



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CENTRAL DE COMPRAS CAPITAL (158313)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2023 (Processo Administrativo nº 23486.001564/2023-54)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE – Central de Compras Capital, por meio do(a) Coordenadoria de Licitações da Diretoria de Administração e Planejamento do IFCE Campus Fortaleza (COLIC-DAP-FOR), sediado(a) na Avenida Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza (CE) – CEP:60.040-531, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLT/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 05/09/2023

Horário: 09:00h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço/menor desconto por item/por grupo/global

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de Alimentação Escolar para os alunos do IFCE Campus Fortaleza, IFCE Campus Aracati e IFCE Campus Caucaia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **itens e grupos**, conforme tabela constante do Termo de Referência (SEI nº 5147568), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o

objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. *Para todos os itens/grupos, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o

encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/grupo.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **10% (dez por cento)**.*

7.8.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.8.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.8.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.8.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.8.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.13 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.16 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.21.1 no país;

7.21.2 por empresas brasileiras;

7.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.1. As amostras serão solicitadas e avaliadas por técnicos especializados sempre que o requisitante achar necessário para retirar dúvidas quanto à qualidade do produto e adequação aos critérios solicitados na descrição e as características organolépticas típicas de cada produto.

8.7.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **05 (cinco) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido

pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.12. Habilitação jurídica:

9.12.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.12.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.12.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.12.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.12.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971,

de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.12.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.13. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.13.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.13.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.13.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.14. Qualificação Econômico-Financeira:

9.14.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.14.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.14.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.14.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.14.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.14.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG=	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC=	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.14.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.15. Qualificação Técnica:

9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.18. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração

pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.24.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço

constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

16.5. O adjudicatário deverá efetuar cadastro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e

efetuar o Acesso Externo: https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e **assinar o documento Ata de Registro de Preços COLIC-FOR referente ao material/equipamento.**

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a

sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias , a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido

injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: cac.caucaia@ifce.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE/ *campus* Caucaia, por meio da Coordenadoria de Aquisições e Contratações, sediado na Rua Francisco da Rocha Martins, s/n, Pabussu, Caucaia, Ceará – CEP: 61.609-090, seção: Comissão de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de

recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Francisco da Rocha Martins, s/n, Pabussu, Caucaia, Ceará – CEP: 61.609-090, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, e no mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência: Termo de Referência (SEI nº 5147568)

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços (SEI nº 5152197)

25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato: Minuta de Contrato (SEI nº 5152231)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 22/08/2023, às 17:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5147561** e o código CRC **10EB5526**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 23486.001564/2023-54

Interessado: Departamento de Administração e Planejamento - Campus Caucaia

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CENTRAL
DE COMPRAS CAPITAL (158313)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 05/2023

(Processo Administrativo n.º 23486.001564/2023-54)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de Alimentação Escolar para os alunos do IFCE *campus* Fortaleza, IFCE *campus* Aracati e IFCE *campus* Caucaia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO / DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	SETORES/ LOCALIDADE	QUANT.	Nº máximo de entregas	Quant. Por entrega / Requisição Mínima	Validade mínima	Quantidade total por localidade	QUANT. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA VALOR MÉDIO UNITÁRIO RS	VALOR DE REFERÊNCIA VALOR TOTAL RS
GI	1	Alimento achocolatado em pó , à base de cacau, soro de leite em pó, açúcar, maltodextrina, sem sal, enriquecido de vitaminas. Embalagem com 400g, inviolado, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Entregas mensais, observadas as requisições emitidas pelo Órgão Contratante.	463556	Embalagem de 400g	Fortaleza (CE) LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	720 40	8 4	90 10		720 40		7,00	5.320,00
	2	Carne de charque dianteiro ou traseiro com no máximo 25% (vinte e cinco por cento) de gordura , sem ponta de agulha e sem conservante, nitrato e nitrito. Embalagem em pacotes de 500g, constando obrigatoriamente selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE) ou selo de inspeção municipal (SIM). Apresentar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	447732	Pcte 500g	Fortaleza (CE) Aracati (CE)	1.160 5	8 1	145 5		1160 5		20,36	23.719,40
	3	Macarrão , ingrediente farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum formato parafuso, embalagem c/ 500g. SEM GLÚTEN . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	458974	Pcte 500g	Fortaleza (CE)	4.780	5	956	6 MESES	4780	4.780	5,50	26.290,00
	4	Ovos de galinha, tipo grande (peso entre 55g e 59g por unidade), branco acondicionados em bandejas de 30 unidades envolvidas com saco plástico lacrado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.650 gramas.	446618	Bandejas c/ 30UND	Fortaleza (CE) Aracati (CE) LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	960 5 40	6 1 8	160 5 5		960 5 40		23,38	23.496,90
	5	Salsicha tipo hot dog de carne bovina , proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, ser rotulada e conter as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE) ou selo de inspeção municipal (SIM), identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser entregue congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação pútrida.	447720	Kg	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	20	4	5	3 MESES	20	520	11,15	5.798,00
	6	Carne bovina moída de 1ª qualidade , sem pele, sem gordura e sem aparas, tipo: alcatra, coxão mole, patinho, congelada em temperatura entre -10°C à -25°C, contendo na embalagem Selo de Inspeção Federal (SIF), origem, validade, data de fabricação. Acondicionada em caixa de papelão lacrada. Embalada em saco plástico, limpo e íntegro. Descongelamento em torno de 8%. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega do produto.	447446	KG	Caucaia (CE)	500	20	25	6 MESES	500	500	47,91	23.955,00
	7	Carne bovina, apresentação peça inteira, tipo: alcatra, coxão mole, patinho , congelada em temperatura entre -10°C à -25°C, de 1ª qualidade, sem osso, sem pele, máximo de 10% de gordura, embalagem à vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente, contendo externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega do produto.	447431	KG	Caucaia (CE)	200	10	20	6 MESES	200	200	51,43	10.286,00
		Carne Bovina Charqueada, 100% traseira . Deve ter aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e qualquer substância contaminante, de acordo											

G2	8	com a legislação sanitária vigente. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM). Deve possuir embalagem primária, contendo nome e composição do alimento, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenagem e peso. Validade mínima de 03 meses contada a partir da data de entrega. Filé de peito de frango 1a qualidade sem osso e sem pele, congelado a - 12 C° , produto separado em camadas (interfolhado), envoltivo em folha plástica, embalado em caixa de papelão com tampa lacrada, com identificação do produto, data de fabricação e Selo de Inspeção Federal (SIF). Descongelamento em torno de 8%. Validade mínima de 180 dias contada a partir da data de entrega.	447733	KG	Caucaia (CE)	60	6	10	3 MESES	60	60	48,13	2.887,80
	9	Peixe em conserva (sardinha) ao próprio suco . Lata sem amassadura e/ou pontos de ferrugem. Deve constar na embalagem a informação nutricional, data de validade, fabricação e lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF.	447594	KG	Caucaia (CE)	600	20	30	6 MESES	600	600	26,51	15.906,00
	10	Bebida láctea, UHT, sabor morango , a base de soro de leite em pó reconstituído. A base láctea deve representar pelo menos 51% da base do produto. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e o selo de inspeção do SIF, SIE ou SIM. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de entrega.	449006	EMB 125G	Caucaia (CE)	450	10	45	6 MESES	450	450	6,09	2.740,50
	11	Bebida láctea, UHT, sabor salada de frutas , a base de soro de leite em pó reconstituído. A base láctea deve representar pelo menos 51% da base do produto. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e o selo de inspeção do SIF, SIE ou SIM. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de entrega.	339482	L	Caucaia (CE)	700	20	35	45 DIAS	700	700	6,75	4.725,00
	12	Leite integral UHT ou UAT (Ultra Alta Temperatura), acondicionado em embalagem do tipo longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Data de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	466411	L	Caucaia (CE)	700	20	35	45 DIAS	700	700	6,91	4.837,00
	13	Queijo Fatiado, Tipo Coalho . Produto refrigerado, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de recebimento.	445995	L	Caucaia (CE)	3.000	10	300	3 MESES	3000	3.000	8,68	26.040,00
	14	Queijo Fatiado, Tipo Mussarela de 1ª qualidade . Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de recebimento.	447072	KG	Caucaia (CE)	200	20	10	45 DIAS	200	200	51,29	10.258,00
	15	Açúcar refinado , granulado, cor clara, sem umidade e sem sujidades. Embalado em plástico íntegro, com data de validade, lote e fabricação.	446636	KG	Caucaia (CE)	100	10	10	45 DIAS	100	100	54,03	5.403,00
	16	Achocolatado em pó instantâneo , à base de cacau, soro de leite em pó, açúcar, maltodextrina, sem sal e enriquecido de vitaminas. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	463997	KG	Caucaia (CE)	1.200	10	120	6 MESES	1200	1.200	5,59	6.708,00
	17	Achocolatado pronto para o consumo, em embalagem tetra pack , contendo informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	463556	EMB. MÍN. 400G	Caucaia (CE)	250	10	25	6 MESES	250	250	6,49	1.622,50
	18	Amêndoa de Castanha de Caju, 100% natural , assada, despelculada, inteira, sem sal. Amêndoa processada, obtida por processo tecnológico adequado da castanha in natura do caju, sem nenhum tipo de toxina, pronta para o consumo. Deverá estar isento de sujidades e de quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Só serão aceitos produtos com aspecto, cor e sabor característicos do mesmo. Serão rejeitados produtos mal assados, queimados, amassados, quebrados e de características organolépticas anormais. Embalagem com, no mínimo, as seguintes informações: identificação do produto, nome do produtor, ingredientes, data de fabricação e data de validade.	463551	CAIXA 200 ML	Caucaia (CE)	700	10	70	4 MESES	700	700	2,24	1.568,00
	19	Amido de milho . Características sensoriais: aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar íntegra. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	389677	KG	Caucaia (CE)	20	2	10	6 MESES	20	20	89,91	1.798,20
	20	Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1 , isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com 90 a 100% de grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de 1 kg, de polietileno transparente, original de fábrica.	459077	KG	Caucaia (CE)	40	10	4	4 MESES	40	40	15,09	603,60
	21	Arroz parboilizado, longo fino tipo 1, de 1ª qualidade , embalado em pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1kg. Índice de conversão em torno de 2,3. Atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da CNNPA.	458904	KG	Caucaia (CE)	60	10	6	6 MESES	60	60	6,04	362,40
	22	Aveia em flocos finos . Embalagem, com lote, data de validade e fabricação.	458908	KG	Caucaia (CE)	420	10	42	6 MESES	420	420	5,94	2.494,80
	23	Azeite de oliva extra virgem , sem adição de óleo, com acidez máxima de 1%, embalagem íntegra. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	460501	MÍN. 165G	Caucaia (CE)	100	10	10	6 MESES	100	100	5,75	575,00
	24	Barrinha feita com flocos de cereais, sabores diversos . Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	463697	EMB. ML	Caucaia (CE)	40	10	4	12 MESES	40	40	29,13	1.165,20
	25	Biscoito doce, tipo Maizena, sem recheio , contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de	463968	UND 25G	Caucaia (CE)	200	5	40	4 MESES	200	200	2,36	472,00

26	polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Biscoito doce, tipo Maizena sem Lactose, sem recheio , contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	389172	MÍN. 350 G	Caucaia (CE)	400	10	40	12 MESES	400	400	6,78	2.712,00
27	Biscoito doce, tipo Maria sem recheio , contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	456469	MÍN. 350G	Caucaia (CE)	100	10	10	12 MESES	100	100	10,07	1.007,00
28	Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabores diversos (leite, coco, amanteigado, nata), sem recheio , embalagem contendo 3 pacotes individuais. Marcas compatíveis: Bauducco, Visconti. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	232144	MÍN. 350G	Caucaia (CE)	400	10	40	12 MESES	400	400	7,06	2.824,00
29	Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabores diversos (leite, coco, amanteigado, nata), sem recheio , embalagem contendo 3 pacotes individuais. Marcas compatíveis: Bauducco, Visconti. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	402544	MÍN. 330G	Caucaia (CE)	400	10	40	12 MESES	400	400	7,22	2.888,00
30	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker, sem recheio , embalagem contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	235092	MÍN. 350G	Caucaia (CE)	1.200	20	60	12 MESES	1200	1.200	6,13	7.356,00
31	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker sem Lactose, sem recheio , embalagem contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	456468	MÍN. 350G	Caucaia (CE)	100	10	10	12 MESES	100	100	10,11	1.011,00
32	Biscoito salgado integral, tipo lanchinho, sem recheio , embalagem de 144g, contendo 6 pacotes individuais de 24g cada. Deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade.	255973	PCT 144G	Caucaia (CE)	200	10	20	12 MESES	200	200	6,02	1.204,00
33	Café solúvel granulado, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC . Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 50 gramas. Marcas compatíveis: Santa Clara, 3 corações.	463568	UND 50G	Caucaia (CE)	200	10	20	12 MESES	200	200	5,50	1.100,00
34	Caldo de galinha, caixa de 57g com 6 tabletes . Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	241571	CX 57G	Caucaia (CE)	50	10	5	4 MESES	50	50	2,20	110,00
35	Caldo de carne, caixa de 57g com 6 tabletes . Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	241572	CX 57G	Caucaia (CE)	50	10	5	4 MESES	50	50	2,28	114,00
36	Colorífico - tempero, de 1ª qualidade , à base de fubá de milho, urucum e óleo vegetal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica em pacotes de 100g. Não deverá conter sal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	226326	EMB 100G	Caucaia (CE)	200	10	20	4 MESES	200	200	1,63	326,00
37	Creme de leite , contendo os ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante - embalagem em caixa tetra pak de 200g, limpa, não amassada e não estufada, original animal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF.	446534	EMB 200G	Caucaia (CE)	150	10	15	4 MESES	150	150	5,23	784,50
38	Farinha de mandioca amarela, fina, torrada, embalagem de 1kg . Produto obtido da mandioca, de primeira qualidade, torrada e moída no grau médio, sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalada em plástico resistente, transparente e íntegro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	458921	KG	Caucaia (CE)	50	10	5	12 MESES	50	50	7,20	360,00
39	Farinha de milho amarela (tipo flocão) , pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	459017	EMB 500G	Caucaia (CE)	660	10	66	4 MESES	660	660	3,01	1.986,60
40	Farinha de trigo especial sem fermento , grupo doméstico, tipo 1, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem com rotulagem, de acordo com legislação em vigor.	465332	KG	Caucaia (CE)	40	10	4	6 MESES	40	40	7,34	293,60
41	Farinha Láctea enriquecida com vitaminas e ferro . Preparo instantâneo. Embalagem contendo aproximadamente 210g. A embalagem deve estar íntegra, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	463974	MÍN. 180G	Caucaia (CE)	80	8	10	6 MESES	80	80	6,86	548,80
42	Feijão de Corda de 1ª qualidade, in natura , com cor, odor, textura, aparência e sabor característicos preservados, constituído de grãos íntegros e sadios, com umidade permitida em lei. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas, insetos, detritos animais e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 1 kg e embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, com etiqueta contendo as informações: nome do produto, nome do produtor, peso da embalagem e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega do produto.	464565	KG	Caucaia (CE)	120	10	12	4 MESES	120	120	9,58	1.149,60
43	Macarrão espagete com ovo , pacote de peso líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote.	459002	EMB 500G	Caucaia (CE)	300	10	30	12 MESES	300	300	5,42	1.626,00
44	Macarrão parafuso com ovo , pacote de peso líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote.	458974	EMB 500G	Caucaia (CE)	500	10	50	12 MESES	500	500	6,36	3.180,00
45	Margarina cremosa com sal, 80% de lipídios . Deve conter registro no Ministério da Saúde, local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade.	463699	EMB 500G	Caucaia (CE)	50	10	5	6 MESES	50	50	11,59	579,50
	Milho verde em conserva , à base de: milho, água, sal e											

46	açúcar. Sem conservantes. Embalagem de 200g, peso drenado. Prazo mínimo de validade de 04 meses da data de entrega.	462824	EMB 200G	Caucaia (CE)	150	10	15	4 MESES	150	150	5,28	792,00
47	Molho de Tomate de primeira qualidade , obtido da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogênea, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Embalagem íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 04 meses a contar da data de entrega.	459672	EMB 340G	Caucaia (CE)	450	10	45	4 MESES	450	450	4,60	2.070,00
48	Óleo de soja refinado embalado em garrafas plásticas, resistente, com data de fabricação e validade.	463692	EMB 900ML	Caucaia (CE)	150	10	15	12 MESES	150	150	12,41	1.861,50
49	Proteína texturizada de soja , cor média escura similar à carne cozida, embalada em saco plástico transparente de polipropileno, contendo rotulagem, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	383472	EMB 400G	Caucaia (CE)	80	10	8	12 MESES	80	80	6,61	528,80
50	Suco de frutas , pronto para beber, embalagem longa vida de 200 ml com canudinho, contendo no mínimo 30% de suco. Sabores variados. Deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade.	326671	UND 200ML	Caucaia (CE)	700	10	70	6 MESES	700	700	2,29	1.603,00
51	Sal refinado embalado em pacotes c/ peso líquido 1 kg, data de validade e fabricação.	454017	KG	Caucaia (CE)	80	10	8	12 MESES	80	80	2,01	160,80
52	Vinagre com álcool , deve conter entre 4% e 6% de ácido acético. Embalagem de 500ml, devendo conter registro da data de fabricação, data de validade e peso estampado no rótulo.	217096	FRASCO 500ML	Caucaia (CE)	100	10	10	12 MESES	100	100	2,92	292,00
53	Estabilizante alimentar , aspecto físico pó, ingredientes gomas, açúcares e amidos, finalidade fabricação de gelados comestíveis, aplicação sorvetes, picolés, iogurtes e assemelhados. Características adicionais: LIGA NEUTRA utilizada na produção de sorvete.	440671	Kg	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	4	4	1	6 meses	4	4	30,16	120,64
54	Mistura de estabilizantes para fins alimentícios . Utilizados na fabricação de picolés, sorvetes, etc. EMULSIFICANTE. Ingredientes: água, propileno glicol e emulsificantes.	298918	Kg	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	4	4	1	6 meses	4	4	24,66	98,64
55	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó , dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade.	459586	Embalagem 100g	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	20	4	5	6 meses	20	20	7,47	149,40
56	Pimenta do reino, aspecto físico pó , características adicionais tipo preta, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, sem aditivos.	463919	Embalagem 1Kg	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	2	2	1	3 meses	2	2	19,37	38,74
57	Presunto de peru , tipo de preparação: cozido, apresentação: peça inteira, conservação: resfriado. Cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	447776	Kg	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	21	3	7	3 meses	21	21	23,16	486,36

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Fortaleza (158313) CNPJ.: 10.744.098/0002-26 Local de entrega: Avenida Treze de Maio, 2081 – Benfica – CEP.: 60.040-531 – Fortaleza (CE) E-mail: merendaescolar.ifce@ifce.edu.br Telefone de contato: (85) 3307-3687							
ITEM	DESCRIÇÃO / DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	DE	SETORES/ LOCALIDADE	Nº MÁXIMO DE ENTREGAS	QUANT. POR ENTREGA / REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL POR LOCALIDADE
1	Alimento achocolatado em pó, à base de cacau, soro de leite em pó, açúcar, maltodextrina, sem sal, enriquecido de vitaminas. Embalagem com 400g, inviolado, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Entregas mensais, observadas as requisições emitidas pelo Órgão Contratante.	Embalagem de 400g		Fortaleza (CE)	8	90	720
				LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	4	10	40
2	Carne de chique dianteiro ou traseiro com no máximo 25% (vinte e cinco por cento) de gordura, sem ponta de agulha e sem conservante, nitrato e nitrito. Embalagem em pacotes de 500g, constando obrigatoriamente selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE) ou selo de inspeção municipal (SIM). Apresentar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	Pcte 500g		Fortaleza (CE)	8	145	1160
3	Macarrão, ingrediente farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum formato parafuso, embalagem c/ 500g. SEM GLÚTEN. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pcte 500g		Fortaleza (CE)	5	956	4780
4	Ovos de galinha, tipo grande (peso entre 55g e 59g por unidade), branco acondicionados em bandejas de 30 unidades envolvidas com saco plástico lacrado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.650 gramas.	Bandejas c/ 30UND		Fortaleza (CE)	6	160	960
5	Salsicha tipo hot dog de carne bovina, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE) ou selo de inspeção municipal (SIM), identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser entregue congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação pútrida.	Kg		Fortaleza (CE)	5	100	500
				LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	4	5	20
53	Mistura de estabilizantes para fins alimentícios. Utilizados na fabricação de picolés, sorvetes, etc. EMULSIFICANTE. Ingredientes: água, propileno glicol e emulsificantes.	Kg		LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	4	1	4
54	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó, dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade.	Embalagem 100g		LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	4	5	20
55	Pimenta do reino, aspecto físico pó, características adicionais tipo preta, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, sem aditivos.	Embalagem 1Kg		LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	2	1	2
56	Preparado panificação, tipo: melhorador de farinha, composição: ácido ascórbico e alfa amilase, apresentação: pó	Embalagem 300g		LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	2	1	2
57	Presunto de peru, tipo de preparação: cozido, apresentação: peça inteira, conservação: resfriado. Cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	Kg		LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	3	7	21

Órgão Participante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Aracati (158958) CNPJ DO CAMPUS: 10.744.098/0021-99 Endereço de Entrega: Rodovia CE 040, Km 137 - Bairro Aeroporto - Aracati - Ceará E-mail para contato: adm.aracati@ifce.edu.br Telefone para contato: (88) 3300-1200/1201							
ITEM	DESCRIÇÃO / DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	DE	SETORES / LOCALIDADE	Nº MÁXIMO DE	QUANT. POR ENTREGA / REQUISIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL POR

		MEDIDA	LOCALIDADE	ENTREGAS	REQUISIÇÃO MÍNIMA	LOCALIDADE
2	Carne de charque dianteiro ou traseiro com no máximo 25% (vinte e cinco por cento) de gordura, sem ponta de agulha e sem conservante, nitrilo e nitrato. Embalagem em pacotes de 500g, constando obrigatoriamente selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE) ou selo de inspeção municipal (SIM). Apresentar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	Pcte 500g	Aracati (CE)	1	5	5
4	Ovos de galinha, tipo grande (peso entre 55g e 59g por unidade), branco acondicionados em bandejas de 30 unidades envolvidas com saco plástico lacrado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.650 gramas.	Bandejas c/ 30UND	Aracati (CE)	1	5	5

Órgão Participante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Caucaia (158960) CNPJ DO CAMPUS: 10.744.098/0023-50 Endereço de entrega: Rua Francisco da Rocha Martins, s/n, Pabussu, CEP 61.609-090, na cidade de Caucaia, Ceará E-mail para contato: cac.caucaia@ifce.edu.br Telefone para contato: (85) 3011.9230						
ITEM	DESCRIÇÃO / DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE MEDIDA	DE SETORES /LOCALIDADE	Nº MÁXIMO DE ENTREGAS	QUANT. POR ENTREGA / REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL POR LOCALIDADE
6	Carne bovina moída de 1ª qualidade, sem pele, sem gordura e sem aparas, tipo: alcatra, coxão mole, patinho, congelada em temperatura entre -10°C à -25°C, contendo na embalagem Selo de Inspeção Federal (SIF), origem, validade, data de fabricação. Acondicionada em caixa de papelão lacrada. Embalagem em saco plástico, limpo e íntegro. Descongelamento em torno de 8%. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega do produto.	KG	Caucaia (CE)	20	25	500
7	Carne bovina, apresentação peça inteira, tipo: alcatra, coxão mole, patinho, congelada em temperatura entre -10°C à -25°C, de 1ª qualidade, sem osso, sem pele, máximo de 10% de gordura, embalagem à vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente, contendo externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega do produto.	KG	Caucaia (CE)	10	20	200
8	Carne Bovina Charqueada, 100% traseira. Deve ter aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e qualquer substância contaminante, de acordo com a legislação sanitária vigente. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM). Deve possuir embalagem primária, contendo nome e composição do alimento, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenagem e peso. Validade mínima de 03 meses contada a partir da data de entrega.	KG	Caucaia (CE)	6	10	60
09	Filé de peito de frango 1ª qualidade sem osso e sem pele, congelado a -12°C, produto separado em camadas (interfolhado), envolto em folha plástica, embalado em caixa de papelão com tampa lacrada, com identificação do produto, data de fabricação e Selo de Inspeção Federal (SIF). Descongelamento em torno de 8%. Validade mínima de 180 dias contada a partir da data de entrega.	KG	Caucaia (CE)	20	30	600
10	Peixe em conserva (sardinha) ao próprio suco. Lata sem amassadura e/ou pontos de ferrugem. Deve constar na embalagem a informação nutricional, data de validade, fabricação e lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF.	EMB 125G	Caucaia (CE)	10	45	450
11	Bebida láctea, UHT, sabor morango, a base de soro de leite em pó reconstituído. A base láctea deve representar pelo menos 51% da base do produto. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e o selo de inspeção do SIF, SIE ou SIM. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de entrega.	L	Caucaia (CE)	20	35	700
12	Bebida láctea, UHT, sabor salada de frutas, a base de soro de leite em pó reconstituído. A base láctea deve representar pelo menos 51% da base do produto. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e o selo de inspeção do SIF, SIE ou SIM. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de entrega.	L	Caucaia (CE)	20	35	700
13	Leite integral UHT ou UAT (Ultra Alta Temperatura), acondicionado em embalagem do tipo longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Data de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	L	Caucaia (CE)	10	300	3000
14	Queijo Fatiado, Tipo Coalho. Produto refrigerado, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de recebimento.	KG	Caucaia (CE)	20	10	200
15	Queijo Fatiado, Tipo Mussarela de 1ª qualidade. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de recebimento.	KG	Caucaia (CE)	10	10	100
16	Açúcar refinado, granulado, cor clara, sem umidade e sem sujidades. Embalado em plástico íntegro, com data de validade, lote e fabricação.	KG	Caucaia (CE)	10	120	1200
17	Achocolatado em pó instantâneo, à base de cacau, soro de leite em pó, açúcar, maltodextrina, sem sal e enriquecido de vitaminas. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	EMB. MÍN. 400G	Caucaia (CE)	10	25	250
18	Achocolatado pronto para o consumo, em embalagem tetra pack, contendo informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	CAIXA 200 ML	Caucaia (CE)	10	70	700
19	Amêndoa de Castanha de Caju, 100% natural, assada, despelculada, inteira, sem sal. Amêndoa processada, obtida por processo tecnológico adequado da castanha in natura do caju, sem nenhum tipo de toxina, pronta para o consumo. Deverá estar isento de sujidades e de quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Só serão aceitos produtos com aspecto, cor e sabor característicos do mesmo. Serão rejeitados produtos mal assados, queimados, amassados, quebrados e de características organolépticas anormais. Embalagem com, no mínimo, as seguintes informações: identificação do produto, nome do produtor, ingredientes, data de fabricação e data de validade.	KG	Caucaia (CE)	2	10	20
20	Amido de milho. Características sensoriais: aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar íntegra. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 04 meses a partir da data da entrega.	KG	Caucaia (CE)	10	4	40
21	Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com 90 a 100% de grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de 1 kg, de polietileno transparente, original de fábrica.	KG	Caucaia (CE)	10	6	60
22	Arroz parboilizado, longo fino tipo 1, de 1ª qualidade, embalado em pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1kg. Índice de conversão em torno de 2,3. Atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da CNPQA.	KG	Caucaia (CE)	10	42	420
23	Aveia em flocos finos. Embalagem, com lote, data de validade e fabricação.	MÍN. 165G	Caucaia (CE)	10	10	100
24	Azeite de oliva extra virgem, sem adição de óleo, com acidez máxima de 1%, embalagem íntegra. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	EMB. 500 ML	Caucaia (CE)	10	4	40
25	Barrinha feita com flocos de cereais, sabores diversos. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	UND 20-25G	Caucaia (CE)	5	40	200
	Biscoito doce, tipo Maizena, sem recheio, contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados					

26	em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MÍN. 350 G	Caucaia (CE)	10	40	400
27	Biscoito doce, tipo Maizena sem Lactose, sem recheio, contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MÍN. 350G	Caucaia (CE)	10	10	100
28	Biscoito doce, tipo Maria sem recheio, contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MÍN. 350G	Caucaia (CE)	10	40	400
29	Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabores diversos (leite, coco, amanteigado, nata), sem recheio, embalagem contendo 3 pacotes individuais. Marcas compatíveis: Bauducco, Visconti. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MÍN. 330G	Caucaia (CE)	10	40	400
30	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker, sem recheio, embalagem contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MÍN. 350G	Caucaia (CE)	20	60	1200
31	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker sem Lactose, sem recheio, embalagem contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MÍN. 350G	Caucaia (CE)	10	10	100
32	Biscoito salgado integral, tipo lanchinho, sem recheio, embalagem de 144g, contendo 6 pacotes individuais de 24g cada. Deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade.	PCT 144G	Caucaia (CE)	10	20	200
33	Café solúvel granulado, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 50 gramas. Marcas compatíveis: Santa Clara, 3 corações.	UND 50G	Caucaia (CE)	10	20	200
34	Caldo de galinha, caixa de 57g com 6 tabletes. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	CX 57G	Caucaia (CE)	10	5	50
35	Caldo de carne, caixa de 57g com 6 tabletes. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	CX 57G	Caucaia (CE)	10	5	50
36	Colorífico - tempero, de 1ª qualidade, à base de fubá de milho, urucum e óleo vegetal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica em pacotes de 100g. Não deverá conter sal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	EMB 100G	Caucaia (CE)	10	20	200
37	Creme de leite, contendo os ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante - embalagem em caixa tetra pak de 200g, limpa, não amassada e não estufada, original animal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF.	EMB 200G	Caucaia (CE)	10	15	150
38	Farinha de mandioca amarela, fina, torrada, embalagem de 1kg. Produto obtido da mandioca, de primeira qualidade, torrada e moída no grau médio, sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalada em plástico resistente, transparente e íntegro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade.	KG	Caucaia (CE)	10	5	50
39	Farinha de milho amarela (tipo flocão), pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	EMB 500G	Caucaia (CE)	10	66	660
40	Farinha de trigo especial sem fermento, grupo doméstico, tipo 1, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem com rotulagem, de acordo com legislação em vigor.	KG	Caucaia (CE)	10	4	40
41	Farinha Láctea enriquecida com vitaminas e ferro. Preparo instantâneo. Embalagem contendo aproximadamente 210g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	MÍN. 180G	Caucaia (CE)	8	10	80
42	Feijão de Corda de 1ª qualidade, in natura, com cor, odor, textura, aparência e sabor característicos preservados, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas, insetos, detritos animais e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 1 kg e embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, com etiqueta contendo as informações: nome do produto, nome do produtor, peso da embalagem e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega do produto.	KG	Caucaia (CE)	10	12	120
43	Macarrão espaguete com ovo, pacote de peso líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote.	EMB 500G	Caucaia (CE)	10	30	300
44	Macarrão parafuso com ovo, pacote de peso líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote.	EMB 500G	Caucaia (CE)	10	50	500
45	Margarina cremosa com sal, 80% de lipídios. Deve conter registro no Ministério da Saúde, local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade.	EMB 500G	Caucaia (CE)	10	5	50
46	Milho verde em conserva, à base de: milho, água, sal e açúcar. Sem conservantes. Embalagem de 200g, peso drenado. Prazo mínimo de validade de 04 meses da data de entrega.	EMB 200G	Caucaia (CE)	10	15	150
47	Molho de Tomate de primeira qualidade, obtido da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogênea, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Embalagem íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 04 meses a contar da data de entrega.	EMB 340G	Caucaia (CE)	10	45	450
48	Óleo de soja refinado embalado em garrafas plásticas, resistente, com data de fabricação e validade.	EMB 900ML	Caucaia (CE)	10	15	150
49	Proteína texturizada de soja, cor média escura similar à carne cozida, embalada em saco plástico transparente de polipropileno, contendo rotulagem, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	EMB 400G	Caucaia (CE)	10	8	80
50	Suco de frutas, pronto para beber, embalagem longa vida de 200 ml com canudinho, contendo no mínimo 30% de suco. Sabores variados. Deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade.	UND 200ML	Caucaia (CE)	10	70	700
51	Sal refinado embalado em pacotes c/ peso líquido 1 kg, data de validade e fabricação.	KG	Caucaia (CE)	10	8	80
52	Vinagre com álcool, deve conter entre 4% e 6% de ácido acético. Embalagem de 500ml, devendo conter registro da data de fabricação, data de validade e peso estampada no rótulo.	FRASCO 500ML	Caucaia (CE)	10	10	100

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) da assinatura do contrato ou do recebimento de instrumento equivalente prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.6. Havendo divergência entre o código de cadastro de materiais (CATMAT) e a descrição

constante no Termo de Referência (TR), prevalecerá a descrição constante do TR.

1.7. Conforme Estudo Técnico Preliminar nº 24/2023: aquisição de gêneros alimentícios (SEI nº 5222600), em relação ao IFCE *campus* Caucaia, serão formados 03 (três) grupos de gêneros alimentícios: Grupo 1 - Carnes; Grupo 2 - Laticínios; e Grupo 3 - Não Perecíveis. No Anexo I, encontram-se os quantitativos divididos por grupos, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.1.1. Estudo Técnico Preliminar nº 24/2023: aquisição de gêneros alimentícios (SEI nº 5222600)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.1. Estudo Técnico Preliminar nº 24/2023: aquisição de gêneros alimentícios (SEI nº 5222600)

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

5.1.1. Utilizou-se o 'GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - 5ª EDIÇÃO AGO/2022' (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf). Destaca-se o tópico pertinente a aquisição de alimentos - gêneros alimentícios (fl. 117).

5.2. Outros critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5.2.1. Estudo Técnico Preliminar nº 24/2023: aquisição de gêneros alimentícios (SEI nº 5222600)

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência [Estudo Técnico Preliminar nº 24/2023: aquisição de gêneros alimentícios (SEI nº 5222600)]:

6.1.1. **Campus Fortaleza:** deverão ser entregues na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CME /IFCE, na Av. Treze de Maio, 2081 – Benfica – CEP: 60.040-531 – Fortaleza – CE, de segunda à sexta-feira, em horário de 06:30h às 17:00h, após o recebimento da Nota de empenho pelo fornecedor, em prazos parcelados e datas estabelecidas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar mediante comunicação escrita enviado à empresa contratada, via e-mail.

6.1.2. **Campus Caucaia:** deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu, Caucaia-CE, CEP: 61.609-090. O prazo de entrega dos gêneros é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação realizada pelo setor demandante (via e-mail), em remessa parcelada.

6.1.3. **Campus Aracati:** deverão ser entregues no Setor de Patrimônio e Almoxarifado no IFCE *campus* Aracati na Rodovia CE-040, Km 137,1 s/n Aeroporto - Conj. Hab. Dr. Abelardo Filho, Aracati - CE, 62800-000, de segunda à sexta-feira, em horário de 08:00h às 17:00h, após o recebimento da Nota de empenho pelo fornecedor, em prazos parcelados e datas estabelecidas pela Coordenação do Curso de Hotelaria e Setor de Patrimônio e Almoxarifado mediante comunicação escrita enviado à empresa contratada, via e-mail.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior ao exigido no Edital e seus anexos.

6.2.1. Os gêneros alimentícios perecíveis devem ser transportados e entregues em carros refrigerados e/ou isotérmicos, segundo as instruções do fabricante, não devendo apresentar qualquer sinal de descongelamento. A temperatura destes será verificada no ato do recebimento e caso haja alguma discrepância com o recomendado o produto será devolvido.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo pormenorizado em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência [Estudo Técnico Preliminar nº 24/2023: aquisição de gêneros alimentícios (SEI nº 5222600)], pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo pormenorizado em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência [Estudo Técnico Preliminar nº 24/2023: aquisição de gêneros alimentícios (SEI nº 5222600)], a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo pormenorizado em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência [Estudo Técnico Preliminar nº 24/2023: aquisição de gêneros alimentícios (SEI nº 5222600)], contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. As amostras serão solicitadas e avaliadas por técnicos especializados sempre que o requisitante achar necessário para retirar dúvidas quanto à qualidade do produto e adequação aos critérios solicitados na descrição e as características organolépticas típicas de cada produto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA / IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

R = V (I - P) / P, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

P = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o

definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. A característica do objeto revela que a presente aquisição não requer garantia.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

(1) moratória de 1,00% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dias) dias;

(2) compensatória de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3.1.1. A comprovação de que trata esse subitem se dará por meio de atestado(s) de capacidade técnico-operacional de que a licitante já tenha fornecido bens pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação.
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4.1. Valor Global: R\$ 248.394,78 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).
- 16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário ou por grupo, conforme cada caso.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 17.1.O custo estimado da contratação é de:
- 17.1.1. R\$ 82.967,40 (oitenta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) para a Coordenadoria de Alimentação Escolar do IFCE Campus Fortaleza;
- 17.1.2. R\$ 2.331,98 (dois mil trezentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) para o Laboratório de Processos Biotecnológicos e de Alimentos do IFCE *campus* Fortaleza;
- 17.1.3. R\$ 218,70 (duzentos e dezoito reais e setenta centavos) para o IFCE *campus* Aracati; e
- 17.1.4. R\$ 162.876,70 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos) para o IFCE *campus* Caucaia.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26405 /158313 – *campus* Fortaleza

Gestão/Unidade: 26405 / 158958 – *campus* Aracati

Gestão/Unidade: 26405 / 158960 – *campus* Caucaia

PROGRAMA	AÇÃO	PTRES	FONTE	PI
5012	2994	170872	1000000000	L2994P2300R
5011	00PI	169949	1133000000	CFF53M9601N

Elemento de Despesa: 3390.32-03 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

18.2.A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar nº 24/2023: aquisição de gêneros alimentícios (SEI nº 5222600)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 22/08/2023, às 17:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5147568** e o código CRC **E40FA0DE**.

Estudo Técnico Preliminar 24/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23486.001564/2023-54

2. Objeto

2.1. Aquisição de **gêneros alimentícios** destinados ao atendimento de Alimentação Escolar para os alunos do IFCE campi Fortaleza, Aracati e Caucaia de forma compartilhada para o ano letivo de 2023.

3. Descrição da necessidade

3.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CAESC-FOR) do IFCE *campus* Fortaleza, do Setor de Nutrição do *campus* Caucaia, do consumo de água mineral pelos servidores e aulas práticas do curso de Hotelaria do IFCE *campus* Aracati

3.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará é uma autarquia de natureza jurídica, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, tendo como missão “Produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética”.

3.3. O ambiente educacional é visto como um espaço inovador, sendo lhe concedido um crédito como instância de prazer, de felicidade, de encantamento, enfim de qualidade de vida, diminuindo assim as desigualdades sociais, e tudo isso com a construção de mecanismos democráticos que garantam uma convivência salutar aos tempos presentes.

3.4. A alimentação constitui uma das necessidades mais fundamentais para o homem e além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos.

3.5. A alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal, como um programa suplementar à educação, tornando o Estado ator importante no cumprimento da obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

3.6. O objetivo da ação proposta é garantir o direito à alimentação e auxiliar para que menos estudantes entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional.

3.7. No âmbito nacional existe o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

Justificativa

3.8. Justifica-se a presente aquisição considerando-se a necessidade da compra de gêneros alimentícios para fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, regionalizadas e seguras higienicamente, como constituintes da alimentação escolar para aproximadamente 2.100 (dois mil e cem) alunos pertencentes ao *campus* Fortaleza do IFCE.

3.9. Quanto ao IFCE *campus* Caucaia, os gêneros alimentícios serão utilizados como matéria prima na confecção dos lanches (turnos manhã, tarde e noite) ofertados aos discentes do Instituto. Esta aquisição visa suprir a merenda relativa ao ano de 2023/2024.

3.10. O *campus* Caucaia possui atualmente em torno de 400 alunos matriculados na modalidade de ensino técnico integrado integral (turnos manhã e tarde); 150 alunos matriculados no ensino técnico subsequente (turno noite); 260 alunos matriculados no ensino superior (turno noite) e 40 alunos matriculados nos cursos de pós-graduação (turno noite). **A merenda escolar será ofertada à todos os alunos, em um calendário com 200 dias letivos.**

3.11. A ausência do fornecimento de refeições pode elevar a evasão escolar, aumentar a insegurança alimentar do público alvo da instituição, discentes, comprometer o aprendizado, visto a frágil realidade econômica da maioria do corpo estudantil.

3.12. A efetivação da aquisição de gêneros alimentícios permitirá a elaboração de refeições utilizando gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade, baseando-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável.

3.12. No tocante à necessidade do IFCE *campus* Aracati, trata-se de gêneros a serem utilizados nas aulas práticas do curso de Hotelaria durante o ano. A demanda foi planejada pela coordenação do curso a partir dos Planos de Unidades Didáticas das disciplinas que tem carga horária prática no laboratório de alimentos e bebidas e repassadas à equipe de Administração. Além disso, será incluída na aquisição o quantitativo anual de água mineral a ser consumida por servidores e terceirizados. As aulas práticas visam tornar a aprendizagem dos estudantes mais efetiva de aspectos que somente na vivência prática, é possível demonstrar e assimilar. Os prejuízos caso não se consiga realizar a aquisição referem-se a perda da qualidade do ensino nas respectivas disciplinas que prejudicam a formação dos estudantes.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Alimentação Escolar - CAESC-FOR	Cristiane Maria Martins Rodrigues - Nutricionista - Coordenadora da CAESC-FOR
Setor de Nutrição - IFCE <i>campus</i> Caucaia (SETAE-CAU)	Thais Monteiro Maia / Geirla Jane de Freitas da Silva
Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (CCTECHOT-ARA)	Hiran Nogueira Moreira
Departamento de Química e Meio Ambiente (DAQMA-FOR)	Layane Maciel Alves Sousa

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Os gêneros alimentícios deverão: apresentar boa qualidade e padrões sanitários conforme a legislação vigente; critérios de acessibilidade não se aplicam; As amostras serão solicitadas e avaliadas por técnicos especializados sempre que o requisitante achar necessário para retirar dúvidas quanto a qualidade do produto e adequação aos critérios solicitados na descrição e as características organolépticas típicas de cada produto.

5.2. Da entrega.

5.2.1 Os produtos, objeto da presente aquisição, deverão ser entregues na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CME /IFCE, na Av. Treze de Maio, 2081 – Benfica – CEP: 60.040-531 – Fortaleza – CE, de segunda à sexta-feira, em horário de 06:30h às 17:00h, após o recebimento da Nota de empenho pelo fornecedor, em prazos parcelados e datas estabelecidas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar mediante comunicação escrita enviado à empresa contratada, via e-mail.

IFCE *campus* Caucaia - os produtos, objeto da presente aquisição, deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu, Caucaia-CE, CEP: 61.609-090. O prazo de entrega dos gêneros é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação realizada pelo setor demandante (via e-mail), em remessa parcelada.

Os produtos, objeto da presente aquisição referentes à demanda do IFCE *campus* Aracati, deverão ser entregues no Setor de Patrimônio e Almoxarifado no IFCE *campus* Aracati na Rodovia CE-040, Km 137,1 s/n Aeroporto - Conj. Hab. Dr. Abelardo Filho, Aracati - CE, 62800-000, de segunda à sexta-feira, em horário de 08:00h às 17:00h, após o recebimento da Nota de empenho pelo fornecedor, em prazos parcelados e datas estabelecidas pela Coordenação do Curso de Hotelaria e Setor de Patrimônio e Almoxarifado mediante comunicação escrita enviado à empresa contratada, via e-mail.

5.2.2 Os produtos devem ser entregues devidamente embalados, dentro da validade, em perfeitas condições de armazenamento e consumo, sob pena de não recebimento dos mesmos.

5.2.3 O produto solicitado somente será recebido mediante constatação final de que está de acordo com a amostra aprovada no processo licitatório.

5.2.4 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na proposta. Esse fato será comunicado à empresa contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.5 Os itens desta aquisição deverão ser entregues:

- a) De acordo com o quantitativo e a periodicidade informados pela Coordenadoria de Alimentação Escolar - CAESC-FOR, pelo Setor de Nutrição do *campus* Caucaia e Administração do IFCE campus Aracati;
- b) Com prazo de validade que atenda às condições e demanda de uso deste serviço, levando em consideração também, a necessidade e condições de estocagem.

5.2.6 O recebimento será composto das seguintes fases:

I - Recebimento provisório:

- a) O objeto deve ser entregue pela Contratada, rigorosamente conforme descrição do produto, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.
- b) O responsável pelo recebimento, Coordenador(a) de Alimentação Escolar do IFCE, limitar-se-á a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar na mesma a data de recebimento e, se for o caso, as irregularidades observadas;

II - Recebimento Definitivo:

- a) a conferência será procedida por unidade;
- b) no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, o fiscal designado para análise dos produtos, procederá ao recebimento definitivo, verificando a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido no termo de referência e com o constante na respectiva proposta de preço da licitante vencedora;
- c) caso satisfatórias as verificações deste inciso, o fiscal atestará a efetivação da entrega dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará à Coordenadoria de Contratos do IFCE, para procedimentos de registro, seguindo posteriormente para a Contabilidade do IFCE;
- d) caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades verificadas, devendo ser substituído até 24 (vinte e quatro) horas após contados da comunicação formal da CAESC-FOR, todo os produtos, exceto as hortaliças cujo prazo de devolução é de até 04 (quatro) horas.

5.2.6.1 Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.7 O número máximo de entrega e as respectivas quantidades por entrega, bem como as descrições dos produtos para o IFCE- Campus Fortaleza, encontram-se definidos neste documento.

5.2.8 Entregas realizadas em feriados, locais ou nacionais, e finais de semana não serão recebidas.

5.2.9 Os gêneros alimentícios devem ser entregues novos e com prazo de validade conforme o exigido no edital, visto que cada item tem suas especificidades.

5.2.10 Os gêneros alimentícios devem ser transportados em carros apropriados, devidamente higienizados e sanitizados, podendo ser vistoriado por um técnico especializado.

5.2.11 Os gêneros alimentícios perecíveis devem ser transportados e entregues em carros refrigerados e/ou isotérmicos, segundo as instruções do fabricante, não devendo apresentar qualquer sinal de descongelamento. A temperatura destes será verificada no ato do recebimento e caso haja alguma discrepância com o recomendado o produto será devolvido.

5.2.12 A qualidade e a quantidade dos produtos serão observadas no momento da entrega dos mesmos, conferindo os seguintes itens: Quantidade pedida indicada no ofício, quantidade indicada na nota fiscal e quantidade entregue; Especificação dos alimentos, descrita no edital do pregão; Qualidade e condições da embalagem; Data de validade; Temperatura, para alimentos que necessitam de temperatura controlada para a conservação do mesmo.

5.2.13 Qualidade do produto in natura: Definição de Qualidade: Consideram-se alimentos de primeira qualidade aqueles que estejam dentro de suas embalagens originais, estando estas limpas, sem possuir cheiro ou cores diferentes daqueles específicos aos alimentos, sem rasgos ou amassamento. As embalagens devem conter data de validade, registro em órgão competente (de acordo com cada produto), além de possuir as características especificadas na descrição dos alimentos licitados.

5.2.14 As frutas, verduras e legumes devem estar com a casca íntegra, firme, brilhante, uniformes, inteiras sem presença de machucados ou ferimentos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, com ausência de orifícios, larvas e insetos, sem brotos, manchas, não possuir indícios de bolores, leveduras e extremidades moles que indique processo de deterioração. Quando folhosos estes não devem conter folhas murchas, rasgadas, amassadas ou manchadas.

5.2.15 As carnes e embutidos devem ser transportados sob refrigeração, estando refrigerada ou congelada no momento da entrega, de acordo com a especificação do fabricante. Apresentar-se firmes, sem presença de manchas esverdeadas, sem partes amolecidas ou pegajosas, com cor e odor característicos. Ausência de gorduras, ossos, nervos, aparas, peles, pelos, linfonodos, coágulos sanguíneos, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira etc. Processada sob condições higiênico-sanitárias de Boas Práticas de Fabricação.

5.3. IFCE campus CAUCAIA

5.3.1. Será celebrado contrato para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, entre a empresa declarada vencedora e o IFCE campus Caucaia, com vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Como requisitos da contratação de Gêneros Alimentícios, as empresas contratadas devem cumprir o que está abaixo relacionado:

5.3.2. Prazo para Entrega dos Gêneros Alimentícios

O prazo de entrega dos gêneros é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação realizada pelo setor demandante (via e-mail), em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu, Caucaia-CE, CEP: 61.609-090.

5.3.3. Entrega dos Gêneros Alimentícios

- O produto deverá ser entregue após o pedido ser enviado por e-mail (conforme cronograma ou de acordo com a necessidade do Setor de Nutrição do *campus* Caucaia);
- Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito;
- A simples entrega do produto objeto deste pregão não implica na sua aceitação definitiva, a qual ocorrerá após a vistoria e comprovação de conformidade pelo Setor de Nutrição;
- A empresa fornecedora ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem ônus para a Contratante.

5.3.4. Cronograma de Entrega

GÊNEROS	DIAS DE ENTREGA

CARNES	1 a 2 vezes por mês, entrega das 7h às 12h; 13h às 16h.
LATICÍNIOS	1 a 2 vezes por mês, entrega das 7h às 12h; 13h às 16h.
NÃO PERECÍVEIS	1 a 2 vezes por mês, entrega das 7h às 12h; 13h às 16h.
OVOS E HORTIFRUTI	Entrega semanal ou quinzenal, das 7h às 12h; 13h às 16h.
POLPAS	2 vezes por mês, entrega das 7h às 12h; 13h às 16h.
PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	Entrega semanal ou quinzenal, das 7h às 12h; 13h às 16h.

5.3.5. Transporte e Entregadores

Serão exigidos:

- Boas condições de higiene dos veículos dos fornecedores;
- Boa higiene pessoal, adequação do uniforme dos entregadores e uso de EPIs.

5.3.6. Dos Produtos

Serão exigidos:

- As características específicas de cada produto, conforme edital, bem como será realizado controle de temperatura no recebimento dos gêneros alimentícios, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pela Portaria CVS 6/99, de 10/03/99;
- A correta identificação do produto no rótulo: nome, composição do produto, lote, número do registro no Órgão Oficial, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, temperatura recomendada pelo fabricante e condições de armazenamento;
- Quantidade (peso), datas de validade e de fabricação de todos os alimentos e respectivos registros nos órgãos competentes de fiscalização;
- Os produtos deverão estar isentos de umidade, de objetos estranhos e de vestígios de insetos;
- As latas não devem estar enferrujadas, estufadas ou amassadas e os vidros não devem apresentar vazamentos nas tampas, formação de espumas ou qualquer outro sinal de alterações do produto;
- Os produtos que possuem estabilidade à temperatura ambiente, deverão apresentar-se com embalagens íntegras, próprias para cada tipo, dentro do prazo de validade e com identificações corretas no rótulo.

5.3.6.1 No recebimento das carnes serão analisadas as seguintes características:

Deverão ser de procedência idônea; possuir o carimbo de fiscalização do SIF, MS ou órgão competente; ser transportadas exclusivamente em caminhão fechado, refrigerado do tipo tambor e com termômetros em perfeitas condições de funcionamento, conforme exigências da vigilância sanitária através da Portaria CVS-15, de 07/11/1991; embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura, respeitando-se as características organolépticas próprias e acondicionadas em caixas de papelão lacradas.

O prazo de validade das carnes não poderá ser inferior a 06 (seis) meses contados da data de entrega do produto (com exceção do charque, onde o prazo de validade não poderá ser inferior a três meses).

Temperaturas recomendadas para o recebimento de carnes:

Carnes congeladas (bovina e frango)	Entre -10°C a -25°C
Charque	Temperatura ambiente ou recomendada pelo fabricante

5.3.6.2 No **recebimento dos laticínios** serão analisadas as seguintes características:

Deverão ser de procedência idônea; com carimbo de fiscalização do SIF, MS ou órgão competente; ser transportados exclusivamente em caminhão fechado, refrigerado do tipo tambor e com termômetros em perfeitas condições de funcionamento, conforme exigências da vigilância sanitária através da Portaria CVS-15, de 07/11/1991; temperaturas adequadas, respeitando as características do produto.

Serão conferidos rigorosamente: o prazo de validade dos laticínios e condições das embalagens, de modo que não se apresentem estufadas ou alteradas.

O prazo de validade do leite não poderá ser inferior a 3 (três) meses contados da data de entrega. Bebida láctea e queijos devem ter validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega.

Temperaturas recomendadas para o recebimento dos laticínios:

Leite	Temperatura ambiente ou recomendada pelo fabricante
Bebida Láctea e Queijos	Até 7°C

5.6.3 No **recebimento dos produtos não perecíveis** serão analisadas as seguintes características:

Deverão estar isentos de umidade, objetos estranhos e não apresentar vestígios de insetos. As latas não deverão estar enferrujadas, estufadas ou amassadas e os vidros não deverão apresentar vazamentos nas tampas, formação de espumas ou qualquer outro sinal de alteração do produto.

Os produtos que possuem estabilidade à temperatura ambiente deverão apresentar-se com embalagens íntegras, próprias para cada produto, dentro do prazo de validade e com identificações corretas no rótulo.

O prazo de validade não poderá ser inferior a 4 (quatro) meses contados da data de entrega.

Temperaturas recomendadas para o recebimento:

Não Perecíveis	Temperatura ambiente
----------------	----------------------

5.3.6.4 No **recebimento de hortifrutigranjeiros** (frutas, legumes, verduras e ovos) serão analisadas as seguintes características:

O transporte deverá ser feito em caminhão fechado, trazidos exclusivamente em monoblocos limpos, segundo as portarias CVS-6, de 6/6/91 e CVS-11.

Serão observados, no momento da entrega, tamanho, cor, odor, grau de maturação, ausência de danos físicos e mecânicos. A triagem deve ser feita com acompanhamento do Nutricionista, antes da pesagem.

Não serão recebidos hortifrutif com folhas velhas e frutos deteriorados.

Os ovos deverão estar em caixas de papelão, protegidos por bandejas do tipo “gavetas”, apresentando casca íntegra e sem resíduos, sendo envolvidos em embalagens plásticas, com validade, fornecedor e demais especificações de acordo com a legislação vigente.

Temperaturas recomendadas para o recebimento de hortifrutigranjeiros:

Hortifrutigranjeiros “ in natura “	Temperatura ambiente
------------------------------------	----------------------

5.3.6.5 No **recebimento das polpas** serão analisadas as seguintes características:

As embalagens deverão apresentar-se íntegras, não estufadas, não violadas, dentro do prazo de validade e com identificação correta no rótulo.

Serão observados o prazo de validade e o número do registro no ministério da agricultura.

Deverão ser transportadas em caminhão refrigerado com termômetro em perfeitas condições de uso. O transporte deverá ser feito exclusivamente em monobloco limpo, com pessoal fardado, segundo exigências da ANVISA.

O prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados da data de entrega.

Temperatura recomendada para o recebimento das polpas de fruta:

Polpa de frutas congelada e pasteurizada	Temperatura: -18 °C com tolerância até -12°C
--	--

5.3.6.6 No **recebimento dos produtos de panificação** serão analisadas as seguintes características:

Deverão ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do órgão competente, transportados em carros fechados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando as características do produto.

Serão conferidos rigorosamente: o prazo de validade, de acordo com o prazo de planejamento de consumo e condições das embalagens, de modo que não se apresentem fora dos padrões com furos ou rasgos.

O prazo de validade dos bolos não poderá ser inferior a 05 dias contados da data de entrega. Para os pães, a validade não poderá ser inferior a 07 dias contados da data de entrega.

Temperatura recomendada para o recebimento:

Produtos de Panificação	Temperatura ambiente
-------------------------	----------------------

5.3.7. Os gêneros alimentícios serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até 2 (dois) dias corridos da data de entrega, pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do IFCE *campus* Caucaia, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência (TR).

5.3.8. Eles poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no TR, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.9. Os gêneros alimentícios serão recebidos **definitivamente**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de até 2 (dois) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.10. Os gêneros de hortifrutigranjeiros e panificação serão recebidos provisoriamente no prazo de até 1 (um) dia corrido da data de entrega, pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do IFCE *campus* Caucaia, bem como recebidos definitivamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de até 1 (um) dia contado do recebimento provisório.

5.3.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

5.4. Sobre a demanda do IFCE campus Aracati

5.4.1 Será celebrado contrato para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, entre a empresa declarada vencedora e o IFCE *campus* Caucaia, com vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Como requisitos da contratação de Gêneros Alimentícios, as empresas contratadas devem cumprir o que está abaixo relacionado:

5.4.2 Prazo para Entrega dos Gêneros Alimentícios

O prazo de entrega dos gêneros é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação realizada pelo setor demandante (via e-mail), em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rodovia CE-040, Km 137,1 s/n Aeroporto - Conj. Hab. Dr. Abelardo Filho, Aracati - CE, 62800-000.

5.4.3 Condições de entrega dos Gêneros Alimentícios

- O produto deverá ser entregue após o pedido ser enviado por e-mail (conforme cronograma ou de acordo com a necessidade da Coordenação do Curso de Hotelaria e Setor de Patrimônio e Almoxarifado);
- Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito;
- A simples entrega do produto objeto deste pregão não implica na sua aceitação definitiva, a qual ocorrerá após a vistoria e comprovação de conformidade pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado;
- A empresa fornecedora ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem ônus para a Contratante.

5.4.4 Cronograma de Entrega IFCE campus Aracati

Item	Descrição	CATMAT	Unid. de Medida	Quantidade	Nº máximo de entregas	Quantidade por entrega
3	Carne de charque dianteiro ou traseiro com no máximo 25% (vinte e cinco por cento) de gordura, sem ponta de agulha e sem conservante, nitrito e nitrato. Embalagem em pacotes de 500g, constando obrigatoriamente selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE) ou selo de inspeção municipal (SIM). Apresentar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	447732	Pacote de 500g	5	1	5
	Ovos de galinha, tipo grande (peso entre 55g e 59g por unidade), branco acondicionados em					

8	bandejas de 30 unidades envolvidas com saco plástico lacrado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.650 gramas.	446618	Bandeja com 30und	5	1	5
---	--	--------	-------------------	---	---	---

5.4.5 Transporte e Entregadores

Serão exigidos:

- Boas condições de higiene dos veículos dos fornecedores;
- Boa higiene pessoal, adequação do uniforme dos entregadores e uso de EPIs.

5.4.6 Dos Produtos

Serão exigidos:

- As características específicas de cada produto, conforme edital, bem como será realizado controle de temperatura no recebimento dos gêneros alimentícios, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pela Portaria CVS 6/99, de 10/03/99;
- A correta identificação do produto no rótulo: nome, composição do produto, lote, número do registro no Órgão Oficial, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, temperatura recomendada pelo fabricante e condições de armazenamento;
- Quantidade (peso), datas de validade e de fabricação de todos os alimentos e respectivos registros nos órgãos competentes de fiscalização;
- Os produtos deverão estar isentos de umidade, de objetos estranhos e de vestígios de insetos;
- As latas não devem estar enferrujadas, estufadas ou amassadas e os vidros não devem apresentar vazamentos nas tampas, formação de espumas ou qualquer outro sinal de alterações do produto;
- Os produtos que possuem estabilidade à temperatura ambiente, deverão apresentar-se com embalagens íntegras, próprias para cada tipo, dentro do prazo de validade e com identificações corretas no rótulo.

5.4.7 Do recebimento

5.4.7.1 Os gêneros alimentícios serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até 2 (dois) dias corridos da data de entrega, pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do IFCE *campus* Aracati, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência (TR).

5.4.7.2 Eles poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no TR, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4.7.3 Os gêneros alimentícios serão recebidos **definitivamente**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de até 2 (dois) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.7.4 Os gêneros de hortifruti serão recebidos provisoriamente no prazo de até 1 (um) dia corrido da data de entrega, pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do IFCE *campus* Aracati, bem como recebidos definitivamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de até 1 (um) dia contado do recebimento provisório.

5.4.7.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4.7.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

5.5. Critérios e práticas de sustentabilidade:

5.5.1. Utilizou-se o 'GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - 5ª EDIÇÃO AGO/2022' (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf). Destaca-se o tópico pertinente a aquisição de alimentos - gêneros alimentícios (fl. 117).

A Lei n. 10.696, de 2003, nos termos do art. 19, instituiu o Programa Aquisição de Alimentos (PAA) e definiu suas finalidades.

A seu turno, o Decreto n. 8.473, de 2015, estabeleceu o percentual mínimo a ser destinado pela Administração Pública Federal à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 2006.

Nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 2019, os setores requisitantes devem encaminhar ao setor de licitações, até a data de 1º de abril do ano de elaboração do Plano Anual de Contratações, a lista dos itens que pretendem contratar no exercício subsequente. Referida Instrução Normativa, no âmbito das Forças Armadas, será aplicável “no que couber”, nos termos do seu art. 18.

Sendo assim, na fase de planejamento da contratação, considerar que, do total de recursos destinados, no exercício financeiro, à aquisição de gêneros alimentícios, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, pelo menos 30% (trinta por cento) devem ser destinados à aquisição da produção de agricultores familiares, das suas organizações, de empreendedores familiares rurais e dos demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 2006.

Na fase de planejamento da contratação, observar se já foi cumprido o percentual mínimo de aquisição em relação ao orçamento previsto para o exercício financeiro (Decreto 8473/2015), para atendimento ao PAA, mediante chamada pública. Juntar aos autos a comprovação de que foi cumprido o percentual, sendo possível a aquisição de todo tipo de gêneros alimentícios, inclusive os que são oferecidos pela agricultura familiar.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Os campi do IFCE promovem a aquisição de gêneros alimentícios periodicamente por meio de licitação própria ou por adesões a processos de Intenção de Registro de Preço.

6.2. Em 2022 o *campus* Fortaleza promoveu o Pregão nº 05/2022 e o Pregão nº 15/2022 para aquisição de gêneros alimentícios. Os empenhos formalizados permitiram a utilização dos itens na elaboração das refeições em 2022.2 e 2023.1, conforme cronograma da Coordenadoria de Alimentação Escolar.

6.3. É perceptível que existe um mercado na região que comumente participa dos processos licitatórios.

6.4. Na tarefa de compor os preços da demanda atual houve a pesquisa de mercado utilizando a ferramenta PAINEL DE PREÇOS, do Governo Federal, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Entre os preços disponíveis, foram **utilizados os valores entre média/mediana constantes no painel**, desconsiderando-se os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados consoante os dados apresentados no sistema, nas pesquisas recentes de mercado e no planejamento da contratação (relatório do setor demandante).

6.5. Além disso, utilizou-se a pesquisa em sites de domínio amplo, conforme disposto no inc. III, do art. 5º, da IN nº 73/2020, buscando dessa forma apresentar preços semelhantes aos de mercado. Foram desconsiderados os preços de fretes para não tornar o valor dos itens excessivamente elevados, visto que há fretes mais caros que os próprios itens.

IFCE *campus* Caucaia

6.6. Em relação ao objeto a ser licitado, Gêneros Alimentícios, além de serem usuais e de uso comum, observamos que o mercado não apresenta uma gama variada de alternativas ou soluções.

6.7. Uma das opções de mercado seria a contratação de empresa terceirizada, especializada no fornecimento de lanches/merenda escolar, que poderia ser a mesma que ofereceria o almoço escolar, uma vez que se vislumbrasse a possibilidade de economia de escala na contratação.

6.8. Outra possibilidade que o mercado apresenta, no caso do fornecimento de merenda escolar, é a compra de insumos, para confecção de lanches pela equipe contratada pelo próprio IFCE *campus* Caucaia, tendo como base o cardápio elaborado pela Nutricionista do campus (alternativa utilizada atualmente).

6.9. Vale ressaltar que o *campus* Caucaia promove a aquisição de gêneros alimentícios periodicamente por meio de licitação própria ou por adesões a processos de Intenção de Registro de Preço. Em 2022 o *campus* promoveu o Pregão nº 09/2022 e o Pregão nº 11/2022 para a aquisição de gêneros alimentícios. Os empenhos formalizados permitiram a utilização dos itens na elaboração dos lanches em 2022.2 e 2023.1.

6.10. Na tarefa de compor os preços da demanda atual houve a pesquisa de mercado utilizando a ferramenta PAINEL DE PREÇOS, do Governo Federal, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Entre os preços disponíveis, foram **utilizados os valores entre média/mediana constantes no painel**, desconsiderando-se os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados consoante os dados apresentados no sistema, nas pesquisas recentes de mercado e no planejamento da contratação (relatório do setor demandante).

IFCE Campus Aracati

6.11. Para o objeto licitado pelo Campus Aracati, não existem variações ou soluções em relação ao mercado.

6.12. Destaca-se que a aquisição através da contratação de empresas para o fornecimento dos itens, é uma solução utilizada pela Administração Pública, tendo sido a solução escolhida por outros órgãos e entidades para o atendimento da necessidade descrita neste documento. O fornecimento destes itens apresenta-se sempre como uma solução usual, não empregando novas tecnologias ou formas alternativas de fornecimento.

6.13. Vale ressaltar que o *campus* Aracati promove a aquisição de água mineral para atendimento às necessidades de consumo pelos servidores e terceirizados, além dos demais gêneros alimentícios, objetivando a realização de aulas práticas dos cursos na área de hotelaria periodicamente por meio de adesões a processos de Intenção de Registro de Preço.

6.14. Para compor o mapa de preços do item de água mineral, utilizou-se a ferramenta PAINEL DE PREÇOS, do Governo Federal, por meio do número de catmat do item (445485). A metodologia aplicada, para obtenção dos preços, foi entre a média dos preços coletados do item, de resultados encontrados na ferramenta de aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano, considerando-se ainda os dados apresentados no sistema, nas pesquisas recentes de mercado e no planejamento da contratação.

6.15. Compreende-se que, no âmbito da Administração Pública, notadamente nos campi referidos, consigna-se que a opção por adquirir os gêneros alimentícios por meio de Pregão Eletrônico -SRP configura-se como a opção possível de ser realizada, visto que num cenário de contratação do serviço de alimentação para fornecimento da merenda escolar, implicaria em custos maiores e dificuldades no alinhamento nutricional exigido pela legislação e o que o mercado oferece.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Os *campi* Fortaleza e Caucaia necessitam fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, regionalizadas e seguras higienicamente como constituintes da alimentação aos seus estudantes.

7.2. A solução que atende os interesses e necessidades no contexto atual é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento a fim de assegurar o suprimento durante 12 meses.

7.3. As aquisições provenientes deste Estudo são enquadrados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma a contratação deverá ser realizada por Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item ou grupo conforme o caso, permitindo que os empenhos e ordens de entrega aconteçam conforme necessidade da administração e disponibilidade orçamentária no decurso de 1 ano de vigência da ata.

7.4. Nesse sentido, por se tratar de materiais de consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios, por si só, já é quase a solução completa, dependendo apenas do preparo e pessoas para servir. Os *campi* Fortaleza e Caucaia possuem espaços próprios com equipamentos e utensílios adequados, pessoas capacitadas para preparar e servir refeições à comunidade discente, utilizando os gêneros requisitados.

IFCE campus Caucaia

7.5. Uma vez que o IFCE *campus* Caucaia possui contrato firmado com empresa terceirizada para o serviço de merendeiros, a solução mais viável atualmente aos interesses e necessidades da Administração Pública é a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios utilizados pelo Setor de Nutrição para o preparo de lanches a serem distribuídos pela cozinha do IFCE *campus* Caucaia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo certame.

7.6. Para os Gêneros Alimentícios, a licitação será dividida em grupos, conforme consta no Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem. O critério de julgamento adotado será o menor preço global do grupo.

7.7. A empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório, na modalidade Sistema de Registro de Preços e tipo menor preço por grupo, permitindo que os empenhos e ordens de entrega aconteçam conforme necessidade da administração e disponibilidade orçamentária no decurso de 1 (um) ano de vigência do Contrato.

IFCE campus Aracati

7.8. Uma vez que o IFCE *campus* Aracati possui contrato firmado com empresa para fornecimento de água mineral, a solução mais viável atualmente aos interesses e necessidades da Administração Pública é a contratação de empresa para aquisição de água mineral (garrafas de 20L), para atender às necessidades do IFCE *campus* Aracati, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo certame.

7.9. As aquisições provenientes deste Estudo são enquadrados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma a contratação deverá ser realizada por Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item ou grupo conforme o caso, permitindo que os empenhos e ordens de entrega aconteçam conforme necessidade da administração e disponibilidade orçamentária no decurso de 1 ano de vigência da ata.

7.10. A empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório, na modalidade Sistema de Registro de Preços e tipo menor preço por grupo ou item, permitindo que os empenhos e ordens de entrega aconteçam conforme necessidade da administração.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Os quantitativos solicitados foram calculados de acordo com a programação dos cardápios semanais acrescentado de 10% de quantitativo extra para resguardar de possível demanda ou alteração do cardápio em razão de restrição de fornecimento de determinado gênero. Além de considerar o número de dias letivos, bem como o histórico de consumo de exercícios anteriores, excetuando os anos atípicos de 2020 e 2021, em decorrência da pandemia do CoronaVírus. A descrição dos quantitativos estão dispostos na tabela abaixo.

Obs.: em relação ao IFCE *campus* Caucaia, no anexo I, encontra-se a tabela com os quantitativos dos gêneros separados por grupos.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	SETORES /LOCALIDADE	QUANT.	QUANT. TOTAL
1	Alimento achocolatado em pó, à base de cacau, soro de leite em pó, açúcar, maltodextrina, sem sal, enriquecido de vitaminas. Embalagem com 400g, inviolado, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Entregas mensais, observadas as requisições emitidas pelo Órgão Contratante.	463556	Embalagem de 400g	Fortaleza (CE)	720	760
				LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	40	
				Fortaleza (CE)	1.160	

2	Carne de charque dianteiro ou traseiro com no máximo 25% (vinte e cinco por cento) de gordura, sem ponta de agulha e sem conservante, nitrito e nitrato. Embalagem em pacotes de 500g, constando obrigatoriamente selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE) ou selo de inspeção municipal (SIM). Apresentar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	447732	Pcte 500g	Aracati (CE)	5	1.165
3	Macarrão, ingrediente farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum formato parafuso, embalagem c/ 500g. SEM GLÚTEN. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	458974	Pcte 500g	Fortaleza (CE)	4.780	4.780
4	Ovos de galinha, tipo grande (peso entre 55g e 59g por unidade), branco acondicionados em bandejas de 30 unidades envolvidas com saco plástico lacrado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.650 gramas.	446618	Bandejas c/ 30UND	Fortaleza (CE) Aracati (CE) LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	960 5 40	1.005
5	Salsicha tipo hot dog de carne bovina, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE) ou selo de inspeção municipal (SIM), identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser entregue congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação pútrida.	447720	Kg	Fortaleza (CE) LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	500 20	520
53	Estabilizante alimentar, aspecto físico pó, ingredientes gomas, açúcares e amidos, finalidade fabricação de gelados comestíveis, aplicação sorvetes, picolés, iogurtes e assemelhados. Características adicionais: LIGA NEUTRA utilizada na produção de sorvete.	440671	Kg	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	4	4
54	Mistura de estabilizantes para fins alimentícios. Utilizados na fabricação de picolés, sorvetes, etc. EMULSIFICANTE. Ingredientes: água, propileno glicol e emulsificantes.	298918	Kg	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	4	4
55	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó, dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade.	459586	Embalagem 100g	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	20	20
56	Pimenta do reino, aspecto físico pó, características adicionais tipo preta, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, sem aditivos.	463919	Embalagem 1Kg	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	2	2
	Presunto de peru, tipo de preparação: cozido, apresentação: peça inteira, conservação: resfriado. Cada					

57	peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F, peça de aproximadamente 3,5 Kg.	447776	Kg	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	21	21
----	---	--------	----	-------------------------	----	----

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 163.791,47

9.1. A estimativa do valor da aquisição importou em **R\$ 163.791,47** (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e um e quarenta sete cent) para atender despesas de custeio.

9.2. Para compor o mapa de preços utilizou-se da ferramenta PAINEL DE PREÇOS, do Governo Federal, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Entre os preços disponíveis, foram **utilizados os valores entre média /mediana constantes no painel**, desconsiderando-se os valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados consoante os dados apresentados no sistema, nas pesquisas recentes de mercado e no planejamento da contratação (relatório do setor demandante).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO / DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA / VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR DE REFERÊNCIA / VALOR TOTAL R\$
	1	Alimento achocolatado em pó, à base de cacau, soro de leite em pó, açúcar, maltodextrina, sem sal, enriquecido de vitaminas. Embalagem com 400g, inviolado, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Entregas mensais, observadas as requisições emitidas pelo Órgão Contratante.	463556	Embalagem de 400g	760	7,00	5.320,000
	2	Carne de charque dianteiro ou traseiro com no máximo 25% (vinte e cinco por cento) de gordura, sem ponta de agulha e sem conservante, nitrato e nitrito. Embalagem em	447732	Pcte 500g	1.165	22,50	26.212,500

		pacotes de 500g, constando obrigatoriamente selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE) ou selo de inspeção municipal (SIM). Apresentar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.					
	3	Macarrão, ingrediente farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum formato parafuso, embalagem c/ 500g. SEM GLÚTEN. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	458974	Pcte 500g	4.780	7,14	34.129,200
	4	Ovos de galinha, tipo grande (peso entre 55g e 59g por unidade), branco acondicionados em bandejas de 30 unidades envolvidas com saco plástico lacrado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.650 gramas.	446618	Bandejas c/ 30UND	1.005	23,38	23.496,900
	5	Salsicha tipo hot dog de carne bovina, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual	447720	Kg	520	11,15	5.798,000

		(SIE) ou selo de inspeção municipal (SIM), identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser entregue congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação pútrida.					
G1	6	Carne bovina moída de 1ª qualidade, sem pele, sem gordura e sem aparas, tipo: alcatra, coxão mole, patinho, congelada em temperatura entre -10°C à -25°C, contendo na embalagem Selo de Inspeção Federal (SIF), origem, validade, data de fabricação. Acondicionada em caixa de papelão lacrada. Embalada em saco plástico, limpo e íntegro. Descongelamento em torno de 8%. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega do produto.	447446	KG	500	47,91	23.955,000
	7	Carne bovina, apresentação peça inteira, tipo: alcatra, coxão mole, patinho, congelada em temperatura entre -10°C à -25°C, de 1ª qualidade, sem osso, sem pele, máximo de 10% de gordura, embalagem à vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente, contendo externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10 /1978. O produto deverá	447431	KG	200	51,43	10.286,000

		apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega do produto.					
	8	Carne Bovina Charqueada, 100% traseira. Deve ter aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e qualquer substância contaminante, de acordo com a legislação sanitária vigente. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM). Deve possuir embalagem primária, contendo nome e composição do alimento, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenagem e peso. Validade mínima de 03 meses contada a partir da data de entrega.	447733	KG	60	48,13	2.887,800
	9	Filé de peito de frango 1ª qualidade sem osso e sem pele, congelado a - 12 C°, produto separado em camadas (interfolhado), envolto em folha plástica, embalado em caixa de papelão com tampa lacrada, com identificação do produto, data de fabricação e Selo de Inspeção Federal (SIF). Descongelamento em torno de 8%. Validade mínima de 180 dias contada a partir da data de entrega.	447594	KG	600	26,51	15.906,000
	10	Peixe em conserva (sardinha) ao próprio suco. Lata sem amassadura e/ou pontos de ferrugem. Deve constar na embalagem a informação nutricional, data de validade, fabricação e lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF.	449006	EMB 125G	450	6,09	2.740,500
G2	11	Bebida láctea, UHT, sabor morango, a base de soro de leite em pó reconstituído. A base láctea deve representar pelo menos 51% da base do produto. Embalagem	339482	L	700	6,75	4.725,000

	contendo informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e o selo de inspeção do SIF, SIE ou SIM. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de entrega.					
12	Bebida láctea, UHT, sabor salada de frutas, a base de soro de leite em pó reconstituído. A base láctea deve representar pelo menos 51% da base do produto. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e o selo de inspeção do SIF, SIE ou SIM. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de entrega.	466411	L	700	6,91	4.837,000
13	Leite integral UHT ou UAT (Ultra Alta Temperatura), acondicionado em embalagem do tipo longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Data de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	445995	L	3.000	8,68	26.040,000
14	Queijo Fatiado, Tipo Coalho. Produto refrigerado, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	447072	KG	200	51,29	10.258,000

		Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de recebimento.					
	15	Queijo Fatiado, Tipo Mussarela de 1ª qualidade. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de recebimento.	446636	KG	100	54,03	5.403,000
G3	16	Açúcar refinado, granulado, cor clara, sem umidade e sem sujidades. Embalado em plástico íntegro, com data de validade, lote e fabricação.	463997	KG	1.200	5,59	6.708,000
	17	Achocolatado em pó instantâneo, à base de cacau, soro de leite em pó, açúcar, maltodextrina, sem sal e enriquecido de vitaminas. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	463556	EMB. MÍN. 400G	250	6,49	1.622,500
	18	Achocolatado pronto para o consumo, em embalagem	463551	CAIXA 200 ML	700	2,24	1.568,000

	tetra pack, contendo informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
19	Amêndoa de Castanha de Caju, 100% natural, assada, despeliculada, inteira, sem sal. Amêndoa processada, obtida por processo tecnológico adequado da castanha in natura do caju, sem nenhum tipo de toxina, pronta para o consumo. Deverá estar isento de sujidades e de quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Só serão aceitos produtos com aspecto, cor e sabor característicos do mesmo. Serão rejeitados produtos mal assados, queimados, amassados, quebrados e de características organolépticas anormais. Embalagem com, no mínimo, as seguintes informações: identificação do produto, nome do produtor, ingredientes, data de fabricação e data de validade.	389677	KG	20	89,91	1.798,200
20	Amido de milho. Características sensoriais: aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 04 meses a partir da data da entrega.	459077	KG	40	15,09	603,600
21	Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com 90 a 100% de grãos inteiros. Acondicionado em	458904	KG	60	6,04	362,400

	embalagem de 1 kg, de polietileno transparente, original de fábrica.					
22	Arroz parboilizado, longo fino tipo 1, de 1ª qualidade, embalado em pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1kg. Índice de conversão em torno de 2,3. Atender a portaria 451 /97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da CNNPA.	458908	KG	420	5,94	2.494,800
23	Aveia em flocos finos. Embalagem, com lote, data de validade e fabricação.	460501	MÍN. 165G	100	5,75	575,000
24	Azeite de oliva extra virgem, sem adição de óleo, com acidez máxima de 1%, embalagem íntegra. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	463697	EMB. 500 ML	40	29,13	1.165,200
25	Barrinha feita com flocos de cereais, sabores diversos. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	463968	UND 20-25G	200	2,36	472,000
26	Biscoito doce, tipo Maizena, sem recheio, contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	389172	MÍN. 350 G	400	6,78	2.712,000
27	Biscoito doce, tipo Maizena sem Lactose, sem recheio, contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de	456469	MÍN. 350G	100	10,07	1.007,000

	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.					
28	Biscoito doce, tipo Maria sem recheio, contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	232144	MÍN. 350G	400	7,06	2.824,000
29	Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabores diversos (leite, coco, amanteigado, nata), sem recheio, embalagem contendo 3 pacotes individuais. Marcas compatíveis: Bauducco, Visconti. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	402544	MÍN. 330G	400	7,22	2.888,000
30	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker, sem recheio, embalagem contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	235092	MÍN. 350G	1.200	6,13	7.356,000

	informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.					
31	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker sem Lactose, sem recheio, embalagem contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	456468	MÍN. 350G	100	10,11	1.011,000
32	Biscoito salgado integral, tipo lanchinho, sem recheio, embalagem de 144g, contendo 6 pacotes individuais de 24g cada. Deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade.	255973	PCT 144G	200	6,02	1.204,000
33	Café solúvel granulado, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 50 gramas. Marcas compatíveis: Santa Clara, 3 corações.	463568	UND 50G	200	5,50	1.100,000
34	Caldo de galinha, caixa de 57g com 6 tabletes. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	241571	CX 57G	50	2,20	110,000
35	Caldo de carne, caixa de 57g com 6 tabletes. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	241572	CX 57G	50	2,28	114,000
36	Colorífico - tempero, de 1ª qualidade, à base de fubá de milho, urucum e óleo vegetal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	226326	EMB 100G	200	1,63	326,000

	número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica em pacotes de 100g. Não deverá conter sal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
37	Creme de leite, contendo os ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante - embalagem em caixa tetra pak de 200g, limpa, não amassada e não estufada, original animal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF.	446534	EMB 200G	150	5,23	784,500
38	Farinha de mandioca amarela, fina, torrada, embalagem de 1kg. Produto obtido da mandioca, de primeira qualidade, torrada e moída no grau médio, sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalada em plástico resistente, transparente e íntegro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade.	458921	KG	50	7,20	360,000
39	Farinha de milho amarela (tipo flocão), pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	459017	EMB 500G	660	3,01	1.986,600
40	Farinha de trigo especial sem fermento, grupo doméstico, tipo 1, fortificada com ferro e ácido	465332	KG	40	7,34	293,600

	fólico, embalagem com rotulagem, de acordo com legislação em vigor.					
41	Farinha Láctea enriquecida com vitaminas e ferro. Preparo instantâneo. Embalagem contendo aproximadamente 210g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	463974	MÍN. 180G	80	6,86	548,800
42	Feijão de Corda de 1ª qualidade, in natura, com cor, odor, textura, aparência e sabor característicos preservados, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas, insetos, detritos animais e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 1 kg e embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, com etiqueta contendo as informações: nome do produto, nome do produtor, peso da embalagem e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega do produto.	464565	KG	120	9,58	1.149,600
43	Macarrão espaguete com ovo, pacote de peso líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote.	459002	EMB 500G	300	5,42	1.626,000
44	Macarrão parafuso com ovo, pacote de peso líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote.	458974	EMB 500G	500	6,36	3.180,000
45	Margarina cremosa com sal, 80% de lipídios. Deve conter registro no Ministério da Saúde, local de origem	463699	EMB 500G	50	11,59	579,500

	do produto, peso, data de embalagem e data de validade.					
46	Milho verde em conserva, à base de: milho, água, sal e açúcar. Sem conservantes. Embalagem de 200g, peso drenado. Prazo mínimo de validade de 04 meses da data de entrega.	462824	EMB 200G	150	5,28	792,000
47	Molho de Tomate de primeira qualidade, obtido da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Embalagem íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 04 meses a contar da data de entrega.	459672	EMB 340G	450	4,60	2.070,000
48	Óleo de soja refinado embalado em garrafas plásticas, resistente, com data de fabricação e validade.	463692	EMB 900ML	150	12,41	1.861,500
49	Proteína texturizada de soja, cor média escura similar à carne cozida, embalada em saco plástico transparente de polipropileno, contendo rotulagem, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	383472	EMB 400G	80	6,61	528,800
50	Suco de frutas, pronto para beber, embalagem longa vida de 200 ml com canudinho, contendo no mínimo 30% de suco. Sabores variados. Deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade.	326671	UND 200ML	700	2,29	1.603,000
51	Sal refinado embalado em pacotes c/ peso líquido 1 kg, data de validade e fabricação.	454017	KG	80	2,01	160,800
52	Vinagre com álcool, deve conter entre 4% e 6% de	217096	FRASCO 500ML	100	2,92	292,000

		ácido acético. Embalagem de 500ml, devendo conter registro da data de fabricação, data de validade e peso estampada no rótulo.					
	53	Estabilizante alimentar, aspecto físico pó, ingredientes gomas, açúcares e amidos, finalidade fabricação de gelados comestíveis, aplicação sorvetes, picolés, iorgutes e assemelhados. Características adicionais: LIGA NEUTRA utilizada na produção de sorvete.	440671	Kg	4	30,16	120,640
	54	Mistura de estabilizantes para fins alimentícios. Utilizados na fabricação de picolés, sorvetes, etc. EMULSIFICANTE. Ingredientes: água, propileno glicol e emulsificantes.	298918	Kg	4	34,55	138,200
	55	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó, dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade.	459586	Embalagem 100g	20	4,06	81,200
	56	Pimenta do reino, aspecto físico pó, características adicionais tipo preta, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, sem aditivos.	463919	Embalagem 1Kg	2	20,17	40,340
	57	Presunto de peru, tipo de preparação: cozido, apresentação: peça inteira, conservação: resfriado. Cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	447776	Kg	21	25,45	534,387

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A solução será dividida em itens. O parcelamento apresenta-se viável e tem por finalidade estimular a obtenção de preços mais competitivos, atendendo ao princípio da economicidade, visto que os fornecedores podem ofertar propostas mais vantajosas. As empresas estão livres para disputar por todos os itens ou apenas daqueles itens de seu interesse.

Justificativa para o parcelamento da solução para os itens referentes ao IFCE *campus* Caucaia

10.2. Conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Em relação ao IFCE *campus* Caucaia, uma especificidade é que serão formados 06 (seis) grupos de gêneros alimentícios: Grupo 1 - Carnes; Grupo 2 - Laticínios; Grupo 3 - Não Perecíveis; Grupo 4 - Ovos e Hortifruti; Grupo 5 - Polpas; Grupo 6 - Produtos de Panificação.

10.3. No Anexo I, encontram-se os quantitativos divididos por grupos, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

10.4. Em anos anteriores, nos deparamos com atrasos na entrega dos pedidos, devido a uma empresa ganhar o fornecimento de apenas um ou poucos itens, por exemplo, cebola e alho, comprometendo o preparo da merenda conforme o cardápio elaborado pela Nutricionista.

10.5. Dessa forma, torna-se mais vantajoso para a empresa contratada, assim como para a Contratante, o fornecimento de um grupo inteiro, pois facilita a logística de entrega para a empresa, evita atrasos na entrega dos pedidos e contribui para a execução do cardápio planejado.

10.6. Assim, opta-se pelo não-parcelamento da solução (devido à formação de grupos), pelas razões acima elencadas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Como contratação interdependente cita-se o processo SEI nº 23256.003131/2021-85 referente a contratação de empresa especializada para prestar serviços de merendeiros, visto que tal serviço precisa ser contratado pois está associado ao objeto desta demanda para efetivação de sua completa prestação. O atual contrato de merendeiro do *campus* Fortaleza terá sua vigência expirada em 03 de janeiro de 2024.

11.2. Cita-se ainda a necessidade de aquisição de GLP e, de forma eventual, a contratação do serviço de manutenção dos equipamentos que estão sob responsabilidade (carga patrimonial) da Coordenadoria de Alimentação Escolar do IFCE *campus* Fortaleza (CAESC-FOR).

IFCE *campus* Caucaia

11.3. Como contratação interdependente cita-se o processo SEI nº 23486.001551/2019-07 referente a contratação de empresa especializada para prestar serviços de merendeiros, visto que tal serviço precisa ser contratado pois está associado ao objeto desta demanda para efetivação de sua completa prestação.

11.4. Cita-se ainda a necessidade de aquisição de GLP e, de forma eventual, a contratação do serviço de manutenção dos equipamentos que estão sob responsabilidade (carga patrimonial) do Setor de Nutrição do IFCE *campus* Caucaia.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Os itens pretendidos nesta aquisição estão alinhados com o planejamento do IFCE, estando todos previstos no Plano Anual de Contratações de 2023 e lançados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações de 2023, conforme detalhado abaixo:

12.2. Previsão no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) Campus UG / Gestão: Campus Fortaleza - 158313 / 26405

II) ID PCA no PNCP: 10744098000145-0-000002/2023

III) Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

IV) Id do item no PCA: 270 a 367 conforme Publicação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (SEI nº 5217488)

V) Classe/Grupo: 270 a 367 conforme Publicação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (SEI nº 5217488)

VI) Identificador da Futura Contratação: 158313-3/2022

I) Campus UG / Gestão: Campus Caucaia - 158960 / 26405

II) ID PCA no PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

III) Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

IV) Id do item no PCA: 09 a 54, 65 a 98 e 121 conforme Publicação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (SEI nº 4698740)

V) Classe/Grupo: 09 a 54, 65 a 98 e 121 conforme Publicação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (SEI nº 4698740)

VI) Identificador da Futura Contratação: 158960-5/2023

I) Campus UG / Gestão: Campus Aracati - 158958 / 26405

II) ID PCA no PNCP: 10744098000145-0-000020/2023

III) Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

IV) Id do item no PCA: 179, 182, 188, 197, 202, 210, 213, 217, 225, 226, 233, 234, 235 e 262 conforme Publicação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (SEI nº 5182852, 5217410 e 5181581)

V) Classe/Grupo: 179, 182, 188, 197, 202, 210, 213, 217, 225, 226, 233, 234, 235 e 262 conforme Publicação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (SEI nº 5182852, 5217410 e 5181581)

VI) Identificador da Futura Contratação: 158958-21/2023 e 158958-11/2023.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Dentre os benefícios pretendidos com a presente aquisição cita-se:

- Fornecimento de refeições para os alunos dos *campi* Fortaleza e Caucaia atendendo as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- Manter o estoque de alimentos sob controle, fazendo o ressuprimento em tempo suficiente, conforme cronograma da Coordenadoria de Alimentação Escolar;
- Atender a necessidade de uma alimentação nutricionalmente adequada para a comunidade discente dessa Instituição;
- Contribuir para o rendimento cognitivo dos discentes durante o processo de aprendizagem e;
- Evitar a evasão escolar.
- Possibilitar a realização das aulas práticas do curso de Hotelaria do IFCE campus Aracati;
- Atender a necessidade básica de consumo de água por servidores e terceirizados contribuindo para qualidade de vida no ambiente de trabalho;

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Os *campi* Fortaleza, Aracati e Caucaia possuem servidores capacitados para fiscalizar o contrato de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado, assim como a Coordenação de Alimentação Escolar e a Coordenação do Curso de Hotelaria conta com servidores capacitados para fiscalizar a entrega dos produtos quanto às condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento de maneira satisfatória, dentro do prazo e com boa qualidade. Não se faz necessária adequação do ambiente da organização.

14.2. Porém, será necessária adequação na infraestrutura da atual Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) do campus Fortaleza, na qual são produzidas as refeições, visando aprimorar a logística de distribuição das mesmas aos discentes.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Dentre os possíveis impactos ambientais com a aquisição de gêneros alimentícios cita-se:

- **Possibilidade de aquisição de produtos com uso elevado de agrotóxicos** (impacto na qualidade do solo, lençol freático, desequilíbrio ecológico e erosão). Medida mitigadora: estabelecer no cardápio frutas e verduras regionais e da estação do ano para diminuir a probabilidade de uso de grande quantidade de agrotóxico.
- **Entrega dos produtos em embalagens não recicláveis ou biodegradáveis, elevando o percentual de resíduos no campus e no meio ambiente após o descarte.** Medida mitigadora: Solicitar no Termo de Referência utilização sempre que possível por embalagens mais ecológicas, biodegradáveis, ou seja, que tenham uma rápida decomposição e não afetem tão significativamente o meio ambiente.
- **Desperdício de alimentos devido a problemas no armazenamento e dificuldades de transporte, até a entrega no campus.** Medida mitigadora: Solicitar no Termo de Referência melhorias no armazenamento, investimento em embalagens adequadas e maior agilidade no transporte até o campus.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. A equipe de estudos técnicos preliminares composta especificamente para a aquisição de gêneros alimentícios considera a contratação viável pelos estudos apresentados, pela prática do mercado e pelo histórico de contratações desta natureza efetuadas pelo IFCE Campus Fortaleza, Campus Caucaia e Campus Aracati.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANE MARIA MARTINS RODRIGUES

Membro da comissão de contratação

GEIRLA JANE FREITAS DA SILVA

Nutricionista

*Assinou eletronicamente em 21/08/2023 às 16:33:33.***THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA**

Nutricionista

*Assinou eletronicamente em 21/08/2023 às 16:54:48.***VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN**

Assistente em Administração

*Assinou eletronicamente em 21/08/2023 às 16:46:42.***CLEIDE HELENA MATOS DA SILVA**

Economista

*Assinou eletronicamente em 22/08/2023 às 08:37:36.***MARCOS TADEU BARBOSA MOREIRA**

Auxiliar em Administração

JOSIMAR NASCIMENTO FARIAS

Auxiliar em Administração

*Assinou eletronicamente em 22/08/2023 às 09:07:20.*

LIVIANNE GOMES DA SILVA

Nutricionista



Assinou eletronicamente em 22/08/2023 às 09:24:42.

GEOCIVAM ALVES DE FARIAS

Contador



Assinou eletronicamente em 21/08/2023 às 17:23:42.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Licitação Gêneros 2023_Anexo I_Quantitativos Caucaia.pdf (147.24 KB)
- Anexo II - Documentação PAC 2023 Fortaleza.pdf (1.97 MB)
- Anexo III - Documentação PAC 2023 Caucaia.pdf (1.25 MB)
- Anexo IV - Documentação PAC 2023 Aracati.pdf (568.45 KB)
- Anexo V - Pesquisa de Preços - Itens Fortaleza.pdf (1.03 MB)

Anexo I - Licitação Gêneros 2023_Anexo I_Quantitativos Caucaia.pdf

ANEXO I

IFCE CAMPUS CAUCAIA
LICITAÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2023

QUANTITATIVO ANUAL

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	QTDE TOTAL
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
GRUPO 1 CARNES						
51	Carne bovina moída de 1ª qualidade , sem pele, sem gordura e sem aparas, tipo: alcatra, coxão mole, patinho , congelada em temperatura entre -10°C à - 25°C, contendo na embalagem Selo de Inspeção Federal (SIF) , origem, validade, data de fabricação. Acondicionada em caixa de papelão lacrada. Embalada em saco plástico, limpo e íntegro. Descongelamento em torno de 8%. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega do produto.	447446	KG	30	500	500
52	Carne bovina, apresentação peça inteira, tipo: alcatra, coxão mole, patinho , congelada em temperatura entre - 10°C à -25°C, de 1ª qualidade, sem osso, sem pele, máximo de 10% de gordura, embalagem à vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente, contendo externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega do produto.	447431	KG	20	200	200

53	Carne Bovina Charqueada, 100% traseira. Deve ter aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e qualquer substância contaminante, de acordo com a legislação sanitária vigente. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM). Deve possuir embalagem primária, contendo nome e composição do alimento, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenagem e peso. Validade mínima de 03 meses contada a partir da data de entrega.	447733	KG	12	60	60
54	Filé de peito de frango 1ª qualidade sem osso e sem pele, congelado a - 12 C°, produto separado em camadas (interfolhado), envolto em folha plástica, embalado em caixa de papelão com tampa lacrada, com identificação do produto, data de fabricação e Selo de Inspeção Federal (SIF) . Descongelamento em torno de 8%. Validade mínima de 180 dias contada a partir da data de entrega.	447594	KG	30	600	600
55	Peixe em conserva (sardinha) ao próprio suco. Lata sem amassadura e/ou pontos de ferrugem. Deve constar na embalagem a informação nutricional, data de validade, fabricação e lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF.	449006	EMB 125G	45	450	450
GRUPO 2 LATICÍNIOS						
56	Bebida láctea, UHT, sabor morango, a base de soro de leite em pó reconstituído. A base láctea deve representar pelo menos 51% da base do produto. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e o selo de inspeção do SIF, SIE ou SIM. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de entrega.	339482	L	40	700	700

57	Bebida láctea, UHT, sabor salada de frutas , a base de soro de leite em pó reconstituído. A base láctea deve representar pelo menos 51% da base do produto. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e o selo de inspeção do SIF, SIE ou SIM. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de entrega.	466411	L	40	700	700
58	Leite integral UHT ou UAT (Ultra Alta Temperatura) , acondicionado em embalagem do tipo longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Data de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	445995	L	100	3000	3000
59	Queijo Fatiado, Tipo Coalho . Produto refrigerado, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de recebimento.	447072	KG	10	200	200
60	Queijo Fatiado, Tipo Mussarela de 1ª qualidade. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de recebimento.	446636	KG	10	100	100
GRUPO 3 NÃO PERECÍVEIS						

61	Açúcar refinado , granulado, cor clara, sem umidade e sem sujidades. Embalado em plástico íntegro, com data de validade, lote e fabricação.	463997	KG	40	1200	1200
62	Achocolatado em pó instantâneo, à base de cacau, soro de leite em pó, açúcar, maltodextrina, sem sal e enriquecido de vitaminas. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	463556	MÍN. EMB. 400G	12	250	250
63	Achocolatado pronto para o consumo , em embalagem tetra pack, contendo informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	463551	CAIXA 200ML	40	700	700
64	Amêndoa de Castanha de Caju , 100% natural, assada, despelculada, inteira, sem sal. Amêndoa processada, obtida por processo tecnológico adequado da castanha in natura do caju, sem nenhum tipo de toxina, pronta para o consumo. Deverá estar isento de sujidades e de quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Só serão aceitos produtos com aspecto, cor e sabor característicos do mesmo. Serão rejeitados produtos mal assados, queimados, amassados, quebrados e de características organolépticas anormais. Embalagem com, no mínimo, as seguintes informações: identificação do produto, nome do produtor, ingredientes, data de fabricação e data de validade.	389677	KG	5	20	20

65	Amido de milho. Características sensoriais: aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 04 meses a partir da data da entrega.	459077	KG	4	40	40
66	Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com 90 a 100% de grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de 1 kg, de polietileno transparente, original de fábrica.	458904	KG	6	60	60
67	Arroz parboilizado , longo fino tipo 1, de 1ª qualidade, embalado em pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1kg. Índice de conversão em torno de 2,3. Atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da CNNPA.	458908	KG	20	420	420
68	Aveia em flocos finos. Embalagem, com lote, data de validade e fabricação.	460501	MÍN. 165G	10	100	100
69	Azeite de oliva extra virgem , sem adição de óleo, com acidez máxima de 1%, embalagem íntegra. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	463697	EMB 500ML	4	40	40
70	Barrinha feita com flocos de cereais , sabores diversos. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	463968	UND 20-25G	20	200	200
71	Biscoito doce, tipo Maizena , sem recheio, contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	389172	MÍN. 350G	20	400	400

72	Biscoito doce, tipo Maizena sem Lactose , sem recheio, contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	456469	MÍN. 350G	5	100	100
73	Biscoito doce, tipo Maria sem recheio, contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	232144	MÍN. 350G	20	400	400
74	Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabores diversos (leite, coco, amanteigado, nata) , sem recheio, embalagem contendo 3 pacotes individuais. Marcas compatíveis: Bauducco, Visconti. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	402544	MÍN. 330G	20	400	400
75	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker , sem recheio, embalagem contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	235092	MÍN. 350G	40	1200	1200

76	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker sem Lactose , sem recheio, embalagem contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	456468	MÍN. 350G	10	100	100
77	Biscoito salgado integral, tipo lanchinho , sem recheio, embalagem de 144g, contendo 6 pacotes individuais de 24g cada. Deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade.	255973	PCT 144G	10	200	200
78	Café solúvel granulado , de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 50 gramas. Marcas compatíveis: Santa Clara, 3 corações.	463568	UND 50G	20	200	200
79	Caldo de galinha , caixa de 57g com 6 tabletes. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	241571	CX 57G	3	50	50
80	Caldo de carne , caixa de 57g com 6 tabletes. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	241572	CX 57G	3	50	50
81	Colorífico - tempero, de 1ª qualidade, à base de fubá de milho, urucum e óleo vegetal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica em pacotes de 100g. Não deverá conter sal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	226326	EMB 100G	10	200	200
82	Creme de leite , contendo os ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante - embalagem em caixa tetra pak de 200g , limpa, não amassada e não estufada, original animal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF.	446534	EMB 200G	10	150	150

83	Farinha de mandioca amarela, fina, torrada, embalagem de 1kg. Produto obtido da mandioca, de primeira qualidade, torrada e moída no grau médio, sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalada em plástico resistente, transparente e íntegro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade.	458921	KG	3	50	50
84	Farinha de milho amarela (tipo flocão), pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	459017	EMB 500G	20	660	660
85	Farinha de trigo especial sem fermento, grupo doméstico, tipo 1, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem com rotulagem, de acordo com legislação em vigor.	465332	KG	2	40	40
86	Farinha Láctea enriquecida com vitaminas e ferro. Preparo instantâneo. Embalagem contendo aproximadamente 210g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	463974	MÍN. 180G	6	80	80
87	Feijão de Corda de 1ª qualidade, in natura, com cor, odor, textura, aparência e sabor característicos preservados, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas, insetos, detritos animais e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 1 kg e embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, com etiqueta contendo as informações: nome do produto, nome do produtor, peso da embalagem e prazo de validade de	464565	KG	6	120	120

	no mínimo 04 meses a partir da entrega do produto.					
88	Macarrão espaguete com ovo, pacote de peso líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote.	459002	EMB 500G	30	300	300
89	Macarrão parafuso com ovo, pacote de peso líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote.	458974	EMB 500G	30	500	500

90	Margarina cremosa com sal , 80% de lipídios. Deve conter registro no Ministério da Saúde, local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade.	463699	EMB 500G	2	50	50
91	Milho verde em conserva, à base de: milho, água, sal e açúcar. Sem conservantes. Embalagem de 200g, peso drenado. Prazo mínimo de validade de 04 meses da data de entrega.	462824	EMB 200G	15	150	150
92	Molho de Tomate de primeira qualidade, obtido da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogênea, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Embalagem íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 04 meses a contar da data de entrega.	459672	EMB 340G	20	450	450
93	Óleo de soja refinado embalado em garrafas plásticas, resistente, com data de fabricação e validade.	463692	EMB 900ML	10	150	150
94	Proteína texturizada de soja , cor média escura similar à carne cozida, embalada em saco plástico transparente de polipropileno, contendo rotulagem, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	383472	EMB 400G	4	80	80
95	<u>Suco de frutas, pronto para beber, embalagem longa vida de 200 ml com canudinho, contendo no mínimo 30% de suco.</u> Sabores variados. Deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade.	326671	UND 200ML	40	700	700
96	Sal refinado embalado em pacotes c/ peso líquido 1 kg, data de validade e fabricação.	454017	KG	5	80	80
97	Vinagre com álcool , deve conter entre 4% e 6% de ácido acético. Embalagem de 500ml, devendo conter registro da data de fabricação, data de validade e peso estampada no rótulo.	217096	FRASCO 500ML	5	100	100
GRUPO 4 OVOS E HORTIFRUTI						

98	Abacate in natura, excelente qualidade, tamanho médio a grande, casca firme, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, íntegro, maturação natural, ausência de: mofo, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento.	464371	KG	25	250	250
99	Abacaxi (sem coroa) in natura, excelente qualidade, tamanho médio a grande, casca firme, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, íntegro, maturação natural, ausência de: mofo, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento.	464374	KG	35	700	700
100	Alface in natura, excelente qualidade, com folhas íntegras, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes. Coloração verde característica, sem partes queimadas pelo sol ou pelo frio. Ausência de: mofo, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento. Embalados em sacos plásticos resistentes e transparentes. Gramatura média de 200g por unidade (pé).	463832	UND	5	50	50
101	Alho in natura, cabeça inteira, sem amassados, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	463938	KG	3	90	90
102	Banana Prata , in natura, tamanho médio uniforme (aproximadamente 60g) em pencas, grau de maturação médio, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana e sem utilização de métodos artificiais para indução de maturação da banana. A fruta não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	464381	KG	30	900	900

103	Batata inglesa in natura, excelente qualidade, tamanho médio, casca lisa e firme, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, íntegros, maturação natural, ausência de: mofo, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento.	463754	KG	4	120	120
104	Brócolis in natura , fresco, de excelente qualidade, maço pesando aproximadamente 800g, coloração uniforme. Deve ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte; isento de material terroso, fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes. Ausência de mofo, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento.	463837	KG	4	80	80
105	Cebola branca de 1ª qualidade sem partes escuras ou furadas.	463781	KG	10	400	400
106	Cenoura in natura, excelente qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa e firme, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, íntegros, maturação natural, ausência de: mofo, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento.	463770	KG	3	90	90
107	Cheiro Verde in natura, íntegro, 1ª qualidade, coloração verde-escura, sem folhas velhas, deterioradas e/ou amassadas, sem partes escuras ou furadas, contendo cebolinha e coentro com talos . Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem partes escurecidas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	463881	KG	1	40	40

108	Chuchu in natura, excelente qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa e firme, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, íntegros, maturação natural, ausência de: mofo, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento.	463778	KG	4	80	80
109	Goiaba Vermelha in natura, boa qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, cascas e polpas firmes e intactas, tamanho médio a grande, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, sem perfurações, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	464392	KG	25	500	500
110	Laranja pera de 1ª qualidade sem partes escuras ou furadas, com casca fina. Com gramagem unitária de no mínimo 100 gramas.	464393	KG	20	400	400
111	Maçã nacional de 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, com gramagem mínima de 100 gramas.	464400	KG	25	500	500
112	Mamão Formosa in natura, fresco, aroma e cor característicos, tamanho e cor uniformes, deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	464405	KG	20	500	500
113	Melancia in natura, de primeira qualidade, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade, casca e polpa intactas e firmes, maturação natural, ausência de: mofo, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	464418	KG	40	800	800

114	Melão orange in natura, excelente qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa e firme, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, íntegros, maturação natural, ausência de: mofo, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento.	464420	KG	25	500	500
115	Pimentão Verde , cor verde-escuro, tamanho médio ou grande, superfície lisa e brilhante, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, sem machucados e nem manchas escuras ou qualquer aspecto que indique processo de deterioração. Não deve apresentar lesões de origem física, mecânica ou biológica.	463809	KG	4	160	160
116	Ovos de galinha , brancos, acondicionados em bandejas de 30 unidades envolvidas com saco plástico lacrado , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1500 gramas.	446618	BDJ 30 UNDS	12	360	360
117	Tangerina in natura, primeira qualidade, tamanho médio, íntegra, casca sã, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em condições adequadas.	464436	KG	25	300	300
118	Tomate in natura, de primeira qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, com aroma, cor e sabor característico da espécie/variedade, com a casca e polpa intactas e firmes. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade, oriundos do manuseio e transporte.	463806	KG	4	240	240

119	Uva tipo Itália, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpas intacta e firme, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	464438	KG	4	80	80
GRUPO 5 POLPAS						
120	Polpa de frutas industrializada, congelada em embalagem de 1kg. Com informação nutricional, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e código de barras. O rotulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA. Sabor Abacaxi. Com validade de no mínimo 12 meses do dia do recebimento.	304985	KG	20	300	300
121	Polpa de frutas industrializada, congelada em embalagem de 1kg. Com informação nutricional, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e código de barras. O rotulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA. Sabor Acerola. Com validade de no mínimo 12 meses do dia do recebimento.	241598	KG	20	700	700
122	Polpa de frutas industrializada, congelada em embalagem de 1kg. Com informação nutricional, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e código de barras. O rotulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA. Sabor Cajá. Com validade de no mínimo 12 meses do dia do recebimento.	259679	KG	20	500	500
123	Polpa de frutas industrializada, congelada em embalagem de 1kg. Com informação nutricional, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e código de barras. O rotulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA. Sabor Caju. Com validade de no mínimo 12 meses do dia do recebimento.	217796	KG	20	300	300
124	Polpa de frutas industrializada, congelada em embalagem de 1kg. Com informação nutricional, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e código de barras. O rotulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA. Sabor Goiaba. Com validade de no mínimo 12 meses do dia do recebimento.	217794	KG	20	700	700

125	Polpa de frutas industrializada, congelada em embalagem de 1kg. Com informação nutricional, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e código de barras. O rotulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA. Sabor Manga. Com validade de no mínimo 12 meses do dia do recebimento.	217797	KG	20	500	500
126	Polpa de frutas industrializada, congelada em embalagem de 1kg. Com informação nutricional, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e código de barras. O rotulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA. Sabor Maracujá. Com validade de no mínimo 12 meses do dia do recebimento.	217795	KG	10	100	100
GRUPO 6 PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO						
127	Bolo, sabores: Macaxeira, Milho, Laranja, Maracujá e Fofo. Peso Médio 1 KG. Produzido artesanalmente. Produto obtido por cocção adequada e massa preparada. A gordura utilizada deverá ser livre de gorduras trans. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Deverá ser assado em forma redonda com furo ao meio ou retangular. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Ausência de sujidades e de quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Serão aceitos bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. O produto deverá estar acondicionado em uma embalagem primária: em prato de papel e lacrado com embalagem individual em filme PVC. Deverá conter no rótulo as seguintes informações: identificação do produto, nome do produtor, ingredientes, data de fabricação e validade. A data de fabricação deverá ser de no máximo 1 dia antes da data de entrega. A data de validade deverá ser de no mínimo 05 dias posteriores à data da entrega. Apresentar Ficha Técnica de Preparo, assinada por Responsável Técnico.	476817	KG	25	750	750

128	Pão Tipo Hot Dog, de boa qualidade, aspecto sensorial normal. Ausência de produtos químicos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionados em embalagem plástica atóxica, transparente, resistente, contendo 10 unidades de 50g. Embalagem de 500g. Deverá conter no rótulo as seguintes informações: identificação do produto, nome do produtor, ingredientes, data de fabricação e validade. Deve ser entregue íntegro, em temperatura ambiente. A data de fabricação deverá ser de no máximo 1 dia antes da data de entrega. A data de validade deverá ser de no mínimo 07 dias posteriores à data de entrega. Apresentar Ficha Técnica de Preparo, assinada pelo Responsável Técnico.	460386	EMB 500G	20	1200	1200
129	Pão, de fôrma, fatiado. Principal ingrediente: farinha de trigo integral. Embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome de endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	0297325	EMB 500G	15	125	125

Anexo II - Documentação PAC 2023 Fortaleza.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 182/2022

1. Informações Básicas

Área requisitante

5.2 - Coordenadoria de Alimentação Escolar - CAESC-FOR (DIREX-FOR)

Data da conclusão da contratação

01/08/2023 00:00

UASG Editado por

158313

CRISTIANE MARIA MARTINS RODRIGUES

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gêneros alimentícios destinados para produção de refeições ao atendimento de Alimentação Escolar para os alunos do IFCE Campus Fortaleza

Justificativa da prioridade

preservar o direito à alimentação escolar gratuita aos alunos da educação básica do IFCE

2. Justificativa de necessidade

Justifica-se a presente aquisição considerando-se a necessidade da compra de gêneros alimentícios para fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, regionalizadas e seguras higienicamente, como constituintes da alimentação escolar para aproximadamente 2.100 (dois mil e cem) alunos pertencentes ao campus Fortaleza do IFCE.

A ausência do fornecimento de refeições pode elevar a evasão escolar, aumentar a insegurança alimentar do público alvo da instituição, discentes, comprometer o aprendizado, visto a frágil realidade econômica da maioria do corpo estudantil.

A efetivação da aquisição de gêneros alimentícios permitirá a elaboração de refeições utilizando gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade, baseando-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável, atendendo as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O cálculo do quantitativo se fundamenta na média registrada nos 03 (três) meses de maior atendimento do ano de 2019 (nos anos de 2020 e 2021 foram suspensa as aulas presenciais devido a pandemia do Covid-19), demonstrado no quadro abaixo:

Meses de maior nº de atendimento/2019	Total de atendimento
Fevereiro/2019	1.976
Agosto/2019	1.977
Setembro/2019	1.934
Média	1.962

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	AÇÚCAR, CONFEITOS,	AÇÚCAR	TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	2.200,00	6,95	15.290,00

	CASTANHAS, NOZES E SIMILARES		Unidade de fornecimento: Embalagem			
2	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	ACHOCOLATADO	APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS Unidade de fornecimento: Embalagem	480,00	7,70	3.696,00
3	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	ARROZ BENEFICIADO	TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 Unidade de fornecimento: Quilograma	5.312,00	5,51	29.269,12
4	OVOS E LATICÍNIOS	BEBIDA LÁCTEA	CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, SABOR: MORANGO Unidade de fornecimento: Litro	3.680,00	4,36	16.044,80
5	OVOS E LATICÍNIOS	BEBIDA LÁCTEA	APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRAPACK, SABOR: CHOCOLATE Unidade de fornecimento: Litro	600,00	5,10	3.060,00
6	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	BISCOITO	TIPO: CLUB SOCIAL, SABOR: SALGADO INTEGRAL Unidade de fornecimento: Pacote	1.100,00	3,72	4.092,00
7	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	BISCOITO	CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, TIPO: CLUB SOCIAL, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR Unidade de fornecimento: Pacote	1.100,00	4,16	4.576,00
8	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	BISCOITO	CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL Unidade de fornecimento: Pacote	1.100,00	5,23	5.753,00
9	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	TIPO CORTE: PATINHO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: MOIDA Unidade de fornecimento: Quilograma	4.744,00	30,90	146.589,60
10	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE SALGADA	TIPO CORTE: MÚSCULO DIANTEIRO - CHARQUE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A), APRESENTAÇÃO: CORTADA, ORIGEM: BOVINA Unidade de fornecimento: Embalagem	1.688,00	35,88	60.565,44
11	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Quilograma	120,00	6,90	828,00
12	OVOS E LATICÍNIOS	CREME DE LEITE	TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT Unidade de fornecimento: Embalagem	1.776,00	5,59	9.927,84
13	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	MASSA DE TOMATE	TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME Unidade de fornecimento: Quilograma	1.600,00	14,73	23.568,00
14	CARNES, AVES E PEIXES	EMBUTIDO	TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA Unidade de fornecimento: Quilograma	700,00	18,49	12.943,00
15	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	FARINHA DE MANDIOCA	ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, CLASSE: FINA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA Unidade de fornecimento: Embalagem	1.360,00	4,08	5.548,80
16	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	FARINHA DE TRIGO	GRUPO: DOMÉSTICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL Unidade de fornecimento: Quilograma	128,00	4,47	572,16
17	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	FARINHA DE MILHO	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, GRÃO: AMARELO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA Unidade de fornecimento: Embalagem	7.440,00	4,29	31.917,60
18	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUMINOSA	VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1 Unidade de fornecimento: Quilograma	624,00	8,66	5.403,84
19	OVOS E LATICÍNIOS	LEITE EM PÓ	SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, TEOR GORDURA: INTEGRAL, ORIGEM: DE VACA Unidade de fornecimento: Embalagem	160,00	13,70	2.192,00
20	OVOS E LATICÍNIOS	LEITE FLUIDO	TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT, TIPO: A, ORIGEM: DE VACA Unidade de fornecimento: Caixa	3.780,00	5,75	21.735,00
21	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	MACARRÃO	TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE ARROZ, APRESENTAÇÃO: PENNE, PRESENÇA DE GLÚTEN: NÃO CONTÉM GLÚTEN	4.200,00	7,58	31.836,00

			Unidade de fornecimento: Embalagem			
22	ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	GORDURA VEGETAL	COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SUBTIPO: CREMOSA, TIPO: MARGARINA, SABOR: COM SAL Unidade de fornecimento: Embalagem	100,00	9,50	950,00
23	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	MACARRÃO	TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, TIPO: INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE Unidade de fornecimento: Embalagem	400,00	5,17	2.068,00
24	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME EM CONSERVA	TIPO: MILHO VERDE Unidade de fornecimento: Quilograma	360,00	13,07	4.705,20
25	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	MOLHO DE MESA	TIPO: INGLÊS, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL Unidade de fornecimento: Embalagem	190,00	4,48	851,20
26	ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	TIPO QUALIDADE: TIPO 1, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO: PURO Unidade de fornecimento: Embalagem	760,00	9,04	6.870,40
27	OVOS E LATICÍNIOS	OVO	CLASSE: A, GRUPO: BRANCO, TIPO: GRANDE, ORIGEM: GALINHA Unidade de fornecimento: Bandeja	3.780,00	13,67	51.672,60
28	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	PÃO	BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE, TIPO: SEMI-DOCE Unidade de fornecimento: Embalagem	5.688,00	11,12	63.250,56
29	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	PÃO	BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: TIPO FRANÇÊS/BRANCO/DE SAL Unidade de fornecimento: Quilograma	945,00	11,00	10.395,00
30	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE DE AVE IN NATURA	TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILEZINHO (SASSAMI), APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO Unidade de fornecimento: Quilograma	4.896,00	16,19	79.266,24
31	CARNES, AVES E PEIXES	PEIXE EM CONSERVA	VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL Unidade de fornecimento: Embalagem	3.200,00	6,37	20.384,00
32	CARNES, AVES E PEIXES	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA	ASPECTO FÍSICO: DESIDRATADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO: FLOCOS, SABOR: CARNE BOVINA Unidade de fornecimento: Embalagem	992,00	5,95	5.902,40
33	OVOS E LATICÍNIOS	QUEIJO	VARIEDADE: COALHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA Unidade de fornecimento: Quilograma	402,00	31,77	12.771,54
34	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	SAL	ACIDEZ: 7,0, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TIPO: REFINADO Unidade de fornecimento: Quilograma	760,00	1,93	1.466,80
35	CARNES, AVES E PEIXES	EMBUTIDO	TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: SALSICHA HOT DOG Unidade de fornecimento: Quilograma	600,00	11,65	6.990,00
36	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	SUCO	TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ Unidade de fornecimento: Garrafa	2.000,00	3,69	7.380,00
37	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	SUCO	TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA Unidade de fornecimento: Garrafa	2.000,00	3,91	7.820,00
38	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	SUCO	TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ Unidade de fornecimento: Garrafa	1.500,00	6,40	9.600,00
39	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	SUCO	TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA Unidade de fornecimento: Garrafa	2.000,00	5,10	10.200,00
40	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	TEMPERO	APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA Unidade de fornecimento: Embalagem	160,00	5,14	822,40

41	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	VINAGRE	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, ACIDEZ: 4,20, MATÉRIA-PRIMA: ALCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO: NEUTRO Unidade de fornecimento: Frasco	304,00	1,78	541,12
42	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA Unidade de fornecimento: Quilograma	190,00	25,66	4.875,40
43	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: CEBOLA BRANCA Unidade de fornecimento: Quilograma	2.160,00	4,23	9.136,80
44	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: CENOURA Unidade de fornecimento: Quilograma	900,00	5,04	4.536,00
45	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	288,00	8,55	2.462,40
46	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	2.835,00	4,99	14.146,65
47	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	4.320,00	3,13	13.521,60
48	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: PIMENTÃO VERDE Unidade de fornecimento: Quilograma	972,00	6,51	6.327,72
49	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: ABÓBORA MORANGA Unidade de fornecimento: Quilograma	192,00	2,86	549,12
50	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: BATATA INGLESA Unidade de fornecimento: Quilograma	378,00	6,69	2.528,82
51	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO Unidade de fornecimento: Quilograma	1,00	17,65	17,65
52	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	1.400,00	5,70	7.980,00
53	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	2.000,00	5,09	10.180,00
54	OVOS E LATICÍNIOS	LEITE EM PÓ	SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, TEOR GORDURA: INTEGRAL, TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE, ORIGEM: DE VACA Unidade de fornecimento: Embalagem	50,00	15,39	769,50

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Ordem	CPF	Nome	Cargo/Função	Despacho
2	853.347.663-91	CRISTIANE MARIA MARTINS RODRIGUES	Nutricionista/Coordenadora da Alimentação Escolar	Solicito as providências necessárias para a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de Alimentação Escolar deste Campus.

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC

+ Criar

Nesta tela a autoridade competente poderá aprovar, reprovar ou devolver as contratações que necessitem de ajustes.

Prezado Usuário, a partir do dia 16/05/2022, todas as contratações com status "Aprovada" serão automaticamente divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 14, do Decreto nº 10.947 de 2022.

Selecione o contexto do PCA

Termo a ser pesquisado

PCA 2023 - Em Execução

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

Aguardando Aprovação **Aprovadas** Reprovadas

Relação das contratações (61)

158313-4/2023	Título	Categoria	UASG atua	Valor	Início	Conclusão	
APROVADA APÓS A DATA LIMITE	Aquisição de gênero...	Bens	158313	R\$ 18.888,84	04/04/2023	04/09/2023	

Materiais (classes: 9) **Serviços (grupos: 0)**

Item	Classe	Val. Total (R\$)						
1	6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	176,56						
Classe	PDM	Descrição	Unid. de Fornecim.	Qtd	Val. Unit. (R\$)	Val. Total (R\$)	DFD	Nº do Item no DFD
ESPE...	ARO...	APR...	FR	12	4,44	53,28	840/2022	17
ESPE...	EMU...	ESTA...	KG	4	30,82	123,28	840/2022	19



REDES SOCIAIS



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC

+ Criar

Nesta tela a autoridade competente poderá aprovar, reprovar ou devolver as contratações que necessitem de ajustes.

Prezado Usuário, a partir do dia 16/05/2022, todas as contratações com status "Aprovada" serão automaticamente divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 14, do Decreto nº 10.947 de 2022.

Elaboração de DFDs

Consolidação das demandas

Formação do PCA

Aprovação do PCA

Execução do PCA

Selecione o contexto do PCA

PCA 2023 - Em Execução

Termo a ser pesquisado

gêneros alimentícios

Aguardando Aprovação

Aprovadas

Reprovadas

Relação das contratações (2)							
158313-110/2022	Título	Categoria	UASG atua	Valor	Início	Conclusão	
APROVADA	Aquisição de gênero...	Bens	158313	R\$ 168.029,50	02/02/2023	01/08/2023	
158313-3/2022	Título	Categoria	UASG atua	Valor	Início	Conclusão	
APROVADA APÓS A DATA LIMITE	Aquisição de Gênero...	Bens	158313	R\$ 826.747,25	07/11/2022	30/05/2023	

REDES SOCIAIS

Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

🏠 > [Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2023 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#) > [PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#)

PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA

Última atualização: 07/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000002/2023

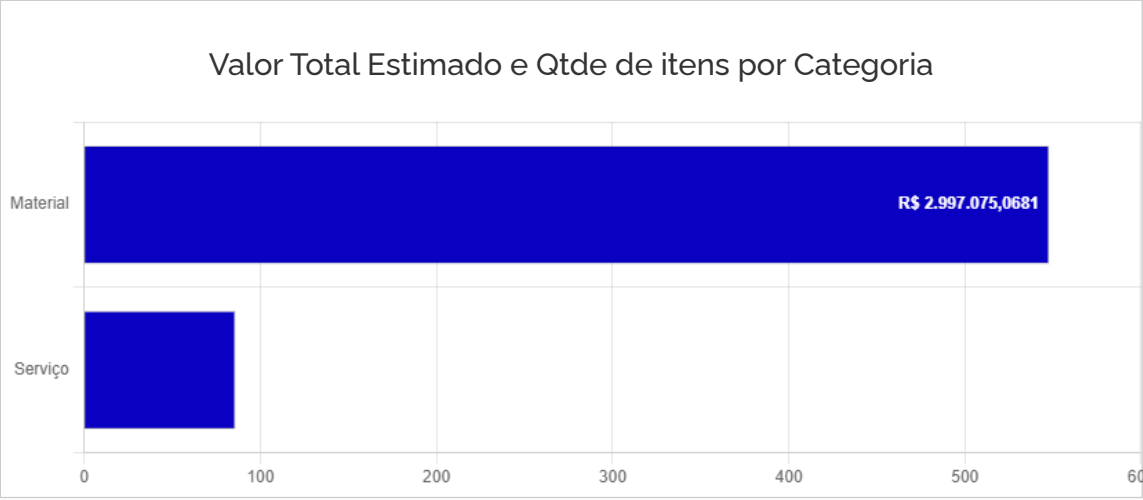
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Fortaleza/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 634

Valor Total estimado (R\$): R\$ 16.635.871,2541



Detalhamento por Categoria

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Entrar](#)

Material

Id do item no PCA ^	Classe/Grupo ↕	Identificador da Futura Contratação ↕	Valor total estimado ↕	Data desejada ↕
240	6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	158313-2/2022	R\$ 7,44	10/05/2023
241	6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	158313-2/2022	R\$ 250,80	10/05/2023
242	6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	158313-2/2022	R\$ 48,00	10/05/2023
243	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	158313-2/2022	R\$ 84,30	10/05/2023
244	6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	158313-2/2022	R\$ 15,30	10/05/2023
267	4710 - CANOS E TUBOS	158313-10/2022	R\$ 480,00	06/11/2023
268	3920 - EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	158313-10/2022	R\$ 707,50	06/11/2023
270	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 2.068,00	30/05/2023
271	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158313-3/2022	R\$ 21.735,00	30/05/2023
272	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 9.136,80	30/05/2023

Exibir:

201-210 de 548 itens

Página

< >

Serviço

^

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>
☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[🏠](#) > [Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2023 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#) > [PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#)

PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA

Última atualização: 07/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000002/2023

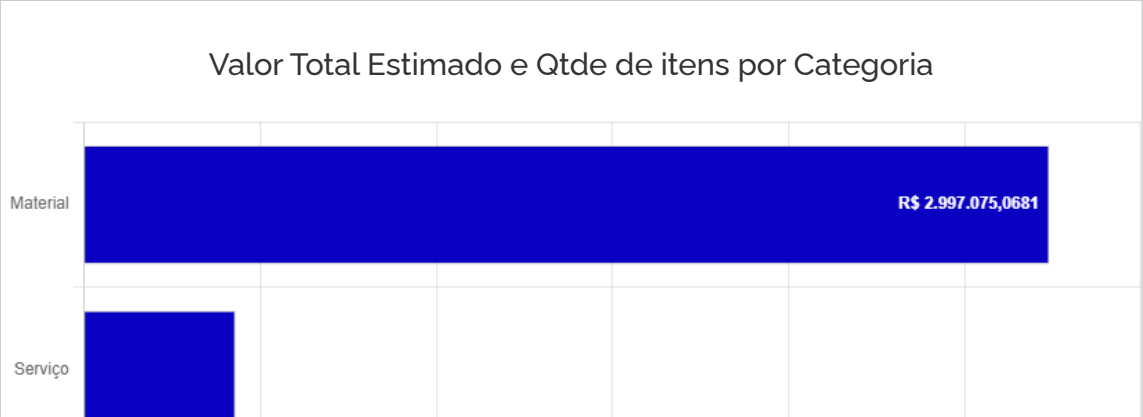
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Fortaleza/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 634

Valor Total estimado (R\$): R\$ 16.635.871,2541



 Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

Detalhamento por Categoria

Material 

Id do item no PCA ^	Classe/Grupo ◊	Identificador da Futura Contratação ◊	Valor total estimado ◊	Data desejada ◊
273	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158313-3/2022	R\$ 2.192,00	30/05/2023
274	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 4.705,20	30/05/2023
275	8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS	158313-3/2022	R\$ 148,5099	30/05/2023
276	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	158313-3/2022	R\$ 10.200,00	30/05/2023
277	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158313-3/2022	R\$ 114,60	30/05/2023
278	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158313-3/2022	R\$ 72,42	30/05/2023
279	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158313-3/2022	R\$ 117,85	30/05/2023
280	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 1.282,66	30/05/2023
281	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	158313-3/2022	R\$ 1.071,50	30/05/2023
282	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158313-3/2022	R\$ 149,6665	30/05/2023

Exibir: 211-220 de 548 itens Página  

Serviço 

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>
 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Planos de Contratações Anuais > PCA 2023 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA > PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA

PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA

Última atualização: 07/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-O-000002/2023

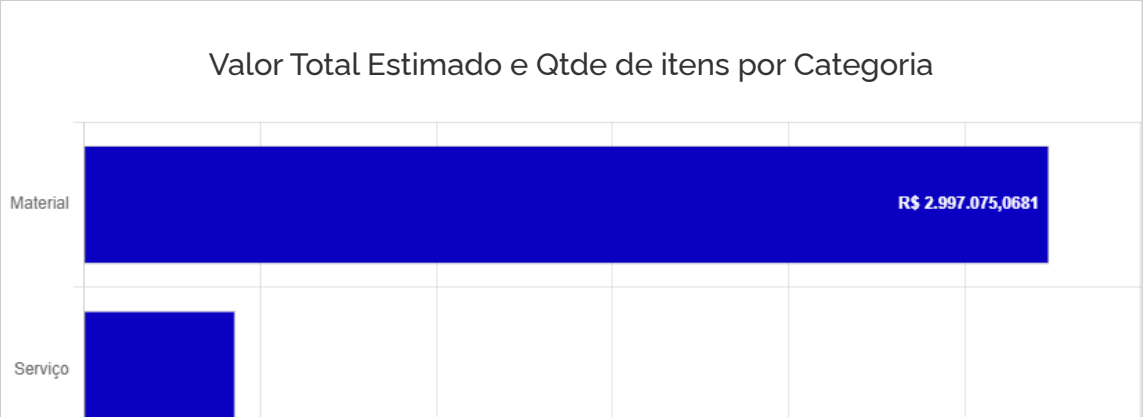
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Fortaleza/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 634

Valor Total estimado (R\$): R\$ 16.635.871,2541



Entrar

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA ^	Classe/Grupo ◊	Identificador da Futura Contratação ◊	Valor total estimado ◊	Data desejada ◊
283	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158313-3/2022	R\$ 39,1464	30/05/2023
284	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158313-3/2022	R\$ 19,899	30/05/2023
285	8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS	158313-3/2022	R\$ 210,0501	30/05/2023
286	8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS	158313-3/2022	R\$ 325,375	30/05/2023
287	8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS	158313-3/2022	R\$ 254,75	30/05/2023
288	8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS	158313-3/2022	R\$ 734,1335	30/05/2023
289	8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS	158313-3/2022	R\$ 511,70	30/05/2023
290	8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS	158313-3/2022	R\$ 317,00	30/05/2023
291	8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	158313-3/2022	R\$ 135,00	30/05/2023
292	8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	158313-3/2022	R\$ 189,76	30/05/2023

Serviço

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



🏠 > [Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2023 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#) > [PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#)

PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA

Última atualização: 07/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000002/2023

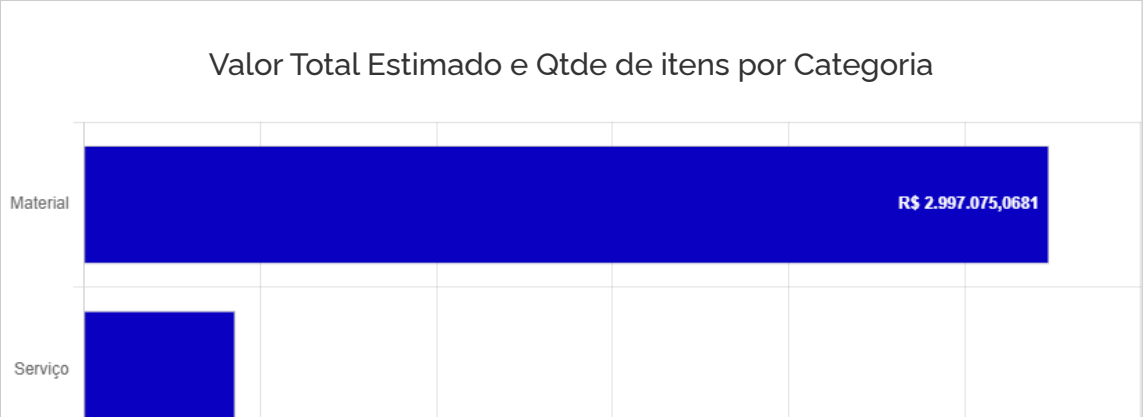
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Fortaleza/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 634

Valor Total estimado (R\$): R\$ 16.635.871,2541



 Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA ^	Classe/Grupo ◊	Identificador da Futura Contratação ◊	Valor total estimado ◊	Data desejada ◊
293	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 19,68	30/05/2023
294	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 115,6125	30/05/2023
295	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158313-3/2022	R\$ 344,50	30/05/2023
296	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158313-3/2022	R\$ 119,80	30/05/2023
297	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 255,875	30/05/2023
298	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 268,00	30/05/2023
299	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	158313-3/2022	R\$ 188,75	30/05/2023
300	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	158313-3/2022	R\$ 566,00	30/05/2023
301	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 10.180,00	30/05/2023
302	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158313-3/2022	R\$ 769,50	30/05/2023

Exibir: 231-240 de 548 itens

Página < >

Serviço

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>
☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Planos de Contratações Anuais](#)
[PCA 2023 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#)
[PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#)

PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA

Última atualização: 07/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-O-000002/2023

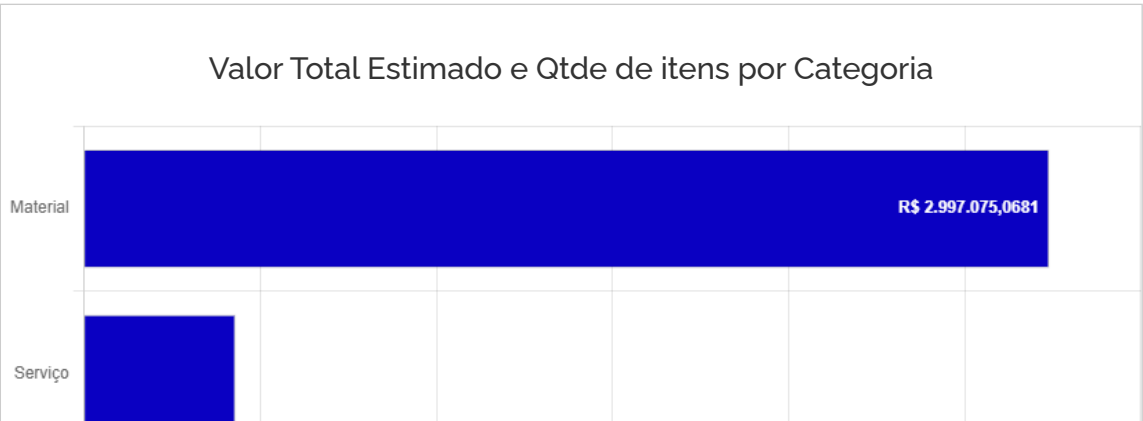
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Fortaleza/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 634

Valor Total estimado (R\$): R\$ 16.635.871,2541



Entrar

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA ^	Classe/Grupo ◊	Identificador da Futura Contratação ◊	Valor total estimado ◊	Data desejada ◊
303	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 2.528,82	30/05/2023
304	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 13.521,60	30/05/2023
305	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 6.327,72	30/05/2023
306	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 4.536,00	30/05/2023
307	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158313-3/2022	R\$ 541,12	30/05/2023
308	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	158313-3/2022	R\$ 7.820,00	30/05/2023
309	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	158313-3/2022	R\$ 9.600,00	30/05/2023
310	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158313-3/2022	R\$ 6.990,00	30/05/2023
311	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	158313-3/2022	R\$ 7.380,00	30/05/2023
312	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158313-3/2022	R\$ 5.902,40	30/05/2023

Serviço

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>
☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Planos de Contratações Anuais > PCA 2023 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA > PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA

PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA

Última atualização: 07/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-O-000002/2023

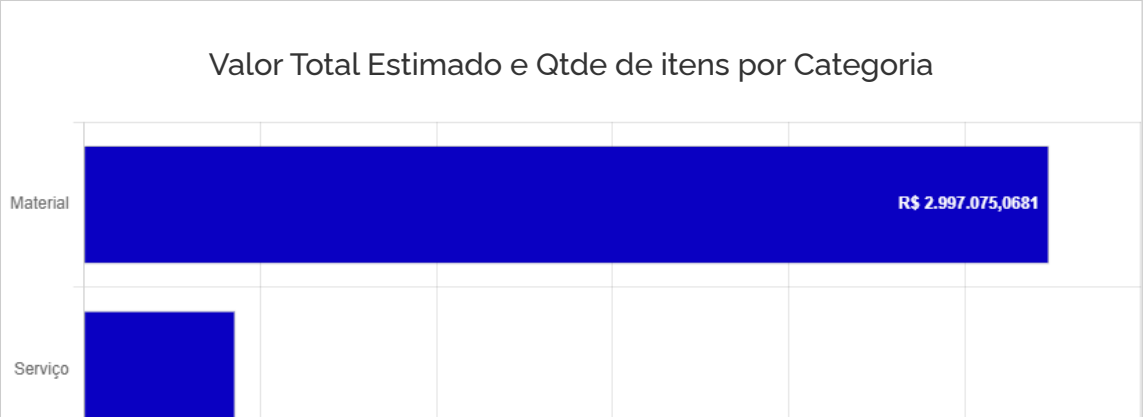
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Fortaleza/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 634

Valor Total estimado (R\$): R\$ 16.635.871,2541



Entrar

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
313	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158313-3/2022	R\$ 20.384,00	30/05/2023
314	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158313-3/2022	R\$ 79.266,24	30/05/2023
315	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 10.395,00	30/05/2023
316	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 63.250,56	30/05/2023
317	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158313-3/2022	R\$ 51.672,60	30/05/2023
318	8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	158313-3/2022	R\$ 6.870,40	30/05/2023
319	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158313-3/2022	R\$ 12.771,54	30/05/2023
320	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158313-3/2022	R\$ 822,40	30/05/2023
321	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 572,16	30/05/2023
322	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 5.548,80	30/05/2023

Serviço

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Planos de Contratações Anuais > PCA 2023 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA > PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA

PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA

Última atualização: 07/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-O-000002/2023

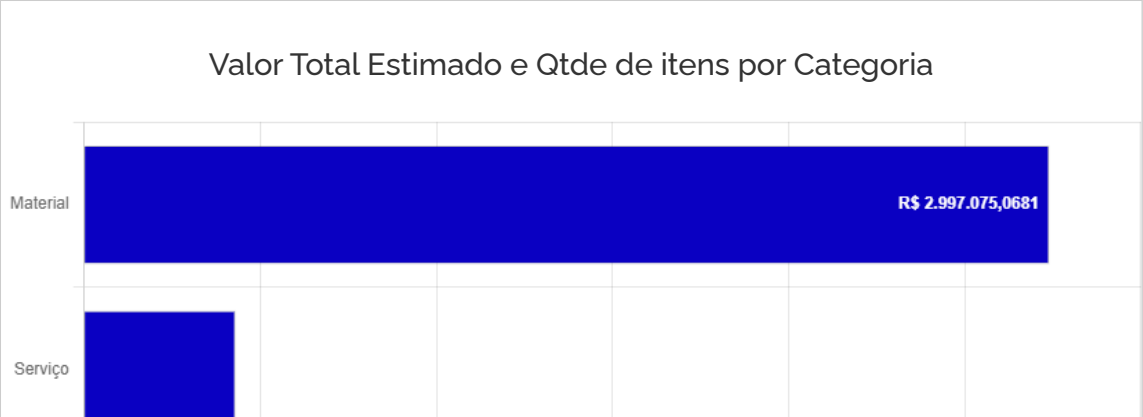
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Fortaleza/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 634

Valor Total estimado (R\$): R\$ 16.635.871,2541



Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA ^	Classe/Grupo ◊	Identificador da Futura Contratação ◊	Valor total estimado ◊	Data desejada ◊
323	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158313-3/2022	R\$ 12.943,00	30/05/2023
324	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158313-3/2022	R\$ 23.568,00	30/05/2023
325	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158313-3/2022	R\$ 35,12	30/05/2023
326	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	158313-3/2022	R\$ 135,00	30/05/2023
327	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 71,0712	30/05/2023
328	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 254,80	30/05/2023
329	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 67,20	30/05/2023
330	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 54,75	30/05/2023
331	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 112,29	30/05/2023
332	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158313-3/2022	R\$ 146,70	30/05/2023

Exibir: 261-270 de 548 itens

Página < >

Serviço

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[🏠](#)
[> Planos de Contratações Anuais](#)
[> PCA 2023 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#)
[> PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#)

PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA

Última atualização: 07/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000002/2023

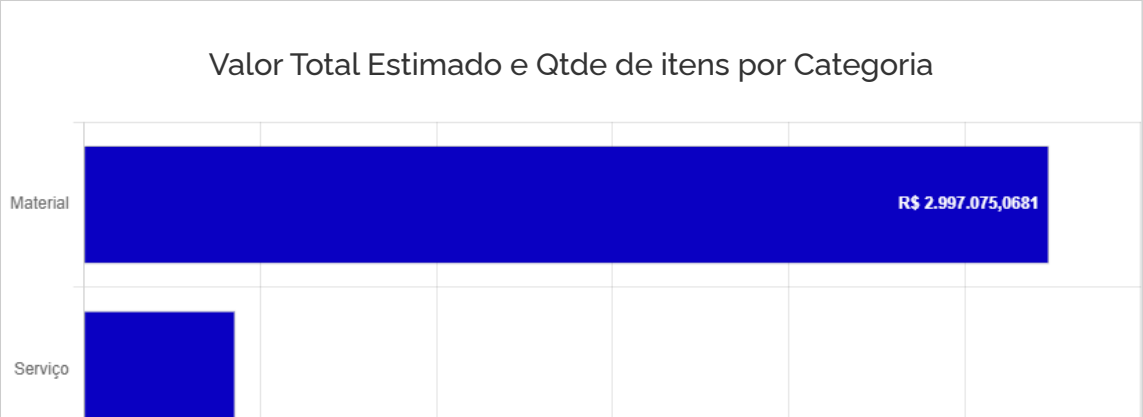
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Fortaleza/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 634

Valor Total estimado (R\$): R\$ 16.635.871,2541



Detalhamento por Categoria

Material ▼

Id do item no PCA ^	Classe/Grupo ◊	Identificador da Futura Contratação ◊	Valor total estimado ◊	Data desejada ◊
333	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 38,50	30/05/2023
334	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 69,96	30/05/2023
335	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158313-3/2022	R\$ 191,64	30/05/2023
336	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	158313-3/2022	R\$ 60,699	30/05/2023
337	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 27,84	30/05/2023
338	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 170,125	30/05/2023
339	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	158313-3/2022	R\$ 315,50	30/05/2023
340	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	158313-3/2022	R\$ 183,00	30/05/2023
341	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	158313-3/2022	R\$ 234,20	30/05/2023
342	8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	158313-3/2022	R\$ 586,875	30/05/2023

Serviço ▲



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[🏠](#)
>
[Planos de Contratações Anuais](#)
>
[PCA 2023 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#)
>
[PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#)

PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA

Última atualização: 07/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000002/2023

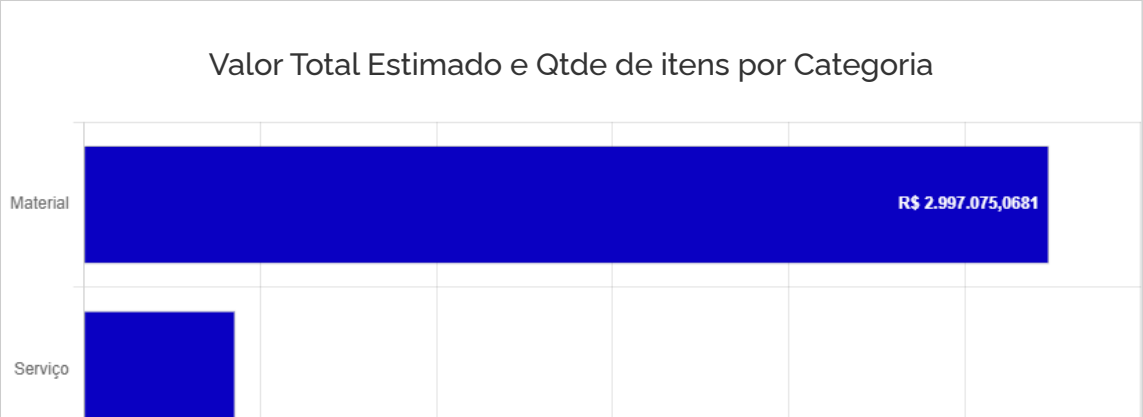
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Fortaleza/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 634

Valor Total estimado (R\$): R\$ 16.635.871,2541



Detalhamento por Categoria

Material ▼

Id do item no PCA ^	Classe/Grupo ◊	Identificador da Futura Contratação ◊	Valor total estimado ◊	Data desejada ◊
343	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158313-3/2022	R\$ 72,42	30/05/2023
344	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158313-3/2022	R\$ 17,65	30/05/2023
345	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 7.980,00	30/05/2023
346	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 14.146,65	30/05/2023
347	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158313-3/2022	R\$ 2.462,40	30/05/2023
348	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 549,12	30/05/2023
349	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158313-3/2022	R\$ 4.875,40	30/05/2023
350	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158313-3/2022	R\$ 1.466,80	30/05/2023
351	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158313-3/2022	R\$ 851,20	30/05/2023
352	8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	158313-3/2022	R\$ 950,00	30/05/2023

Serviço ▲



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Planos de Contratações Anuais](#)
[PCA 2023 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#)
[PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#)

PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA

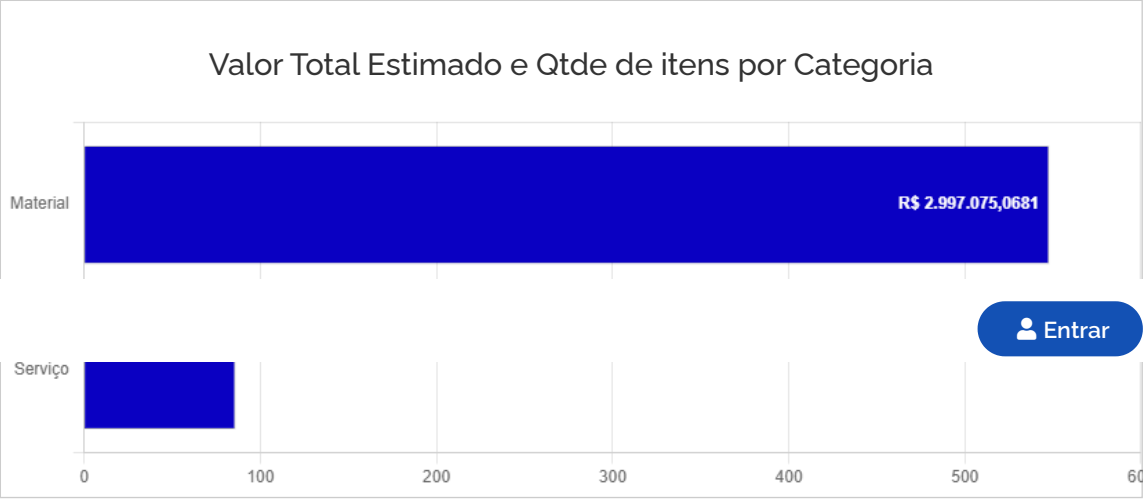
Última atualização: 07/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000002/2023

Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Fortaleza/CE

Fonte: Compras.gov.br



Entrar

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
353	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 31.836,00	30/05/2023
354	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158313-3/2022	R\$ 5.403,84	30/05/2023
355	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 31.917,60	30/05/2023
356	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158313-3/2022	R\$ 60.565,44	30/05/2023
357	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158313-3/2022	R\$ 828,00	30/05/2023
358	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158313-3/2022	R\$ 146.589,60	30/05/2023
359	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158313-3/2022	R\$ 9.927,84	30/05/2023
360	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 4.092,00	30/05/2023
361	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158313-3/2022	R\$ 3.060,00	30/05/2023
362	8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	158313-3/2022	R\$ 3.696,00	30/05/2023

Exibir: 291-300 de 548 itens

Página

Serviço

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>
0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



🏠 > [Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2023 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#) > [PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA](#)

PCA 2023 - 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA

Última atualização: 07/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000002/2023

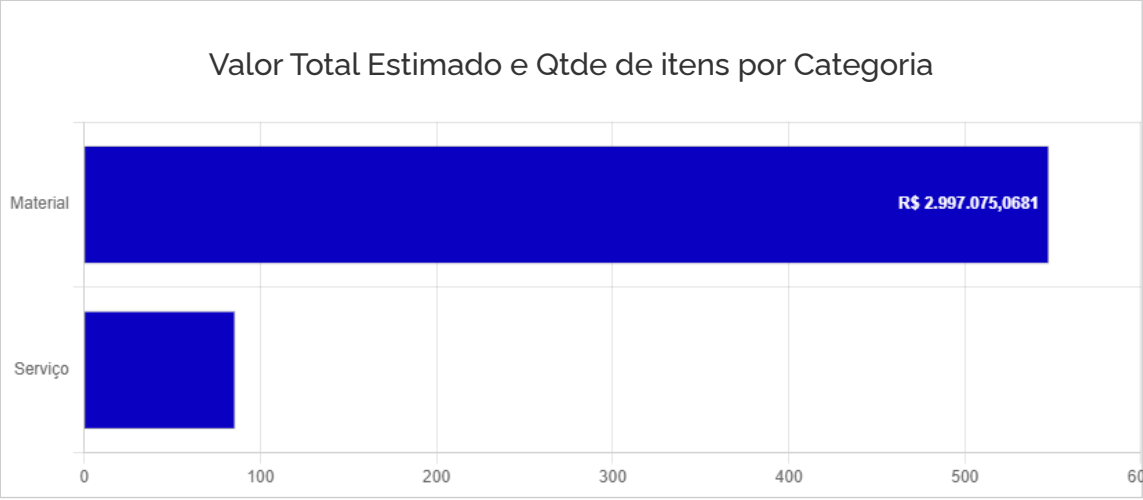
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Fortaleza/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 634

Valor Total estimado (R\$): R\$ 16.635.871,2541



Detalhamento por Categoria

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Entrar

Material

Id do item no PCA ^	Classe/Grupo ↕	Identificador da Futura Contratação ↕	Valor total estimado ↕	Data desejada ↕
363	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 29.269,12	30/05/2023
364	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158313-3/2022	R\$ 16.044,80	30/05/2023
365	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 4.576,00	30/05/2023
366	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	158313-3/2022	R\$ 15.290,00	30/05/2023
367	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158313-3/2022	R\$ 5.753,00	30/05/2023
370	7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	158313-40/2022	R\$ 259,40	02/02/2023
371	9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	158313-40/2022	R\$ 370,00	02/02/2023
372	7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	158313-40/2022	R\$ 585,60	02/02/2023
373	8345 - BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	158313-40/2022	R\$ 1.755,44	02/02/2023
374	3439 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SOLDAS DIVERSAS, FRACAS E FORTES	158313-18/2022	R\$ 232,80	04/09/2023

Exibir: 301-310 de 548 itens

Página < >

Serviço

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>
☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Anexo III - Documentação PAC 2023 Caucaia.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 11/2022

1. Informações Básicas

Área requisitante

Setor de Assistência Estudantil Nutrição - SETAE-CAU

Data da conclusão
da contratação

01/07/2023 00:00

UASG Editado por

THAIS

158960 MONTEIRO MAIA
MADEIRA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gêneros alimentícios para a cozinha industrial do IFCE campus Caucaia.

Justificativa da prioridade

O fornecimento de merenda escolar aos discentes do IFCE campus Caucaia é imprescindível, e está diretamente ligada às atividades finalísticas do Instituto.

2. Justificativa de necessidade

A alimentação é um direito social estabelecido no Artigo 6º da Constituição Federal Brasileira e o poder público deve adotar políticas e ações necessárias para garantir a segurança alimentar e nutricional da população. No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, a alimentação é reconhecida como direito e condição para permanência e êxito do estudante por meio da Política de Assistência Estudantil, aprovada pelo Conselho Superior do IFCE pela Resolução nº 024, de 22 de junho de 2015. A aquisição de alimentos está em consonância com o Programa de Alimentação e Nutrição do IFCE (Resolução CONSUP/IFCE nº 56 de 28 de maio de 2018).

A merenda escolar muitas vezes representa a única opção de alimentação para os discentes que permanecem diariamente no ambiente acadêmico. Além de favorecer a permanência e êxito do estudante, o fornecimento de uma alimentação adequada (do ponto de vista quantitativo e qualitativo), contribui também para a promoção de bons hábitos alimentares e seus inúmeros benefícios para a saúde.

O IFCE campus Caucaia oferta cursos técnicos, cursos de graduação e de pós-graduação. Os cursos técnicos ofertados são em duas modalidades distintas: integrado e subsequente. Os estudantes matriculados nos cursos técnicos integrados em tempo integral (turnos manhã e tarde) demandam diariamente a oferta de lanches. O campus oferece ainda um curso técnico subsequente em Logística, de segunda à sexta, no horário noturno. Esta modalidade de curso também é de nível médio.

Como os cursos técnicos ofertados são de nível médio, torna-se necessário, em cumprimento à Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 (que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE), garantir a merenda escolar por meio da aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados como matéria prima na confecção de lanches (lanches da manhã, tarde e noite). **Essa aquisição visa suprir a merenda relativa ao ano de 2023.**

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, em botijões de 13 quilos, justifica-se pela necessidade de produção dos lanches, pois são produzidos atualmente entre 500 e 600 lanches diários, em um calendário com 200 dias letivos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	ARROZ BENEFICIADO	TIPO: AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 Unidade de fornecimento: Embalagem	60,00	7,00	420,00
2	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	BISCOITO	SABOR: CEREAIS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: CLUB SOCIAL, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E FIBRA Unidade de fornecimento: Pacote	200,00	5,00	1.000,00
3	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	BISCOITO	SABOR: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUADRADO, TIPO: CREAM CRACKER, INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS Unidade de fornecimento: Pacote	1.200,00	5,50	6.600,00
4	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	BISCOITO	SABOR: LEITE, TIPO: ROSQUINHA Unidade de fornecimento: Pacote	400,00	6,00	2.400,00
5	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	BISCOITO	SABOR: MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO/ENRIQUECIDO VITAMINAS, 0% GORDURA TRAN Unidade de fornecimento: Pacote	400,00	6,00	2.400,00

6	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	AVEIA BENEFICIADA	CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN Unidade de fornecimento: Embalagem	100,00	5,00	500,00
7	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	BARRA NUTRICIONAL	COMPOSIÇÃO BÁSICA: DE FLOCOS DE CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS: FRUTAS SECAS E MEL Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	1,50	300,00
8	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	"AÇÚCAR"	TIPO: REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, 1ª QUALIDADE Unidade de fornecimento: Quilograma	1.200,00	5,00	6.000,00
9	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	ACHOCOLATADO	APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS Unidade de fornecimento: Embalagem	250,00	6,00	1.500,00
10	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	ACHOCOLATADO	APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 06 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS Unidade de fornecimento: Caixa	700,00	1,50	1.050,00
11	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	AMIDO	BASE: DE MILHO, GRUPO: FÉCULA Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	12,00	480,00
12	ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	AZEITE	ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8% Unidade de fornecimento: Embalagem	40,00	25,00	1.000,00
13	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CAFÉ	APRESENTAÇÃO: SOLÚVEL GRANULADO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL Unidade de fornecimento: Sachê	200,00	5,00	1.000,00
14	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	TEMPERO	APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE Unidade de fornecimento: Caixa	50,00	1,50	75,00
15	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	TEMPERO	APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA Unidade de fornecimento: Caixa	50,00	1,50	75,00
16	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	FARINHA DE MANDIOCA	GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA TORRADA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ	50,00	5,00	250,00
17	OVOS E LATICÍNIOS	CREME DE LEITE	TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO Unidade de fornecimento: Embalagem	150,00	3,00	450,00
18	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	FARINHA DE MILHO	GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO Unidade de fornecimento: Embalagem	660,00	2,50	1.650,00
19	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUMINOSA	VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1 Unidade de fornecimento: Embalagem	120,00	8,50	1.020,00
20	ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	GORDURA VEGETAL	TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL Unidade de fornecimento: Embalagem	50,00	10,00	500,00
21	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME EM CONSERVA	TIPO: MILHO VERDE, ADICIONAL: À VÁCUO Unidade de fornecimento: Embalagem	150,00	4,50	675,00
22	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	MASSA DE TOMATE	TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO Unidade de fornecimento: Embalagem	450,00	3,00	1.350,00
23	ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1 Unidade de fornecimento: Embalagem	150,00	11,00	1.650,00
24	CARNES, AVES E PEIXES	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA	COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO: FLOCOS, ASPECTO FÍSICO: DESIDRATADA, SABOR: CARNE BOVINA Unidade de fornecimento: Pacote	80,00	5,50	440,00
25	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	SUCO	APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-	700,00	1,50	1.050,00

			Unidade de fornecimento: Embalagem			
26	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	SAL	TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390, ACIDEZ: 7,0 Unidade de fornecimento: Quilograma	80,00	2,00	160,00
27	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	VINAGRE	MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS Unidade de fornecimento: Frasco	100,00	2,50	250,00
28	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	POLPA DE FRUTA	TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA Unidade de fornecimento: Quilograma	300,00	8,00	2.400,00
29	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	POLPA DE FRUTA	TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA Unidade de fornecimento: Quilograma	700,00	8,00	5.600,00
30	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	POLPA DE FRUTA	TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA Unidade de fornecimento: Quilograma	700,00	8,00	5.600,00
31	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	POLPA DE FRUTA	TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00	10,00	5.000,00
32	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	POLPA DE FRUTA	TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA Unidade de fornecimento: Quilograma	100,00	12,00	1.200,00
33	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	POLPA DE FRUTA	TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA Unidade de fornecimento: Quilograma	300,00	8,00	2.400,00
34	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	POLPA DE FRUTA	TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00	8,00	4.000,00
35	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	BOLO ALIMENTÍCIO	SABOR: VARIADO, TIPO: SEM RECHEIO, PRAZO VALIDADE: 48 HORAS Unidade de fornecimento: Quilograma	750,00	22,00	16.500,00
36	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	PÃO	BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE	1.200,00	6,00	7.200,00
37	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	200,00	50,00	10.000,00
38	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE DE AVE IN NATURA	TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO Unidade de fornecimento: Quilograma	600,00	20,00	12.000,00
39	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE SALGADA	TIPO CORTE: PONTA DE AGULHA - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	60,00	40,00	2.400,00
40	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00	45,00	22.500,00
41	CARNES, AVES E PEIXES	PEIXE EM CONSERVA	VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL Unidade de fornecimento: Embalagem	450,00	5,00	2.250,00
42	OVOS E LATICÍNIOS BEBIDA LÁCTEA		SABOR: SALADA DE FRUTAS, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS, LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, Unidade de fornecimento: Litro	700,00	5,50	3.850,00
43	OVOS E LATICÍNIOS BEBIDA LÁCTEA		SABOR: MORANGO, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS Unidade de fornecimento: Litro	700,00	5,50	3.850,00
44	OVOS E LATICÍNIOS LEITE FLUIDO		ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT Unidade de fornecimento: Caixa	3.000,00	8,50	25.500,00
45	OVOS E LATICÍNIOS QUEIJO		ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: COALHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA Unidade de fornecimento: Quilograma	200,00	50,00	10.000,00
46	OVOS E LATICÍNIOS OVO		ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: MÉDIO Unidade de fornecimento: Bandeja	360,00	22,00	7.920,00

47	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	GÁS REFINO DE PETRÓLEO	TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: INDUSTRIAL Unidade de fornecimento: Quilograma	20,00	150,00	3.000,00
48	OVOS E LATICÍNIOS	QUEIJO	ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO Unidade de fornecimento: Quilograma	100,00	50,00	5.000,00
49	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	CASTANHA PARA ALIMENTAÇÃO	ORIGEM: CAJÚ, TIPO: TORRADA SEM SAL Unidade de fornecimento: Pacote 1 KG	20,00	80,00	1.600,00
50	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	BISCOITO	SABOR: MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LACTOSE, TIPO: BOLACHA, INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	8,00	800,00
51	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	BISCOITO	SABOR: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LACTOSE, TIPO: CREAM CRACKER, INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	8,00	800,00
52	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	BISCOITO	APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE: 1 ANO Unidade de fornecimento: Unidade	400,00	6,00	2.400,00
53	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	1,00	200,00
54	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	FARINHA DE TRIGO	GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	7,50	300,00
55	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	CEREAL MATINAL /LANCHES	TIPO: FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS Unidade de fornecimento: Grama	80,00	5,50	440,00
56	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	80,00	18,00	1.440,00
57	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00	6,00	3.000,00
58	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	800,00	5,00	4.000,00
59	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00	5,00	2.500,00
60	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00	12,00	6.000,00
61	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	500,00	4,50	2.250,00
62	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	400,00	5,00	2.000,00
63	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	900,00	6,00	5.400,00
64	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	250,00	8,00	2.000,00
65	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	700,00	6,00	4.200,00
66	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	FRUTA	TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	300,00	10,00	3.000,00
67	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: PIMENTÃO VERDE Unidade de fornecimento: Quilograma	160,00	7,50	1.200,00
68	FRUTAS,	LEGUME IN	TIPO: CEBOLA BRANCA	400,00	7,50	3.000,00

	VERDURAS E LEGUMES	NATURA	Unidade de fornecimento: Quilograma			
69	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: CHUCHU VERDE Unidade de fornecimento: Quilograma	80,00	5,00	400,00
70	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: CENOURA Unidade de fornecimento: Quilograma	90,00	10,00	900,00
71	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: BATATA INGLESIA Unidade de fornecimento: Quilograma	120,00	8,00	960,00
72	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: TOMATE SALADA Unidade de fornecimento: Quilograma	240,00	12,00	2.880,00
73	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL Unidade de fornecimento: Quilograma	40,00	25,00	1.000,00
74	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	CONDIMENTO	TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA Unidade de fornecimento: Quilograma	90,00	30,00	2.700,00
75	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: BRÓCOLIS COMUM Unidade de fornecimento: Quilograma	80,00	16,00	1.280,00
76	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	VERDURA IN NATURA	TIPO: ALFACE CRESPA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	3,00	150,00
77	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	PÃO	BASE: DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO: DE FORMA, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM GRÃOS, APRESENTAÇÃO: FATIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G	125,00	8,00	1.000,00
78	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	AMIDO	BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA Unidade de fornecimento: Grama	1.400,00	7,00	9.800,00
79	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	MACARRÃO	TEOR DE UMIDADE: MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, TIPO: FRESCA, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G	300,00	4,50	1.350,00
80	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	MACARRÃO	TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G	500,00	5,50	2.750,00
81	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	ARROZ BENEFICIADO	TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	420,00	6,00	2.520,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GEIRLA JANE FREITAS DA SILVA

Nutricionista

Despacho: À Coordenadoria de Aquisições e Contratações

THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

Nutricionista

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 A operação está sendo feita fora dos prazos estabelecidos, pois foram incluídos/excluídos gêneros alimentícios, devido à mudanças no cardápio planejado para os alunos do IFCE campus Caucaia.	THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA	17/02 /2023 22: 21
2 Senhor(a) Demandante, visando o sucesso da futura contratação, solicito revisar os itens lançados neste DFD 11 /2022.	JEAN PAIS PIRES	23/01 /2023 16: 12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

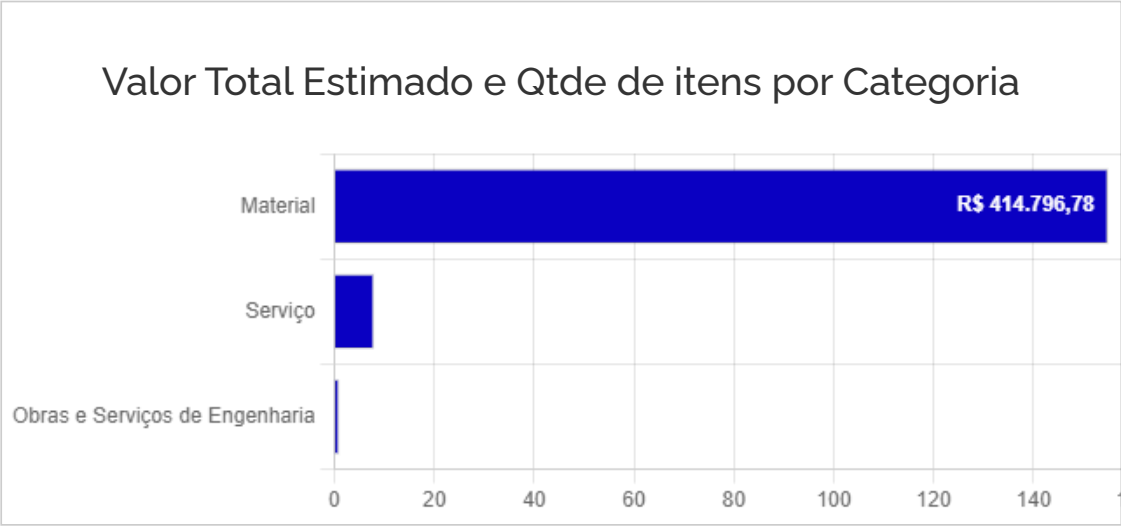
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
1	7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	158960-3/2023	R\$ 8.256,00	02/10/2023
2	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	158960-3/2023	R\$ 42.041,00	02/10/2023
3	8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	158960-3/2023	R\$ 828,00	02/10/2023
4	8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	158960-3/2023	R\$ 21.184,00	02/10/2023
5	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	158960-3/2023	R\$ 4.699,00	02/10/2023
6	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	158960-3/2023	R\$ 19.784,00	02/10/2023
7	8125 - GARRAFAS E JARROS	158960-3/2023	R\$ 5.056,00	02/10/2023
9	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 420,00	31/03/2023
10	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 1.000,00	31/03/2023
11	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 6.600,00	31/03/2023

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
-------------------	--------------	-------------------------------------	----------------------	---------------

🏠 > [Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2023 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA](#) > [PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA](#)

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

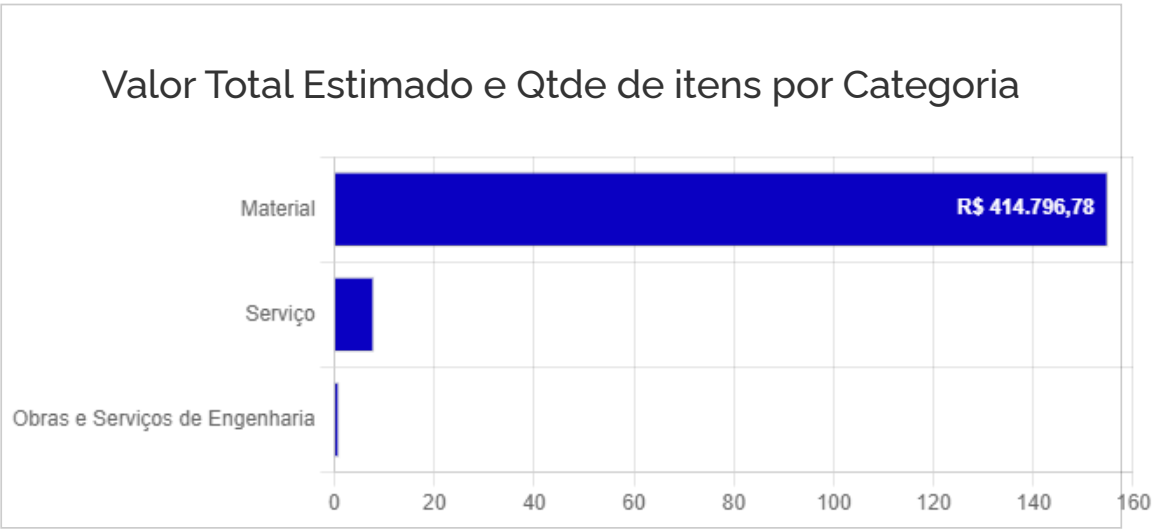
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
12	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 2.400,00	31/03/2023
13	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 2.400,00	31/03/2023
15	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 300,00	31/03/2023
16	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	158960-5/2023	R\$ 6.000,00	31/03/2023
17	8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	158960-5/2023	R\$ 1.500,00	31/03/2023
18	8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	158960-5/2023	R\$ 1.050,00	31/03/2023
19	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 480,00	31/03/2023
20	8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	158960-5/2023	R\$ 1.000,00	31/03/2023
21	8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	158960-5/2023	R\$ 1.000,00	31/03/2023

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada

🏠 > [Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2023 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA](#) > [PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA](#)

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

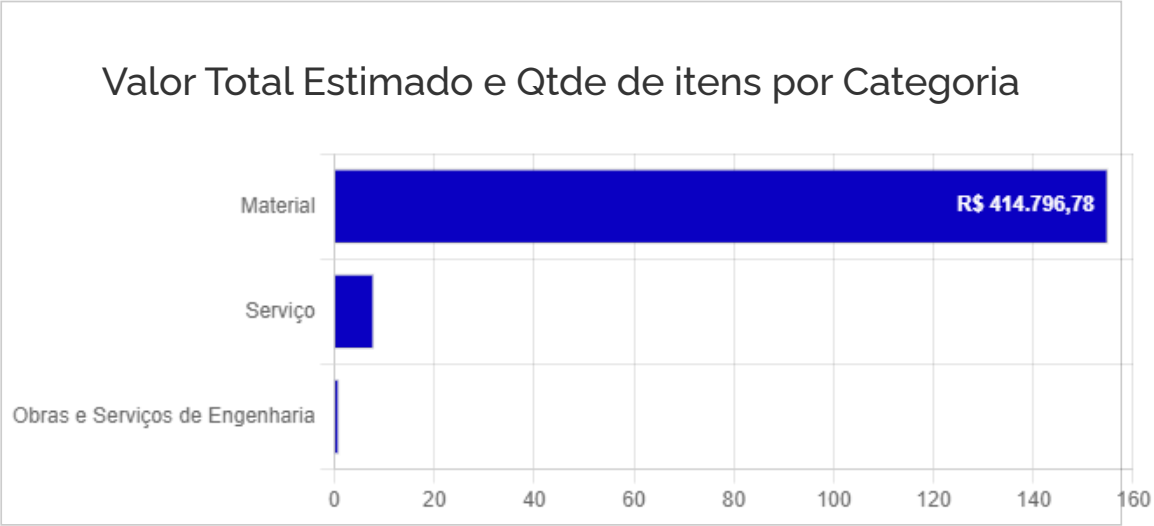
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
22	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158960-5/2023	R\$ 75,00	31/03/2023
23	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158960-5/2023	R\$ 75,00	31/03/2023
25	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158960-5/2023	R\$ 450,00	31/03/2023
26	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 1.650,00	31/03/2023
27	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 1.020,00	31/03/2023
28	8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	158960-5/2023	R\$ 500,00	31/03/2023
29	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 675,00	31/03/2023
30	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158960-5/2023	R\$ 1.350,00	31/03/2023
31	8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	158960-5/2023	R\$ 1.650,00	31/03/2023

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
-------------------	--------------	-------------------------------------	----------------------	---------------

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

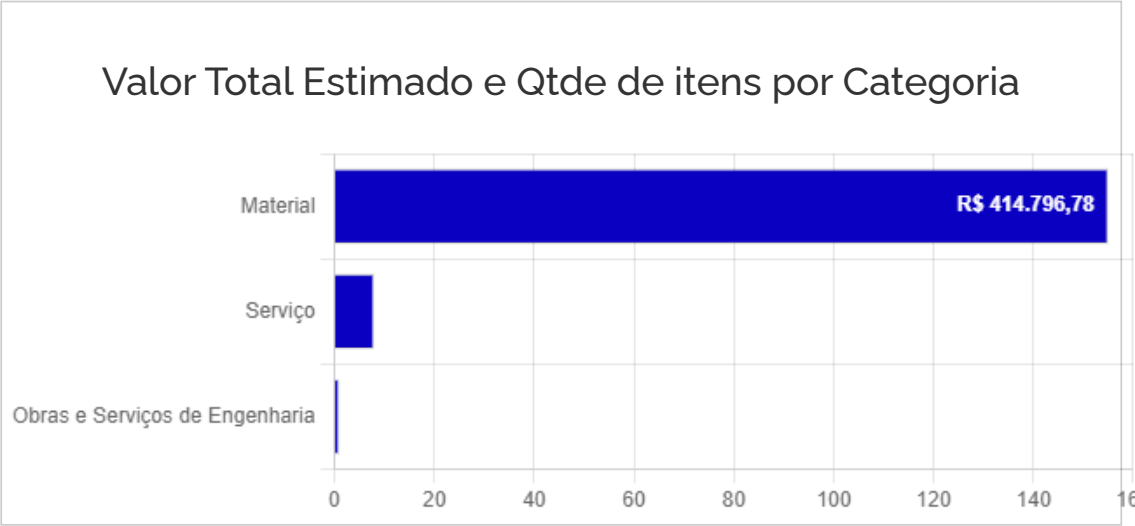
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Detalhamento por Categoria

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
32	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158960-5/2023	R\$ 440,00	31/03/2023
33	8960 - BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	158960-5/2023	R\$ 1.050,00	31/03/2023
34	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158960-5/2023	R\$ 160,00	31/03/2023
35	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158960-5/2023	R\$ 250,00	31/03/2023
36	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 2.400,00	31/03/2023
37	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 5.600,00	31/03/2023
38	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 5.600,00	31/03/2023
39	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 5.000,00	31/03/2023
40	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 1.200,00	31/03/2023
41	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 2.400,00	31/03/2023

Exibir:

31-40 de 155 itens

Página

<

>

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

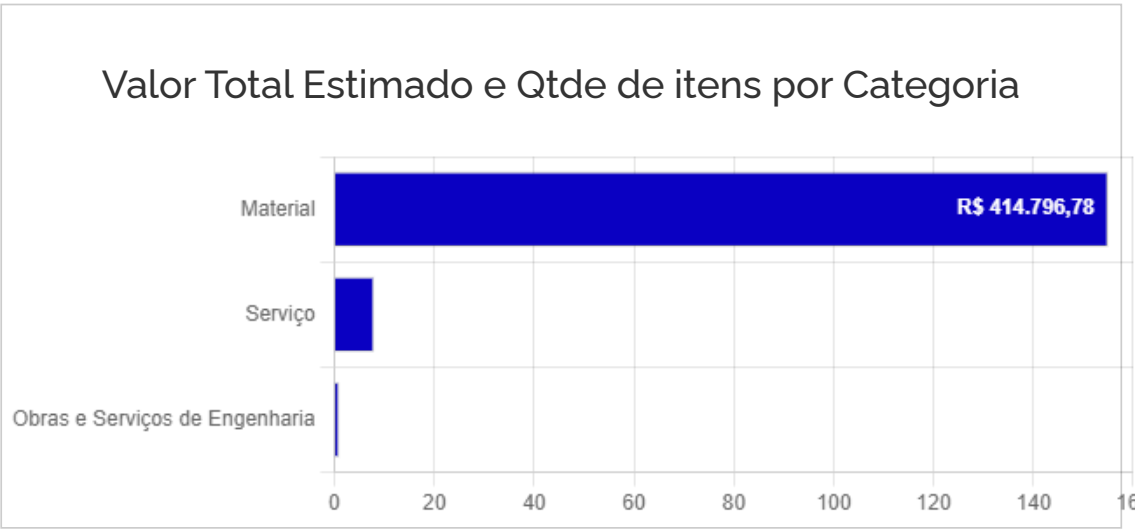
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
42	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 4.000,00	31/03/2023
43	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 16.500,00	31/03/2023
44	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 7.200,00	31/03/2023
45	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158960-5/2023	R\$ 10.000,00	31/03/2023
46	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158960-5/2023	R\$ 12.000,00	31/03/2023
47	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158960-5/2023	R\$ 2.400,00	31/03/2023
48	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158960-5/2023	R\$ 22.500,00	31/03/2023
49	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158960-5/2023	R\$ 2.250,00	31/03/2023
50	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158960-5/2023	R\$ 3.850,00	31/03/2023
51	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158960-5/2023	R\$ 3.850,00	31/03/2023

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

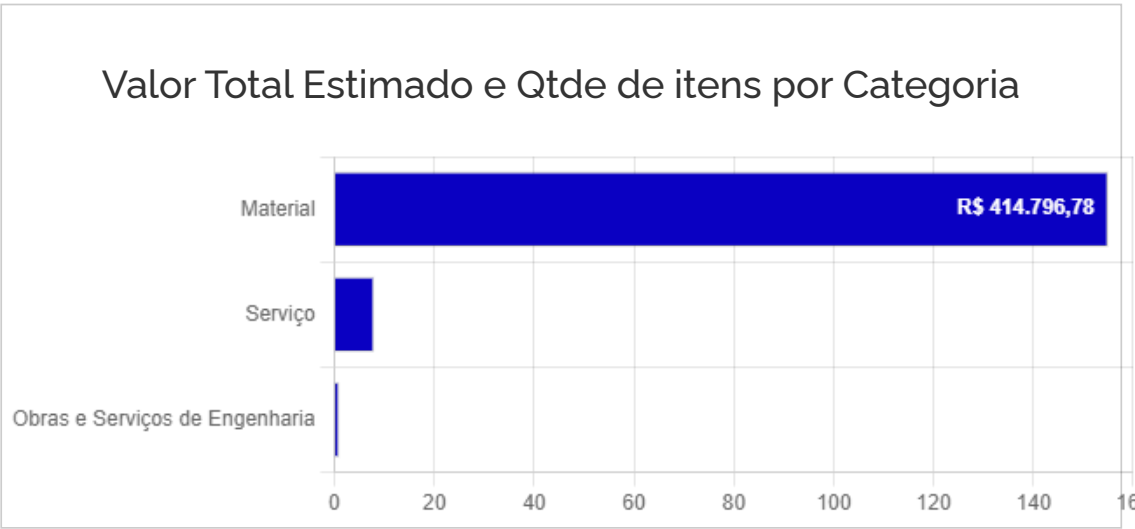
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
52	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158960-5/2023	R\$ 25.500,00	31/03/2023
54	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158960-5/2023	R\$ 7.920,00	31/03/2023
55	6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	158960-5/2023	R\$ 3.000,00	31/03/2023
56	7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	158960-5/2023	R\$ 1.000,00	31/03/2023
57	7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	158960-5/2023	R\$ 1.000,00	31/03/2023
58	7340 - CUTELARIA E TALHERES	158960-5/2023	R\$ 1.000,00	31/03/2023
59	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	158960-5/2023	R\$ 480,00	31/03/2023
60	7340 - CUTELARIA E TALHERES	158960-5/2023	R\$ 150,00	31/03/2023
61	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	158960-5/2023	R\$ 60,00	31/03/2023

Exibir:

51-60 de 155 itens

Página

<>

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

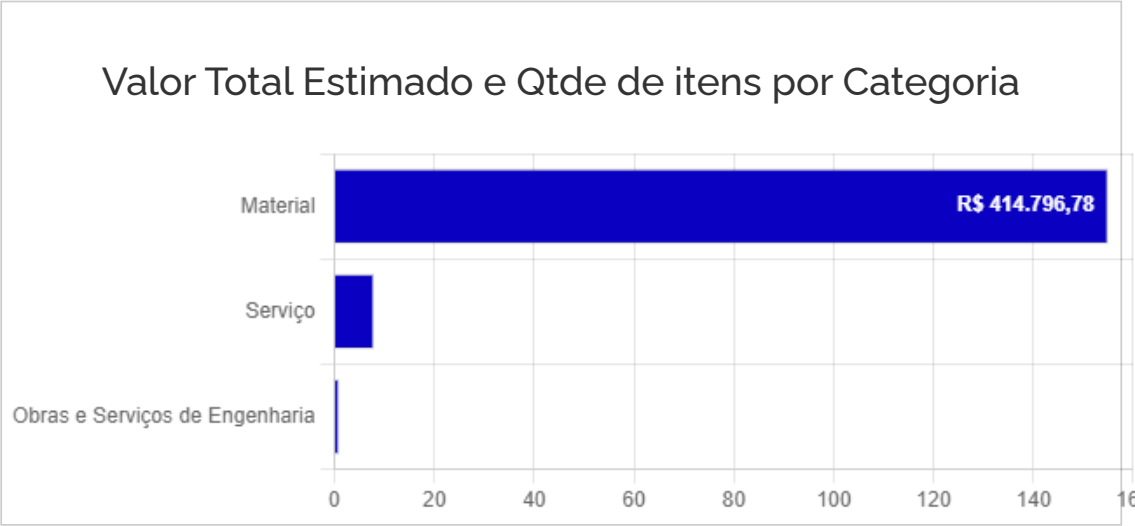
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Detalhamento por Categoria

Material

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

62	7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	158960-5/2023	R\$ 5.000,00	31/03/2023
63	4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS	158960-5/2023	R\$ 2.000,00	31/03/2023
64	4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS	158960-5/2023	R\$ 400,00	31/03/2023
65	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158960-5/2023	R\$ 5.000,00	31/03/2023
66	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	158960-5/2023	R\$ 1.600,00	31/03/2023
67	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 800,00	31/03/2023
68	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 800,00	31/03/2023
69	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 2.400,00	31/03/2023
70	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158960-5/2023	R\$ 200,00	31/03/2023
71	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 300,00	31/03/2023

Exibir:

61-70 de 155 itens

Página

<

>

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total	Data desejada
-------------------	--------------	-------------------------------------	-------------	---------------

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

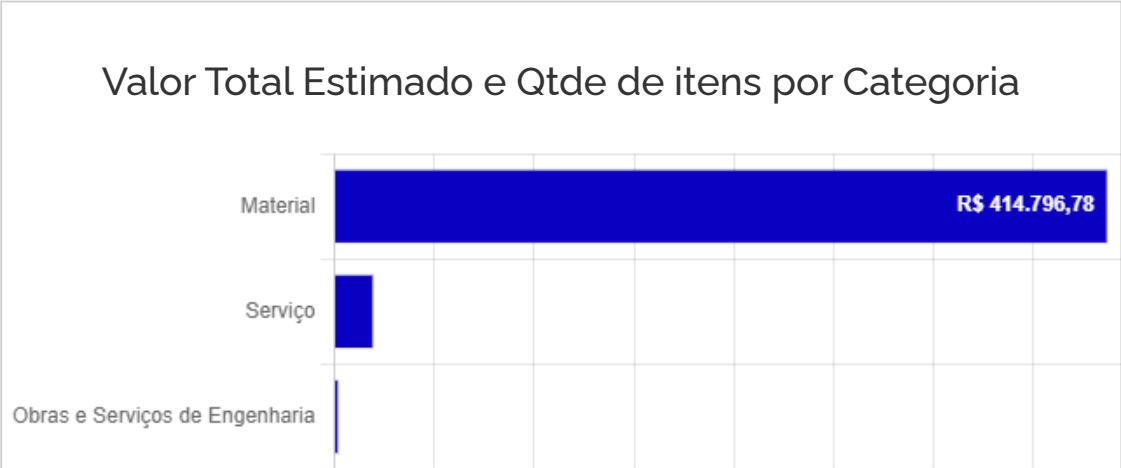
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
72	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 440,00	31/03/2023
73	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 1.440,00	31/03/2023
74	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 3.000,00	31/03/2023
75	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 4.000,00	31/03/2023
76	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 2.500,00	31/03/2023
77	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 6.000,00	31/03/2023
78	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 2.250,00	31/03/2023
79	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 2.000,00	31/03/2023
80	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 5.400,00	31/03/2023
81	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 2.000,00	31/03/2023

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
-------------------	--------------	-------------------------------------	----------------------	---------------

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ -
CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

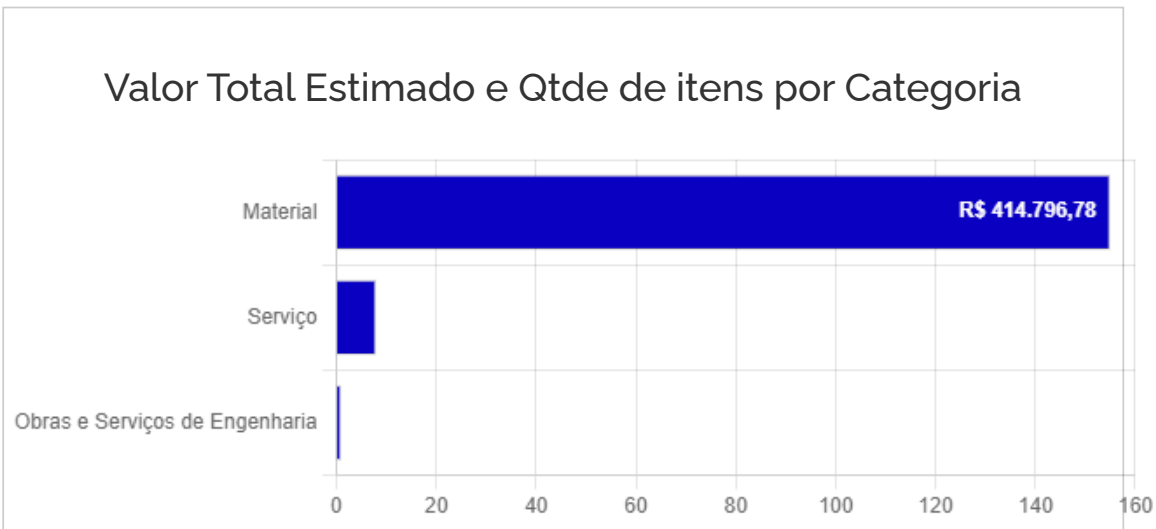
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Detalhamento por Categoria

Material



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Entrar](#)

82	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 4.200,00	31/03/2023
83	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 3.000,00	31/03/2023
84	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 1.200,00	31/03/2023
85	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 3.000,00	31/03/2023
86	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 400,00	31/03/2023
87	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 900,00	31/03/2023
88	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 960,00	31/03/2023
89	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 2.880,00	31/03/2023
90	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158960-5/2023	R\$ 1.000,00	31/03/2023
91	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158960-5/2023	R\$ 2.700,00	31/03/2023

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
-------------------	--------------	-------------------------------------	----------------------	---------------

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

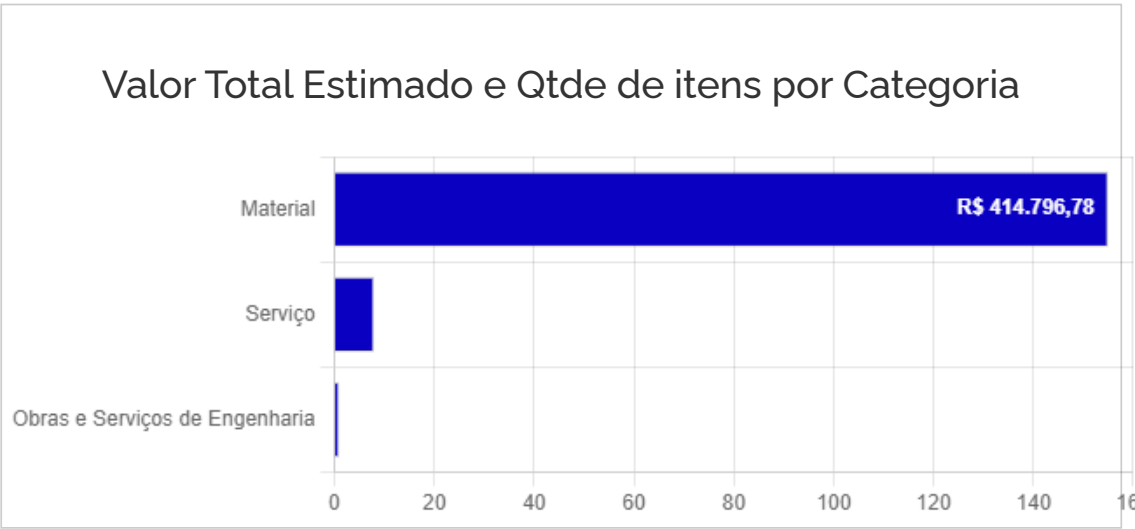
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
92	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 1.280,00	31/03/2023
93	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158960-5/2023	R\$ 150,00	31/03/2023
Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar				
95	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 9.800,00	31/03/2023
96	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 1.350,00	31/03/2023
97	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 2.750,00	31/03/2023
98	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158960-5/2023	R\$ 2.520,00	31/03/2023
99	7340 - CUTELARIA E TALHERES	158960-5/2023	R\$ 45,00	31/03/2023
100	7340 - CUTELARIA E TALHERES	158960-5/2023	R\$ 45,00	31/03/2023
101	7340 - CUTELARIA E TALHERES	158960-5/2023	R\$ 60,00	31/03/2023

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
-------------------	--------------	-------------------------------------	----------------------	---------------

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

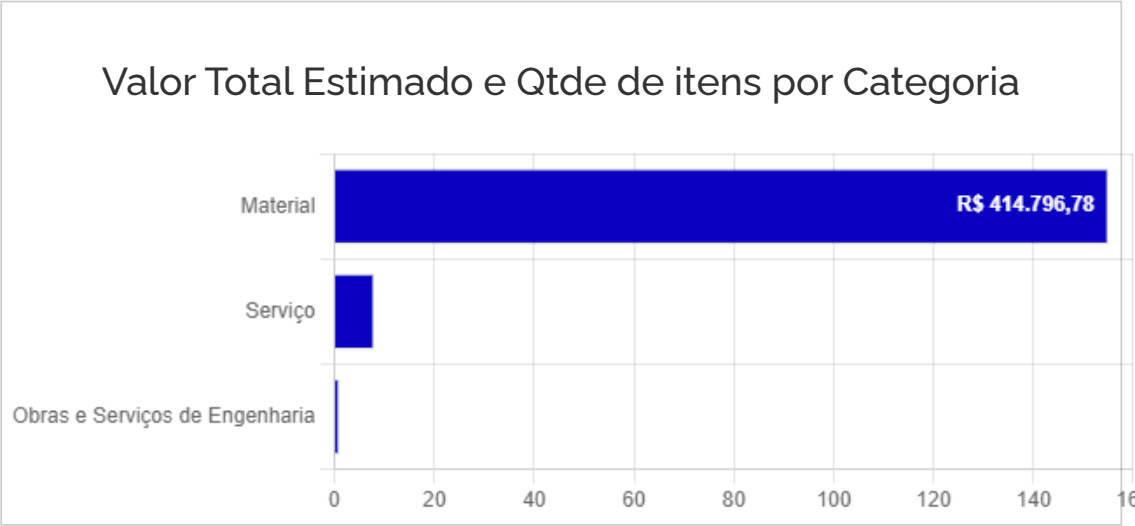
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
102	7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	158960-5/2023	R\$ 2.700,00	31/03/2023
103	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	158960-5/2023	R\$ 198,00	31/03/2023
104	7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	158960-5/2023	R\$ 1.620,00	31/03/2023
105	7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS,	158960-5/2023	R\$ 120,00	31/03/2023
106	7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	158960-5/2023	R\$ 400,00	31/03/2023
107	9920 - ARTIGOS PARA FUMANTES	158960-5/2023	R\$ 120,00	31/03/2023
108	7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	158960-5/2023	R\$ 80,00	31/03/2023
109	7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	158960-5/2023	R\$ 444,00	31/03/2023
110	9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO	158960-5/2023	R\$ 230,00	31/03/2023
111	7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	158960-5/2023	R\$ 200,00	31/03/2023

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

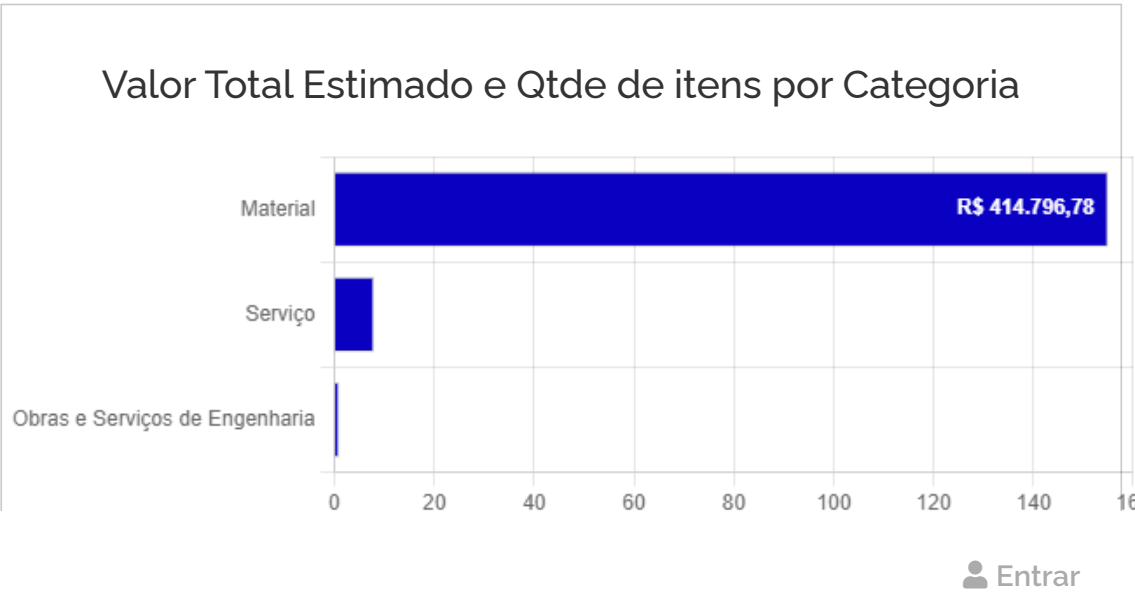
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Portal Nacional de Contratações Públicas

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
112	7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	158960-5/2023	R\$ 132,00	31/03/2023
113	7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	158960-5/2023	R\$ 400,00	31/03/2023
114	8105 - SACOS E BOLSAS	158960-5/2023	R\$ 220,00	31/03/2023
115	4540 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIASE DE CALEFAÇÃO	158960-5/2023	R\$ 200,00	31/03/2023
121	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	158960-23/2023	R\$ 12.000,00	31/10/2023
122	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	158960-24/2023	R\$ 64,20	31/10/2023
123	6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	158960-24/2023	R\$ 35,00	31/10/2023
124	6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	158960-24/2023	R\$ 236,85	31/10/2023
125	6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	158960-24/2023	R\$ 100,00	31/10/2023
126	6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	158960-24/2023	R\$ 75,00	31/10/2023

Serviço

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

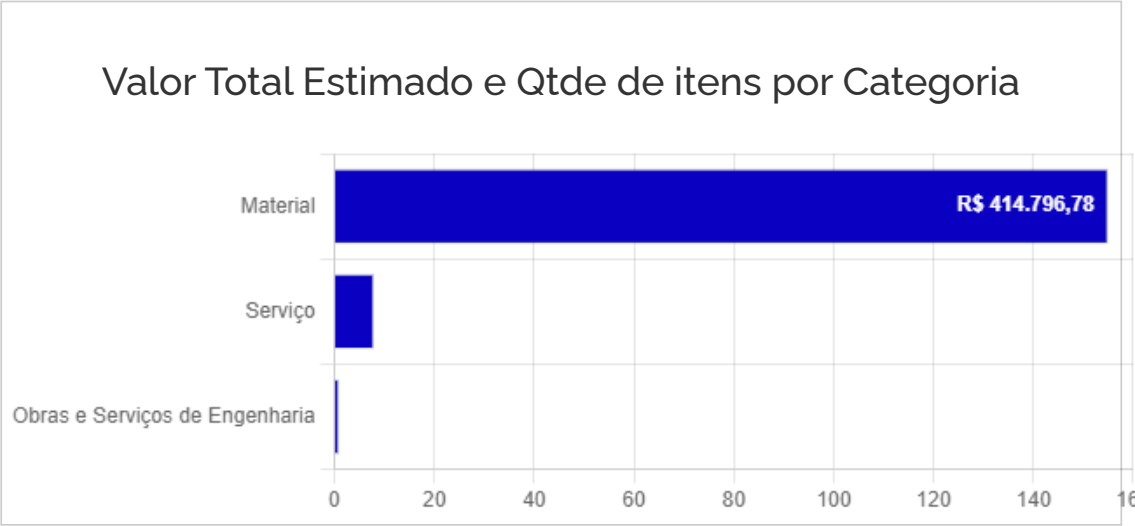
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
127	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	158960-24/2023	R\$ 32,00	31/10/2023
128	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	158960-24/2023	R\$ 9,45	31/10/2023
129	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	158960-24/2023	R\$ 20,40	31/10/2023
130	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	158960-24/2023	R\$ 231,90	31/10/2023
131	6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL	158960-24/2023	R\$ 9,76	31/10/2023
132	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	158960-24/2023	R\$ 37,60	31/10/2023
133	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	158960-24/2023	R\$ 14,64	31/10/2023
134	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	158960-24/2023	R\$ 33,16	31/10/2023
135	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	158960-24/2023	R\$ 32,00	31/10/2023
136	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	158960-24/2023	R\$ 32,00	31/10/2023

Exibir:

121-130 de 155 itens

Página

<>

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

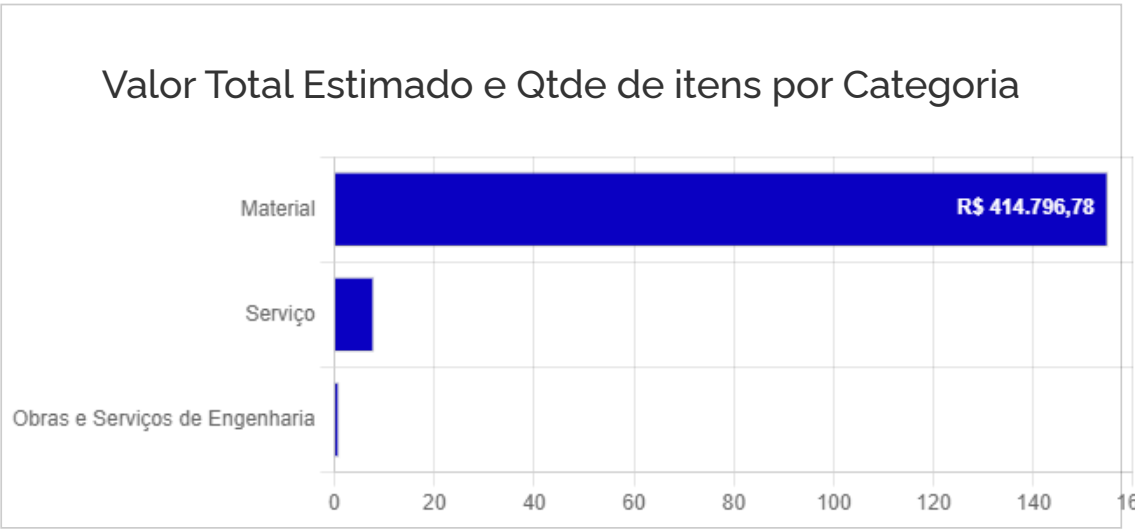
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
138	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	158960-24/2023	R\$ 33,46	31/10/2023
139	6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	158960-24/2023	R\$ 250,00	31/10/2023
140	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	158960-24/2023	R\$ 54,46	31/10/2023
141	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	158960-24/2023	R\$ 45,00	31/10/2023
142	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	158960-24/2023	R\$ 53,61	31/10/2023
143	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	158960-24/2023	R\$ 54,60	31/10/2023
144	6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	158960-24/2023	R\$ 30,24	31/10/2023
145	6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	158960-24/2023	R\$ 49,00	31/10/2023
146	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	158960-24/2023	R\$ 16,80	31/10/2023

Serviço

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

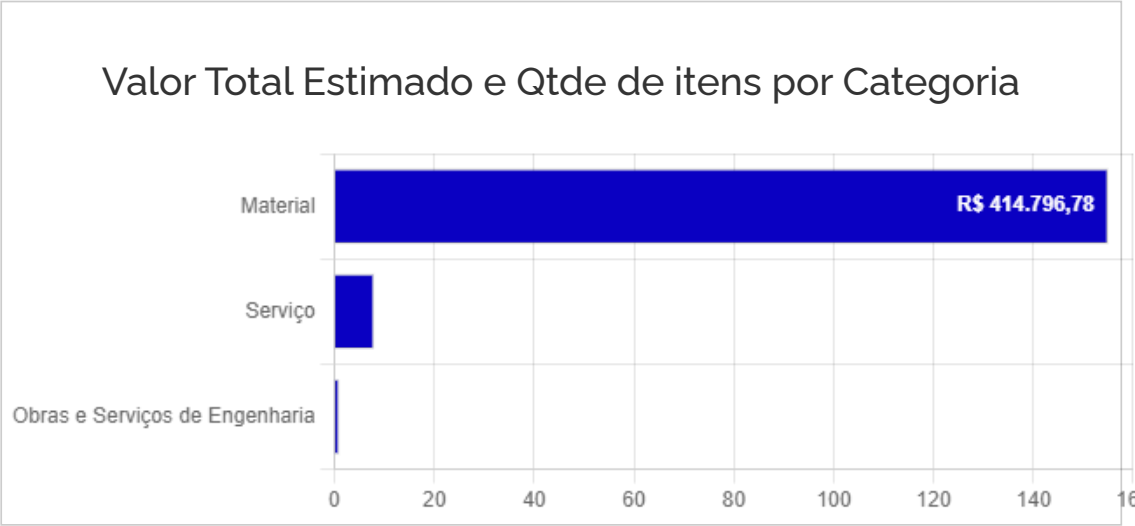
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
147	6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	158960-24/2023	R\$ 78,95	31/10/2023
148	6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	158960-24/2023	R\$ 14,40	31/10/2023
150	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	158960-24/2023	R\$ 450,00	31/10/2023
151	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	158960-24/2023	R\$ 400,00	31/10/2023
152	839 - OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	158960-22/2023	R\$ 4.404,00	31/10/2023
153	7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	158960-22/2023	R\$ 4.339,50	31/10/2023
154	7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	158960-22/2023	R\$ 333,76	31/10/2023
155	7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	158960-22/2023	R\$ 648,00	31/10/2023
156	7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	158960-22/2023	R\$ 100,68	31/10/2023

Serviço

PCA 2023 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 17/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000022/2023

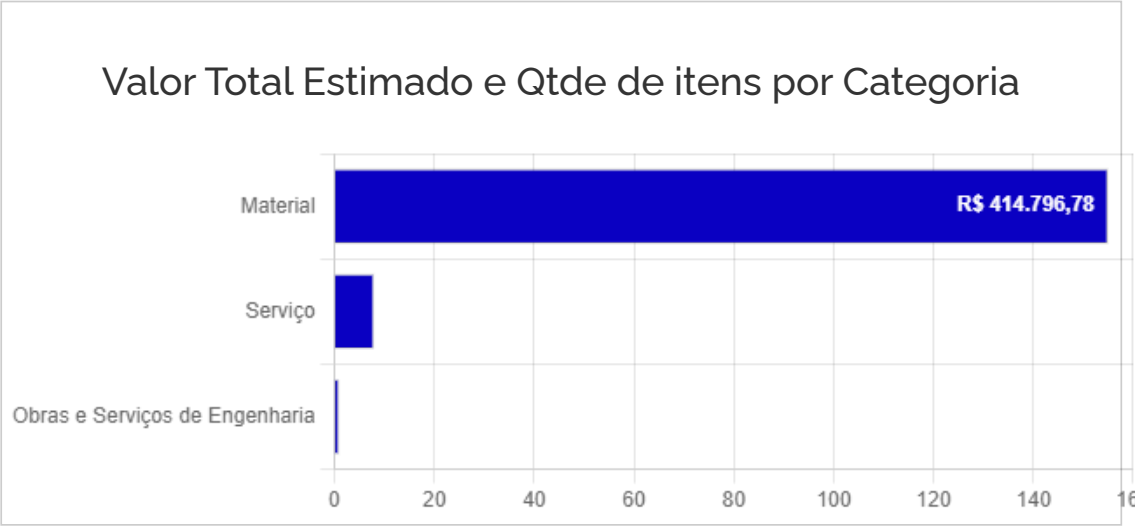
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 164

Valor Total estimado (R\$): R\$ 734.698,99



Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
157	6310 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	158960-22/2023	R\$ 312,00	31/10/2023
158	7830 - EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	158960-22/2023	R\$ 613,20	31/10/2023
159	8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO	158960-19/2023	R\$ 990,00	31/10/2023
160	8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	158960-19/2023	R\$ 720,00	31/10/2023
161	7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	158960-9/2023	R\$ 920,00	31/10/2023

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
-------------------	--------------	-------------------------------------	----------------------	---------------

Anexo IV - Documentação PAC 2023 Aracati.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 479/2022

1. Informações Básicas

Área requisitante

Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Hotelaria - CCTECHOT-ARA

Descrição sucinta do objeto

Gêneros alimentícios

Justificativa da prioridade

A presente inclusão é justificada pela necessidade de atendimento à demanda do laboratório de Alimentos e Bebidas do curso Superior de Hotelaria do IFCE-Campus Aracati, garantindo assim as aulas práticas das disciplinas de Bases da Produção Culinária e Coquetelaria e Vinho. Através da aquisição dos gêneros alimentícios pertencentes a este plano será possível a produção de pratos e bebidas durante as aulas práticas das disciplinas supracitadas, visando o suporte profissional e prático aos estudantes. Contribuindo, portanto, para o processo de aprendizagem com qualidade e excelência dos discentes do curso de Hotelaria.

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
15/02/2023 00:00	158958	HIRAN NOGUEIRA MOREIRA

2. Justificativa de necessidade

A presente inclusão é justificada pela necessidade de atendimento à demanda do laboratório de Alimentos e Bebidas do curso Superior de Hotelaria do IFCE-Campus Aracati, garantindo assim as aulas práticas das disciplinas de Bases da Produção Culinária e Coquetelaria e Vinho. Através da aquisição dos gêneros alimentícios pertencentes a este plano será possível a produção de pratos e bebidas durante as aulas práticas das disciplinas supracitadas, visando o suporte profissional e prático aos estudantes. Contribuindo, portanto, para o processo de aprendizagem com qualidade e excelência dos discentes do curso de Hotelaria.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	10,00	40,00	400,00
2	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE SALGADA	TIPO CORTE: MÚSCULO DIANTEIRO - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A) Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	5,00	40,00	200,00
3	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE DE AVE IN NATURA	TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO Unidade de fornecimento: Quilograma	10,00	18,00	180,00
4	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	TIPO CORTE: FILÉ MINGNON, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM CORDÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	10,00	60,00	600,00
5	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	TIPO CORTE: LAGARTO, APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	10,00	39,00	390,00
6	CARNES, AVES E PEIXES	EMBUTIDO	TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	10,00	25,00	250,00
7	CARNES, AVES E PEIXES	FRIOS	VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	2,00	40,00	80,00

8	CARNES, AVES E PEIXES	FRIOS	VARIEDADE: PEITO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	5,00	40,00	200,00
9	CARNES, AVES E PEIXES	FRIOS	VARIEDADE: SALAME, TIPO: ITALIANO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	2,00	50,00	100,00
10	OVOS E LATICÍNIOS	LEITE FLUIDO	ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT Unidade de fornecimento: Caixa 1 L	20,00	5,00	100,00
11	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	FARINHA DE TRIGO	GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: INTEGRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ORGÂNICA Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	5,00	5,00	25,00
12	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	FARINHA DE TRIGO	GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	5,00	5,00	25,00
13	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	FARINHA DE TRIGO	GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	20,00	5,00	100,00
14	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	FERMENTO	TIPO: BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO: PÓ, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES CEREVISIAE Unidade de fornecimento: Embalagem 200 G	15,00	2,00	30,00
15	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: BATATA INGLESA Unidade de fornecimento: Quilograma	5,00	8,00	40,00
16	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: CENOURA Unidade de fornecimento: Quilograma	2,00	5,00	10,00
17	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: CEBOLA BRANCA Unidade de fornecimento: Quilograma	5,00	6,00	30,00
18	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: PIMENTÃO VERDE Unidade de fornecimento: Quilograma	1,00	5,00	5,00
19	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: PIMENTÃO VERMELHO Unidade de fornecimento: Quilograma	1,00	5,00	5,00
20	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: TOMATE SALADA Unidade de fornecimento: Quilograma	8,00	9,00	72,00
21	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: TOMATE CEREJA Unidade de fornecimento: Quilograma	2,00	9,00	18,00
22	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUME IN NATURA	TIPO: PIMENTÃO AMARELO Unidade de fornecimento: Quilograma	1,00	5,00	5,00
23	OVOS E LATICÍNIOS	OVO	ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: JUMBO Unidade de fornecimento: Bandeja 30 UN	5,00	19,00	95,00
24	OVOS E LATICÍNIOS	QUEIJO	ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: EMMENTHAL, TIPO: MATURADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, PROCESSAMENTO: PASTEURIZADO Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G	1,00	30,00	30,00
25	OVOS E LATICÍNIOS	QUEIJO	ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: PROVOLONE, APRESENTAÇÃO: FATIADO Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G	1,00	30,00	30,00
26	OVOS E LATICÍNIOS	QUEIJO	ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: COALHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G	4,00	20,00	80,00
27	OVOS E LATICÍNIOS	QUEIJO	ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: GRUYERE, APRESENTAÇÃO: PEÇA Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G	1,00	40,00	40,00
28	OVOS E LATICÍNIOS	QUEIJO	ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: PROVOLONE, APRESENTAÇÃO: PEÇA Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G	1,00	40,00	40,00
29	OVOS E LATICÍNIOS	QUEIJO	ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: GOUDA, APRESENTAÇÃO: PEÇA Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G	1,00	40,00	40,00
30	OVOS E LATICÍNIOS	QUEIJO	ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: GORGONZOLA, APRESENTAÇÃO: PEÇA Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G	1,00	40,00	40,00
31	Ovos e laticínios	Queijo	origem: de vaca, variedade: ricota, tipo: fresco, apresentação: peça, componentes: com sal Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G	2,00	60,00	120,00
32	Ovos e laticínios	Queijo	origem: de vaca, variedade: cream cheese, apresentação: cremoso	1,00	40,00	40,00

			Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G			
33	Ovos e laticínios	Requeijão	ingredientes: creme de leite, tipo: cremoso, conservação: 1 a 10, peso: 250 Unidade de fornecimento: Copo 250 G	10,00	5,00	50,00
34	Frutas, verduras e legumes	Fruta	tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	3,00	30,00
35	Frutas, verduras e legumes	Fruta	tipo: morango, apresentação: natural Unidade de fornecimento: Quilograma	2,00	10,00	20,00
36	Frutas, verduras e legumes	Fruta	tipo: kiwi, apresentação: natural Unidade de fornecimento: Quilograma	2,00	20,00	40,00
37	Frutas, verduras e legumes	Fruta	tipo: laranja pera, apresentação: natural Unidade de fornecimento: Quilograma	8,00	3,50	28,00
38	Frutas, verduras e legumes	Fruta	tipo: limão galego, apresentação: natural Unidade de fornecimento: Quilograma	4,00	5,00	20,00
39	Frutas, verduras e legumes	Fruta	tipo: maracujá azedo / maracujá amarelo, apresentação: natural Unidade de fornecimento: Quilograma	5,00	9,00	45,00
40	Óleos e gorduras comestíveis	Azeite	espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: virgem - entre 0,8% e 2% Unidade de fornecimento: Embalagem 500 ML	5,00	20,00	100,00
41	CARNES, AVES E PEIXES	EMBUTIDO	TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	4,00	25,00	100,00
42	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE DE AVE IN NATURA	TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	6,00	15,00	90,00
43	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	5,00	40,00	200,00
44	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	AÇÚCAR	TIPO: CRISTAL, COLORAÇÃO: BRANCA Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	10,00	5,00	50,00
45	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CHOCOLATE	TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: MASSA, SABOR: MEIO AMARGO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES Unidade de fornecimento: Quilograma	4,00	10,00	40,00
46	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CHOCOLATE	TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: MASSA, SABOR: AO LEITE, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES Unidade de fornecimento: Quilograma	2,00	25,00	50,00
47	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CHOCOLATE	TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 50 % CACAU Unidade de fornecimento: Quilograma	2,00	40,00	80,00
48	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	ARROZ BENEFICIADO	TIPO: BRANCO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	5,00	5,00	25,00
49	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE DEFUMADA	TIPO CORTE: TOUCINHO (BACON), TIPO ANIMAL: SUÍNA, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	4,00	40,00	160,00
50	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE DEFUMADA	TIPO CORTE: TOUCINHO (BACON), TIPO ANIMAL: SUÍNA, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	4,00	40,00	160,00
51	OVOS E LATICÍNIOS	CREME DE LEITE	TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO Unidade de fornecimento: Embalagem 200 G	30,00	4,50	135,00
52	ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	GORDURA VEGETAL	TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	4,00	5,00	20,00
53	OVOS E LATICÍNIOS	MANTEIGA	TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: COM SAL Unidade de fornecimento: Pote 500 G	8,00	15,00	120,00
54	OVOS E LATICÍNIOS	QUEIJO	ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA Unidade de fornecimento: Quilograma	4,00	30,00	120,00
55	BEBIDAS ALCOÓLICAS	VINHO	COR: BRANCO, CLASSE: MESA, TEOR AÇÚCAR: SECO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NACIONAL, VARIEDADE DE UVA: SAUVIGNON Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	30,00	300,00
56	BEBIDAS	VINHO		10,00	30,00	300,00

	ALCOÓLICAS		COR: TINTO, CLASSE: MESA, TEOR AÇÚCAR: SECO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NACIONAL, VARIEDADE DE UVA: MERLOT Unidade de fornecimento: Unidade		
57	BEBIDAS ALCOÓLICAS	VINHO	COR: TINTO, CLASSE: MESA, TEOR AÇÚCAR: SECO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPORTADO, VARIEDADE DE UVA: PINOT NOIR Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 40,00	400,00
58	BEBIDAS ALCOÓLICAS	VINHO	COR: TINTO, CLASSE: MESA, TEOR AÇÚCAR: SECO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPORTADO, VARIEDADE DE UVA: MALBEC Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 40,00	400,00
59	BEBIDAS ALCOÓLICAS	VINHO	COR: TINTO, CLASSE: LICOROSO, TEOR AÇÚCAR: SUAVE Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 40,00	400,00
60	BEBIDAS ALCOÓLICAS	BEBIDA ALCOÓLICA	TIPO: VODKA, TEOR ALCOOLICO: 36 A 50, PROCEDÊNCIA: NACIONAL Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 50,00	500,00
61	BEBIDAS ALCOÓLICAS	BEBIDA ALCOÓLICA	TIPO: SAQUÊ, TEOR ALCOOLICO: 15 A 35, PROCEDÊNCIA: NACIONAL Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 50,00	500,00
62	BEBIDAS ALCOÓLICAS	BEBIDA ALCOÓLICA	TIPO: BITTER, TEOR ALCOOLICO: 15 A 35, PROCEDÊNCIA: NACIONAL Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 50,00	500,00
63	BEBIDAS ALCOÓLICAS	BEBIDA ALCOÓLICA	TIPO: GIN, TEOR ALCOOLICO: 40 A 50, PROCEDÊNCIA: IMPORTADO Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 90,00	1.350,00
64	BEBIDAS ALCOÓLICAS	BEBIDA ALCOÓLICA	TIPO: UÍSQUE, TEMPO ENVELHECIMENTO: 18, TEOR ALCOOLICO: 38 A 54, PROCEDÊNCIA: NACIONAL Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 90,00	1.350,00
65	BEBIDAS ALCOÓLICAS	BEBIDA ALCOÓLICA	TIPO: RUN Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 40,00	600,00
66	BEBIDAS ALCOÓLICAS	BEBIDA ALCOÓLICA	TIPO: CACHAÇA Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 15,00	225,00
67	BEBIDAS ALCOÓLICAS	BEBIDA ALCOÓLICA	TIPO: TEQUILA Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 90,00	1.350,00
68	BEBIDAS ALCOÓLICAS	BEBIDA ALCOÓLICA	TIPO: CONHAQUE Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 50,00	750,00
69	BEBIDAS ALCOÓLICAS	BEBIDA ALCOÓLICA	TIPO: UÍSQUE, TEMPO ENVELHECIMENTO: 12 Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 90,00	1.350,00
70	BEBIDAS ALCOÓLICAS	BEBIDA ALCOÓLICA	TIPO: UÍSQUE, TEMPO ENVELHECIMENTO: 8 Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 90,00	1.350,00
71	BEBIDAS ALCOÓLICAS	BEBIDA ALCOÓLICA	TIPO: CACHAÇA PRATA, TEOR ALCOOLICO: 36 A 50, PROCEDÊNCIA: NACIONAL Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 20,00	300,00
72	Bebidas alcoólicas	Bebida alcoólica	tipo: pisco, teor alcoolico: 30 a 40, procedência: importado Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 90,00	1.350,00
73	Bebidas alcoólicas	Bebida alcoólica	tipo: cachaça ouro, teor alcoolico: 36 a 50, procedência: nacional Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 20,00	300,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Ordem	CPF	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	801.294.473-15	HIRAN NOGUEIRA MOREIRA	Coordenador do Curso de Hotelaria	

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

PCA 2023 - 158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI

Última atualização: 06/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000020/2023

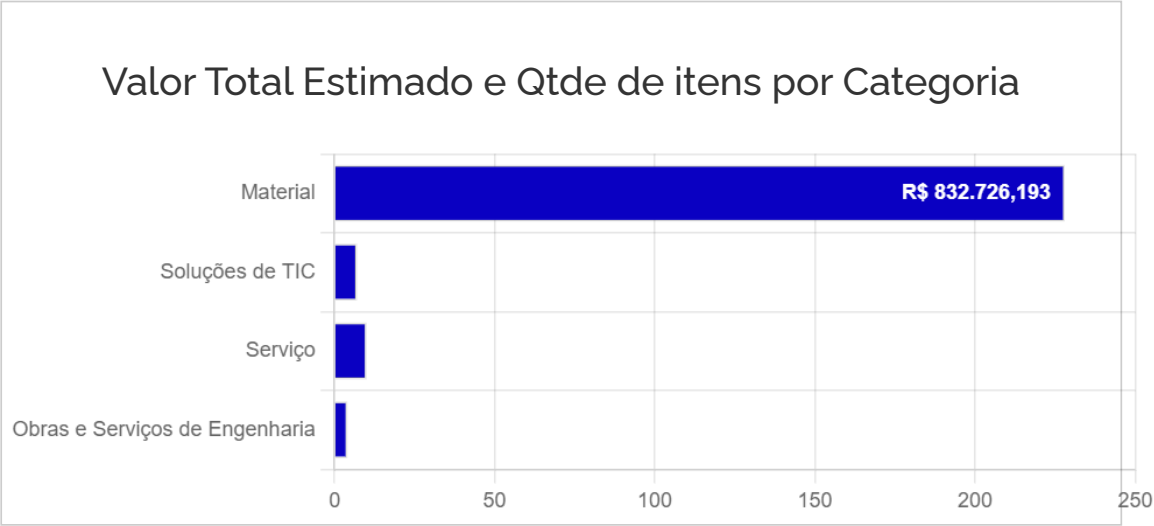
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Aracati/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 249

Valor Total estimado (R\$): R\$ 1.515.894,793



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
230	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158958-11/2023	R\$ 250,00	29/12/2023
231	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158958-11/2023	R\$ 600,00	29/12/2023
232	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158958-11/2023	R\$ 180,00	29/12/2023
233	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158958-11/2023	R\$ 200,00	29/12/2023
234	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158958-11/2023	R\$ 400,00	29/12/2023
235	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158958-11/2023	R\$ 100,00	29/12/2023
236	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	158958-11/2023	R\$ 390,00	29/12/2023
237	4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	158958-13/2023	R\$ 6.000,00	29/12/2023
238	8305 - TECIDOS	158958-13/2023	R\$ 400,00	29/12/2023
239	7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	158958-13/2023	R\$ 700,00	29/12/2023

Soluções de TIC

Serviço

Obras e Serviços de Engenharia

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PCA 2023 - 158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI

Última atualização: 14/03/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-O-000020/2023

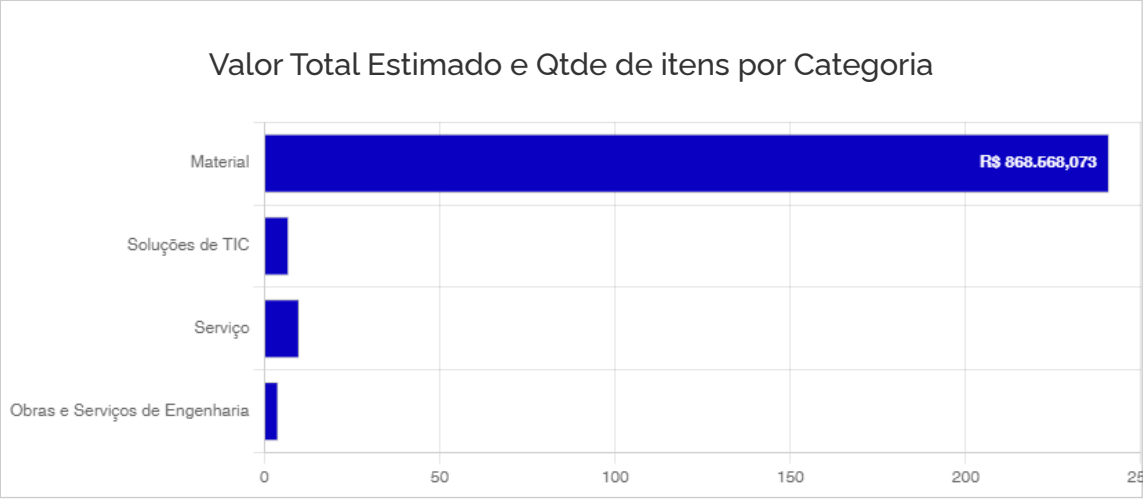
Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Aracati/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 262

Valor Total estimado (R\$): R\$ 1.551.736,673



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
262	8960 - BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	158958-21/2023	R\$ 9.108,00	13/06/2023

Soluções de TIC

Serviço

Obras e Serviços de Engenharia

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[🏠](#)
[> Planos de Contratações Anuais](#)
[> PCA 2023 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA](#)
[> PCA 2023 - 158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI](#)

PCA 2023 - 158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI

Última atualização: 19/07/2023

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000020/2023

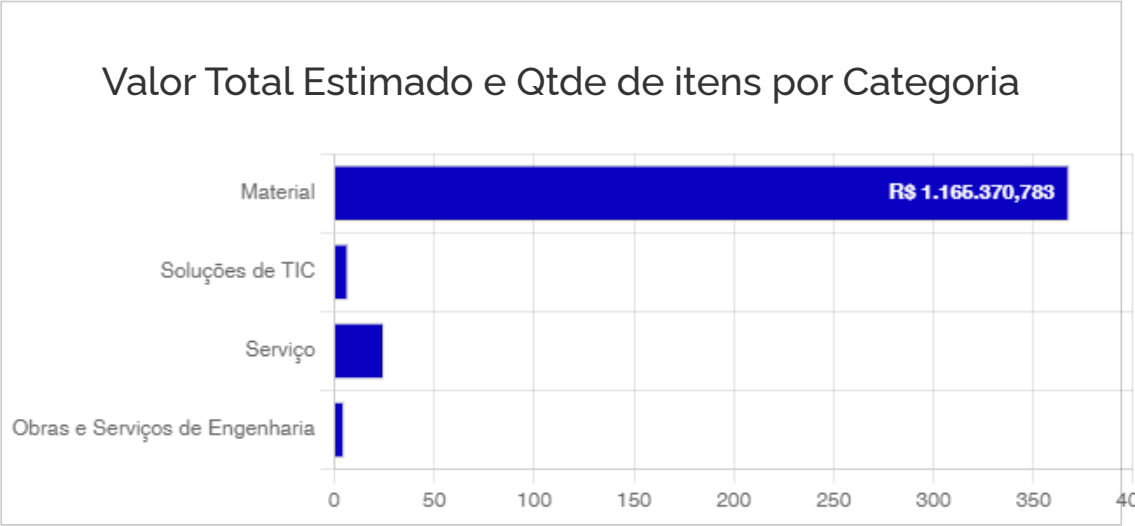
Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: Aracati/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 405

Valor Total estimado (R\$): R\$ 2.524.459,133



Detalhamento por Categoria

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
211	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158958-11/2023	R\$ 80,00	29/12/2023
212	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158958-11/2023	R\$ 30,00	29/12/2023
213	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158958-11/2023	R\$ 95,00	29/12/2023
214	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158958-11/2023	R\$ 5,00	29/12/2023
215	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158958-11/2023	R\$ 72,00	29/12/2023
216	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158958-11/2023	R\$ 5,00	29/12/2023
217	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	158958-11/2023	R\$ 30,00	29/12/2023
218	8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS	158958-11/2023	R\$ 1.350,00	29/12/2023
219	8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	158958-11/2023	R\$ 20,00	29/12/2023
220	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	158958-11/2023	R\$ 40,00	29/12/2023

Exibir:

191-200 de 368 itens

Página

<

>

Soluções de TIC

Serviço

Obras e Serviços de Engenharia

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Anexo V - Pesquisa de Preços - Itens Fortaleza.pdf



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 7,00

MEDIANA
R\$ 6,17

MENOR
R\$ 4,10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Ano da Compra

463556 **CE** **2023**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2022	00162	Pregão	463556	ACHOCOLATADO		LATA 400,00 G	500	R\$4,10	PRIELE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE	16/06/2023
00018/2022	00103	Pregão	463556	ACHOCOLATADO		EMBALAGEM 400,00 G	1.600	R\$4,89	BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	09/01/2023
00001/2023	00090	Pregão	463556	ACHOCOLATADO		EMBALAGEM 400,00 G	25	R\$7,45	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO	ESTADO DO CEARA	981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE	27/02/2023
00001/2023	00089	Pregão	463556	ACHOCOLATADO		EMBALAGEM 400,00 G	75	R\$11,56	ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA	ESTADO DO CEARA	981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE	27/02/2023

Relatório gerado dia: 17/08/2023 às 16:59

Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 17,41

MEDIANA

R\$ 16,50

MENOR

R\$ 16,17

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

447732

CARNE SALGADA\, TIPO CORTE:COXÃO MOLE - CHARQUE\, ORIGEM:BOVINA\, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:SECO(A), CARNE SALGADA\, TIPO CORTE:MÚSCULO DIANTEIRO - CHARQUE\, ORIGEM:BOVINA\, APRESENTAÇÃO:CORTADA\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:SECO(A), CARNE SALGADA\, TIPO CORTE:PALETA (PÁ) - CHARQUE\, ORIGEM:BOVINA\, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:SECO(A), CARNE SALGADA\, TIPO CORTE:PALETA (PÁ) - CHARQUE\, ORIGEM:SUÍNA\, APRESENTAÇÃO:PEDAÇO\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)

UF

**CE,
RN,
PB**

Ano da
Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2022	00206	Pregão	447732	CARNE SALGADA		EMBALAGEM 500,00 G	2.730	R\$16,17	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	01/02/2023
00021/2022	00246	Pregão	447732	CARNE SALGADA		EMBALAGEM 500,00 G	910	R\$16,50	BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	01/02/2023
00015/2022	00001	Pregão	447732	CARNE SALGADA		EMBALAGEM 500,00 G	1.688	R\$19,55	SAM	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	28/10/2022

Relatório gerado dia: 19/08/2023 às 10:39

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 7,14

MEDIANA
R\$ 5,07

MENOR
R\$ 3,51

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

MACARRÃO\, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA\, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO\, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS\, APRESENTAÇÃO:PARAFUSO CE 2022, 2023

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2022	00066	Pregão	458980	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	2.000	R\$3,51	PRIELE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE	16/06/2023
00127/2022	00013	Pregão	458980	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	13.000	R\$4	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2023
00001/2023	00080	Pregão	458980	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	823	R\$5,05	BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	22/03/2023
00008/2022	00011	Pregão	458980	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	4.486	R\$5,10	BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	29/09/2022
06012/2022	00021	Pregão	458980	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	300	R\$12,50	SAM	ESTADO DO CEARA	981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA/CE	21/10/2022
06012/2022	00005	Pregão	458980	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	900	R\$12,67	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	ESTADO DO CEARA	981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA/CE	21/10/2022

MÉDIA
R\$ 23,38

MEDIANA
R\$ 24,00

MENOR
R\$ 21,24

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra
446618 OVO, BANDEJA OVOS CE, RN, PE 2023

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00033	Pregão	446618	OVO		BANDEJA 30,00 UN	1.000	R\$21,24	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	20/04/2023
00016/2023	00045	Dispensa de Licitação	446618	OVO		BANDEJA 30,00 UN	1.893	R\$23,02	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	COMANDO DO EXERCITO	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	14/04/2023
00002/2023	00002	Dispensa de Licitação	446618	OVO		BANDEJA 30,00 UN	3.000	R\$24	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAIUBA E TERRITORIO METROPOLITANO	COMANDO DO EXERCITO	160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	13/02/2023
00002/2023	00058	Dispensa de Licitação	446618	OVO		BANDEJA 30,00 UN	150	R\$24	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAIUBA E TERRITORIO METROPOLITANO	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	01/03/2023
00007/2023	00002	Dispensa de Licitação	446618	OVO		BANDEJA 30,00 UN	960	R\$24	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAIUBA E TERRITORIO METROPOLITANO	COMANDO DO EXERCITO	160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	15/02/2023

00003/2023	00058	Dispensa de Licitação	446618	OVO		BANDEJA 30,00 UN	150	R\$24	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAÍUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	07/03/2023
------------	-------	--------------------------	--------	-----	--	---------------------	-----	-------	--	------------------------	---	------------



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 11,15

MEDIANA
R\$ 10,67

MENOR
R\$ 9

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Ano da Compra
447720 CE, RN, PB, PE 2023

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00099	Pregão	447720	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	2.961	R\$9	WILTON DA COSTA SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	11/04/2023
00002/2023	00020	Pregão	447720	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	810	R\$9,80	IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO CEARA	981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE	03/02/2023
60027/2022	00119	Pregão	447720	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	500	R\$10,63	GOMES E COSTA LTDA	ESTADO DA PARAIBA	927368 - FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN DE CAJAZEIRAS	27/02/2023
00001/2023	00067	Pregão	447720	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	2.500	R\$10,70	COMERCIAL KAYO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	22/02/2023
00005/2023	00019	Pregão	447720	EMBUTIDO		EMBALAGEM 1,00 KG	800	R\$12,75	J S LOPES DO NASCIMENTO	ESTADO DE PERNAMBUCO	929069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM/PE	16/05/2023
00002/2023	00020	Dispensa de Licitação	447720	EMBUTIDO		EMBALAGEM 1,00 KG	200	R\$14	RD COMERCIO DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	927311 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA PARAIBA	15/06/2023

Relatório gerado dia: 19/08/2023 às 11:01
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 30,16

MEDIANA
R\$ 31,06

MENOR
R\$ 20,49

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra
440671 ESTABILIZANTE ALIMENTAR 2023

Quantidade total de registros: 28

Registros apresentados: 1 a 28

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00029/2023	00029	Dispensa de Licitação	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		EMBALAGEM 1,00 KG	5	R\$20,49	MORETTO EMBALAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160438 - COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	30/03/2023
00156/2022	00052	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		EMBALAGEM 1,00 KG	800	R\$20,63	NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	20/03/2023
00156/2022	00048	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		EMBALAGEM 1,00 KG	300	R\$20,79	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CONFEITARIA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	20/03/2023
00156/2022	00047	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		EMBALAGEM 1,00 KG	300	R\$20,79	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CONFEITARIA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	20/03/2023
00156/2022	00049	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		EMBALAGEM 1,00 KG	800	R\$20,79	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CONFEITARIA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	20/03/2023
00156/2022	00046	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		EMBALAGEM 1,00 KG	300	R\$22,90	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CONFEITARIA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	20/03/2023

Relatório gerado dia: 19/08/2023 às 11:37
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00016/2022	00095	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		EMBALAGEM 1,00 KG	1.680	R\$23,814	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX	24/01/2023
91036/2022	00001	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		PACOTE 500,00 G	600	R\$25,94	NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	08/02/2023
00045/2023	00004	Dispensa de Licitação	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		PACOTE 1,00 KG	15	R\$28	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO TARUMA MIRIM AGROFRUTAS-TARUMA	COMANDO DO EXERCITO	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	26/06/2023
00013/2023	00005	Dispensa de Licitação	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		PACOTE 1,00 KG	10	R\$29,03	46.810.136 VALCILENE MARIA CORREA VIANA	COMANDO DO EXERCITO	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	26/04/2023
00013/2023	00004	Dispensa de Licitação	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		PACOTE 1,00 KG	10	R\$29,23	46.810.136 VALCILENE MARIA CORREA VIANA	COMANDO DO EXERCITO	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	26/04/2023
00023/2022	00114	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		EMBALAGEM 1,00 KG	50	R\$30	RABELO & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	22/03/2023
00013/2023	00003	Dispensa de Licitação	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		PACOTE 1,00 KG	15	R\$30,61	46.810.136 VALCILENE MARIA CORREA VIANA	COMANDO DO EXERCITO	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	26/04/2023
00012/2023	00098	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		UNIDADE	10	R\$30,89	OLIVEIRA & LIMA COMERCIO DE RIO POMBA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO SUDESTE MG	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	05/05/2023
00013/2023	00002	Dispensa de Licitação	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		PACOTE 1,00 KG	15	R\$31,23	46.810.136 VALCILENE MARIA CORREA VIANA	COMANDO DO EXERCITO	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	26/04/2023
00064/2023	00009	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		UNIDADE	20	R\$31,50	NUTRICAO ORIGINAL LTDA	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR	31/05/2023
00002/2023	00008	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		UNIDADE	30	R\$31,87	A. M. GAMBA ALIMENTOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE	10/05/2023
00005/2023	00027	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		UNIDADE	500	R\$31,88	UMANA LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	462406 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	18/04/2023
00002/2023	00007	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		UNIDADE	100	R\$32,36	A. M. GAMBA ALIMENTOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE	10/05/2023
00013/2023	00007	Dispensa de Licitação	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		PACOTE 1,00 KG	10	R\$32,53	46.810.136 VALCILENE MARIA CORREA VIANA	COMANDO DO EXERCITO	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	26/04/2023

00013/2023	00006	Dispensa de Licitação	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		PACOTE 1,00 KG	10	R\$33,33	J. G. DO PRADO NETO	COMANDO DO EXERCITO	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	26/04/2023
00156/2022	00051	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		EMBALAGEM 1,00 KG	500	R\$34,99	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CONFEITARIA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	20/03/2023
00002/2023	00005	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		UNIDADE	30	R\$35,57	A. M. GAMBA ALIMENTOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE	10/05/2023
00002/2023	00006	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		UNIDADE	70	R\$35,57	A. M. GAMBA ALIMENTOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE	10/05/2023
00029/2023	00016	Dispensa de Licitação	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		EMBALAGEM 1,00 KG	5	R\$36,49	MORETTO EMBALAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160438 - COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	30/03/2023
00002/2023	00004	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		UNIDADE	30	R\$37,73	A. M. GAMBA ALIMENTOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE	10/05/2023
00023/2022	00136	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		PACOTE 1,00 KG	180	R\$38,68	RABELO & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	22/03/2023
91036/2022	00002	Pregão	440671	ESTABILIZANTE ALIMENTAR		UNIDADE	600	R\$46,80	NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	08/02/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 34,55

MEDIANA
R\$ 28,90

MENOR
R\$ 13,01

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

298918 **2022, 2023**

Quantidade total de registros: 15

Registros apresentados: 1 a 15

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2022	00383	Pregão	298918	EMULSIFICANTE ALCALINO		QUILOGRAMA	12	R\$13,01	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	28/12/2022
00020/2022	00264	Pregão	298918	EMULSIFICANTE ALCALINO		QUILOGRAMA	60	R\$14,99	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	06/09/2022
00018/2023	00047	Pregão	298918	EMULSIFICANTE ALCALINO		QUILOGRAMA	80	R\$15,10	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	03/07/2023
00018/2022	00013	Pregão	298918	EMULSIFICANTE ALCALINO		QUILOGRAMA	20	R\$16,40	OLIVEIRA & LIMA COMERCIO DE RIO POMBA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158377 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN	12/09/2022
00053/2022	00104	Pregão	298918	EMULSIFICANTE ALCALINO		PACOTE 250,00 G	4	R\$19	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	31/01/2023
00041/2022	00177	Pregão	298918	EMULSIFICANTE ALCALINO		QUILOGRAMA	80	R\$19,90	M. A. DA S. JUNIOR	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	19/12/2022

Relatório gerado dia: 19/08/2023 às 11:43
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00156/2022	00053	Pregão	298918	EMULSIFICANTE ALCALINO		UNIDADE	800	R\$22,80	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CONFEITARIA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	20/03/2023
00080/2022	00173	Pregão	298918	EMULSIFICANTE ALCALINO		QUILOGRAMA	100	R\$28,90	46.234.989 RONI PAULO DINIZ	COMANDO DA AERONAUTICA	120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	17/02/2023
00129/2023	00001	Dispensa de Licitação	298918	EMULSIFICANTE ALCALINO		QUILOGRAMA	100	R\$29,9724	PRAID PRODUTOS QUIMICOS LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	05/06/2023
00014/2022	00119	Pregão	298918	EMULSIFICANTE ALCALINO		PACOTE 250,00 G	125	R\$30,28	R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	01/03/2023
00026/2022	00050	Pregão	298918	EMULSIFICANTE ALCALINO		QUILOGRAMA	60	R\$34,25	MARA MARCHI PACHECO	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	10/08/2022
00265/2022	00001	Dispensa de Licitação	298918	EMULSIFICANTE ALCALINO		UNIDADE	100	R\$41,87	PRAID PRODUTOS QUIMICOS LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	12/09/2022
00001/2023	00081	Pregão	298918	EMULSIFICANTE ALCALINO		UNIDADE	35	R\$49	MARA MARCHI PACHECO	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	06/02/2023
00023/2022	00122	Pregão	298918	EMULSIFICANTE ALCALINO		UNIDADE	15	R\$84,99	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	14/11/2022
00021/2022	00265	Pregão	298918	EMULSIFICANTE ALCALINO		QUILOGRAMA	60	R\$97,80	A. N. GOMES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/11/2022



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 4,06

MEDIANA
R\$ 3,89

MENOR
R\$ 3,20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra
459586 FERMENTO CE, RN, PB, PE 2022, 2023

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2023	00025	Pregão	459586	FERMENTO		EMBALAGEM 100,00 G	36	R\$3,20	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	928058 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO	30/05/2023
01277/2022	00077	Pregão	459586	FERMENTO		EMBALAGEM 100,00 G	300	R\$3,27	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	14/10/2022
00023/2023	00026	Pregão	459586	FERMENTO		EMBALAGEM 100,00 G	100	R\$3,80	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	25/05/2023
00001/2023	00181	Pregão	459586	FERMENTO		EMBALAGEM 100,00 G	240	R\$3,85	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	22/02/2023
00022/2023	00043	Pregão	459586	FERMENTO		EMBALAGEM 100,00 G	160	R\$3,87	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	14/06/2023
00057/2022	00151	Pregão	459586	FERMENTO		EMBALAGEM 100,00 G	200	R\$3,90	DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARÉ	22/11/2022

Relatório gerado dia: 19/08/2023 às 11:47
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00031/2022	00031	Pregão	459586	FERMENTO		EMBALAGEM 100,00 G	85	R\$4,20	CASA D CARNE LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982573 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA	22/12/2022
00053/2022	00080	Pregão	459586	FERMENTO		EMBALAGEM 100,00 G	150	R\$4,36	DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARÉ	31/10/2022
00003/2023	00170	Pregão	459586	FERMENTO		EMBALAGEM 100,00 G	660	R\$4,80	WILSON COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	19/06/2023
00005/2023	00038	Pregão	459586	FERMENTO		EMBALAGEM 100,00 G	3	R\$5,33	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	17/05/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 20,17

MEDIANA
R\$ 15,58

MENOR
R\$ 7,89

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

UF

Ano da Compra

463919 **CONDIMENTO\, TIPO:PIMENTA DO REINO\, APRESENTAÇÃO:PÓ** **CE, RN, PB, PE, AL, BA** **2023**

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00199	Pregão	463919	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	228	R\$7,89	PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	11/04/2023
00001/2023	00164	Pregão	463919	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	802	R\$9,50	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	27/04/2023
00006/2023	00018	Pregão	463919	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	40	R\$9,74	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	20/04/2023
00025/2023	00023	Pregão	463919	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	350	R\$11,99	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AÉREA DE NATAL	12/06/2023
00018/2022	00121	Pregão	463919	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	1.487	R\$12,98	ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	11/01/2023
00013/2023	00054	Pregão	463919	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	68	R\$15,58	VANIA SIMOES SANTOS	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	27/04/2023

Relatório gerado dia: 19/08/2023 às 11:50
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00001/2023	00120	Pregão	463919	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	20	R\$19,48	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	22/02/2023
00013/2022	00077	Pregão	463919	CONDIMENTO		UNIDADE	1.000	R\$19,50	BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA	05/01/2023
00001/2023	00107	Pregão	463919	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	10	R\$29	PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	22/03/2023
00022/2022	00207	Pregão	463919	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	50	R\$42,24	SAM	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE	16/06/2023
00003/2023	00053	Pregão	463919	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	6	R\$44	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158442 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.GUANAMBI	27/02/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 23,16

MEDIANA
R\$ 23,98

MENOR
R\$ 17,66

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

UF Ano da Compra

447776 FRIOS\, VARIEDADE:PRESUNTO DE PERU\, TIPO PREPARAÇÃO:COZIDO\, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A) CE 2023

Quantidade total de registros: 16

Registros apresentados: 1 a 16

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2022	00245	Pregão	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	3.500	R\$17,66	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE	16/06/2023
00022/2022	00246	Pregão	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	500	R\$17,66	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE	16/06/2023
00016/2023	00015	Pregão	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	3.000	R\$19,60	L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE	04/07/2023
02107/2022	00058	Pregão	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	3.838	R\$19,95	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	03/03/2023
00013/2022	00192	Pregão	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	600	R\$20,84	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA	05/01/2023
00013/2022	00191	Pregão	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	2.400	R\$20,87	C M CASTRO	COMANDO DA MARINHA	783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA	05/01/2023
00016/2023	00016	Pregão	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	1.000	R\$21	SONIA MARIA MATTOS FACANHA	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE	04/07/2023
00025/2023	00007	Pregão	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	200	R\$23,95	COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	24/04/2023

Relatório gerado dia: 19/08/2023 às 11:53

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00001/2023	00069	Pregão	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	1.080	R\$24	F. O. DANTAS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	23/03/2023
00018/2022	00155	Pregão	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	2.000	R\$25,28	C M CASTRO	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	09/01/2023
00027/2023	00006	Pregão	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	150	R\$25,95	COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	04/05/2023
00025/2023	00001	Pregão	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	200	R\$25,95	COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	24/04/2023
00026/2023	00003	Pregão	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	150	R\$26	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	31/05/2023
00027/2023	00012	Pregão	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	200	R\$26,15	COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	04/05/2023
00004/2023	00066	Pregão	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	240	R\$26,87	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	28/04/2023
01301/2023	00028	Dispensa de Licitação	447776	FRIOS		QUILOGRAMA	40	R\$28,80	COMERCIAL CARDOSO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO CEARA	929769 - CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE	02/02/2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081, - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DAP-FOR

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CENTRAL DE COMPRAS CAPITAL (158313)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XX/2023 do PE SRP N.º XX/2023

O(A) **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Central de Compras Capital**, com sede no(a) **Avenida Treze de Maio, nº 2081, Benfica, CEP.: 60.040-531**, na cidade de **Fortaleza (CE)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **10.744.098/0002-26**, neste ato representado(a) pelo(a) **Sr. José Eduardo Souza Bastos, Diretor-Geral do IFCE campus Fortaleza**, nomeado(a) pela Portaria nº **168 de 23 de fevereiro de 2017**, publicada no D.O.U de **24 de fevereiro de 2017**, portador da matrícula funcional nº **269506**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2023, publicada no de/...../2023, processo administrativo nº **23486.001564/2023-54**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição **eventual e futura de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de Alimentação Escolar para os alunos do IFCE campus Fortaleza, Aracati e Caucaia, de forma compartilhada**, especificado(s) no(s) item(ns) **01 ao 57** do Termo de Referência (SEI nº 5147568), anexo I do edital de *Pregão* nº/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un Prazo garantia ou validade

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
	1	Alimento achocolatado em pó, à base de cacau, soro de leite em pó, açúcar, maltodextrina, sem sal, enriquecido de vitaminas. Embalagem com 400g, inviolado, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Entregas mensais, observadas as requisições emitidas pelo Órgão Contratante.		Embalagem de 400g	760	
		Came de charque				

2	dianteiro ou traseiro com no máximo 25% (vinte e cinco por cento) de gordura, sem ponta de agulha e sem conservante, nitrito e nitrato. Embalagem em pacotes de 500g, constando obrigatoriamente selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE) ou selo de inspeção municipal (SIM). Apresentar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.		Pcte 500g	1.165	
3	Macarrão, ingrediente farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum formato parafuso, embalagem c/ 500g. SEM GLÚTEN. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		Pcte 500g	4.780	
4	Ovos de galinha, tipo grande (peso entre 55g e 59g por unidade), branco acondicionados em bandejas de 30 unidades envolvidas com saco plástico lacrado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.650 gramas.		Bandejas c/ 30UND	1.005	
5	Salsicha tipo hot dog de carne bovina, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE) ou selo de inspeção municipal (SIM), identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser entregue congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação		Kg	520	

		pútrida.				
	6	Carne bovina moída de 1ª qualidade, sem pele, sem gordura e sem aparas, tipo: alcatra, coxão mole, patinho, congelada em temperatura entre -10°C à - 25°C, contendo na embalagem Selo de Inspeção Federal (SIF), origem, validade, data de fabricação. Acondicionada em caixa de papelão lacrada. Embalada em saco plástico, limpo e íntegro. Descongelamento em tomo de 8%. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega do produto.		KG	500	
	7	Carne bovina, apresentação peça inteira, tipo: alcatra, coxão mole, patinho, congelada em temperatura entre - 10°C à -25°C, de 1ª qualidade, sem osso, sem pele, máximo de 10% de gordura, embalagem à vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente, contendo externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega do produto.		KG	200	
G1	8	Carne Bovina Charqueada, 100% traseira. Deve ter aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e qualquer substância contaminante, de acordo com a legislação sanitária vigente. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM). Deve possuir embalagem primária, contendo nome e composição do alimento, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenagem e peso. Validade mínima de 03 meses contada a partir da data de entrega.		KG	60	
	9	Filé de peito de frango 1ª qualidade sem osso e sem pele, congelado a - 12 C°, produto separado em camadas (interfolhado), envolto em folha plástica, embalado em caixa de papelão com tampa lacrada, com identificação do		KG	600	

		produto, data de fabricação e Selo de Inspeção Federal (SIF). Descongelamento em torno de 8%. Validade mínima de 180 dias contada a partir da data de entrega.				
	10	Peixe em conserva (sardinha) ao próprio suco. Lata sem amassadura e/ou pontos de ferrugem. Deve constar na embalagem a informação nutricional, data de validade, fabricação e lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF.		EMB 125G	450	
G2	11	Bebida láctea, UHT, sabor morango, a base de soro de leite em pó reconstituído. A base láctea deve representar pelo menos 51% da base do produto. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e o selo de inspeção do SIF, SIE ou SIM. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de entrega.		L	700	
	12	Bebida láctea, UHT, sabor salada de frutas, a base de soro de leite em pó reconstituído. A base láctea deve representar pelo menos 51% da base do produto. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e o selo de inspeção do SIF, SIE ou SIM. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de entrega.		L	700	
	13	Leite integral UHT ou UAT (Ultra Alta Temperatura), acondicionado em embalagem do tipo longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Data de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega.		L	3.000	
		Queijo Fatiado, Tipo Coalho. Produto refrigerado, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde				

14	e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de recebimento.		KG	200	
15	Queijo Fatiado, Tipo Mussarela de 1ª qualidade. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de recebimento.		KG	100	
16	Açúcar refinado, granulado, cor clara, sem umidade e sem sujidades. Embalado em plástico íntegro, com data de validade, lote e fabricação.		KG	1.200	
17	Achocolatado em pó instantâneo, à base de cacau, soro de leite em pó, açúcar, maltodextrina, sem sal e enriquecido de vitaminas. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.		EMB. MÍN. 400G	250	
18	Achocolatado pronto para o consumo, em embalagem tetra pack, contendo informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.		CAIXA 200 ML	700	
19	Amêndoa de Castanha de Caju, 100% natural, assada, despelculada, inteira, sem sal. Amêndoa processada, obtida por processo tecnológico adequado da castanha in natura do caju, sem nenhum tipo de toxina, pronta para o consumo. Deverá estar isento de sujidades e de quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Só serão aceitos produtos com aspecto, cor e sabor característicos do		KG	20	

	mesmo. Serão rejeitados produtos mal assados, queimados, amassados, quebrados e de características organolépticas anormais. Embalagem com, no mínimo, as seguintes informações: identificação do produto, nome do produtor, ingredientes, data de fabricação e data de validade.				
20	Amido de milho. Características sensoriais: aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 04 meses a partir da data da entrega.		KG	40	
21	Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com 90 a 100% de grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de 1 kg, de polietileno transparente, original de fábrica.		KG	60	
22	Arroz parboilizado, longo fino tipo 1, de 1ª qualidade, embalado em pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1kg. Índice de conversão em torno de 2,3. Atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	420	
23	Aveia em flocos finos. Embalagem, com lote, data de validade e fabricação.		MÍN. 165G	100	
24	Azeite de oliva extra virgem, sem adição de óleo, com acidez máxima de 1%, embalagem íntegra. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.		EMB. 500 ML	40	
25	Barrinha feita com flocos de cereais, sabores diversos. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.		UND 20-25G	200	
26	Biscoito doce, tipo Maizena, sem recheio, contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de		MÍN. 350 G	400	

	lote, data de validade e quantidade do produto.				
27	Biscoito doce, tipo Maizena sem Lactose, sem recheio, contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.		MÍN. 350G	100	
28	Biscoito doce, tipo Maria sem recheio, contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.		MÍN. 350G	400	
29	Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabores diversos (leite, coco, amanteigado, nata), sem recheio, embalagem contendo 3 pacotes individuais. Marcas compatíveis: Bauducco, Visconti. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.		MÍN. 330G	400	
30	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker, sem recheio, embalagem contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.		MÍN. 350G	1.200	
	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker sem Lactose, sem recheio, embalagem contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em				

G3	31	pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.		MÍN. 350G	100	
	32	Biscoito salgado integral, tipo lanchinho, sem recheio, embalagem de 144g, contendo 6 pacotes individuais de 24g cada. Deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade.		PCT 144G	200	
	33	Café solúvel granulado, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 50 gramas. Marcas compatíveis: Santa Clara, 3 corações.		UND 50G	200	
	34	Caldo de galinha, caixa de 57g com 6 tabletes. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.		CX 57G	50	
	35	Caldo de carne, caixa de 57g com 6 tabletes. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.		CX 57G	50	
	36	Colorífico - tempero, de 1ª qualidade, à base de fubá de milho, urucum e óleo vegetal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica em pacotes de 100g. Não deverá conter sal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.		EMB 100G	200	
	37	Creme de leite, contendo os ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante - embalagem em caixa tetra pak de 200g, limpa, não amassada e não estufada, original animal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF.		EMB 200G	150	
	38	Farinha de mandioca amarela, fina, torrada, embalagem de 1kg. Produto obtido da mandioca, de primeira qualidade, torrada e moida no grau médio, sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalada em plástico resistente, transparente e íntegro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações		KG	50	

	nutricionais, número do lote, data de validade.				
39	Farinha de milho amarela (tipo flocão), pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		EMB 500G	660	
40	Farinha de trigo especial sem fermento, grupo doméstico, tipo 1, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem com rotulagem, de acordo com legislação em vigor.		KG	40	
41	Farinha Láctea enriquecida com vitaminas e ferro. Preparo instantâneo. Embalagem contendo aproximadamente 210g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.		MÍN. 180G	80	
42	Feijão de Corda de 1ª qualidade, in natura, com cor, odor, textura, aparência e sabor característicos preservados, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas, insetos, detritos animais e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 1 kg e embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, com etiqueta contendo as informações: nome do produto, nome do produtor, peso da embalagem e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega do produto.		KG	120	
43	Macarrão espaguete com ovo, pacote de peso líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote.		EMB 500G	300	
44	Macarrão parafuso com ovo, pacote de peso líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote.		EMB 500G	500	
45	Margarina cremosa com sal, 80% de lipídios. Deve conter registro no Ministério da Saúde, local de origem do		EMB 500G	50	

	produto, peso, data de embalagem e data de validade.				
46	Milho verde em conserva, à base de: milho, água, sal e açúcar. Sem conservantes. Embalagem de 200g, peso drenado. Prazo mínimo de validade de 04 meses da data de entrega.		EMB 200G	150	
47	Molho de Tomate de primeira qualidade, obtido da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Embalagem íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 04 meses a contar da data de entrega.		EMB 340G	450	
48	Óleo de soja refinado embalado em garrafas plásticas, resistente, com data de fabricação e validade.		EMB 900ML	150	
49	Proteína texturizada de soja, cor média escura similar à carne cozida, embalada em saco plástico transparente de polipropileno, contendo rotulagem, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.		EMB 400G	80	
50	Suco de frutas, pronto para beber, embalagem longa vida de 200 ml com canudinho, contendo no mínimo 30% de suco. Sabores variados. Deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade.		UND 200ML	700	
51	Sal refinado embalado em pacotes c/ peso líquido 1 kg, data de validade e fabricação.		KG	80	
52	Vinagre com álcool, deve conter entre 4% e 6% de ácido acético. Embalagem de 500ml, devendo conter registro da data de fabricação, data de validade e peso estampada no rótulo.		FRASCO 500ML	100	
53	Estabilizante alimentar, aspecto físico pó, ingredientes gomas, açúcares e amidos, finalidade fabricação de gelados comestíveis, aplicação sorvetes, picolés, iogurtes e assemelhados. Características adicionais: LIGA NEUTRA utilizada na produção de sorvete.		Kg	4	
54	Mistura de estabilizantes para fins alimentícios. Utilizados na fabricação de picolés, sorvetes, etc. EMULSIFICANTE. Ingredientes: água, propileno glicol e emulsificantes.		Kg	4	
55	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó, dizeres de rotulagem c/		Embalagem 100g	20	

		data de fabricação, prazo de validade.				
	56	Pimenta do reino, aspecto físico pó, características adicionais tipo preta, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, sem aditivos.		Embalagem 1Kg	2	
	57	Presunto de peru, tipo de preparação: cozido, apresentação: peça inteira, conservação: resfriado. Cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.		Kg	21	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Central de Compras Capital (158313)

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	UASG	Município/UF de Entrega	QUANT.	QUANT. TOTAL
	1	Alimento achocolatado em pó, à base de cacau, soro de leite em pó, açúcar, maltodextrina, sem sal, enriquecido de vitaminas. Embalagem com 400g, inviolado, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Entregas mensais, observadas as requisições emitidas pelo Órgão Contratante.	Embalagem de 400g	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza (CE)	720	760
				158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA (LPBA-FOR)	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	40	
	2	Came de charque dianteiro ou traseiro com no máximo 25% (vinte e cinco por cento) de gordura, sem ponta de agulha e sem conservante, nitrito e nitrato. Embalagem em pacotes de 500g, constando obrigatoriamente selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE) ou selo de inspeção municipal (SIM). Apresentar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	Pcte 500g	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza (CE)	1.160	1.165
				158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati (CE)	5	
	3	Macarrão, ingrediente farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum formato parafuso, embalagem c/ 500g. SEM GLÚTEN. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pcte 500g	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza (CE)	4.780	4.780
	4	Ovos de galinha, tipo grande (peso entre 55g e 59g por unidade), branco acondicionados em bandejas de 30 unidades envolvidas com saco plástico lacrado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.650 gramas.	Bandejas c/ 30UND	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza (CE)	960	1.005
				158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati (CE)	5	
				158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA (LPBA-FOR)	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	40	
		Salsicha tipo hot dog de carne bovina, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes		158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza (CE)	500	

	5	informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE) ou selo de inspeção municipal (SIM), identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser entregue congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação pútrida.	Kg	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA (LPBA-FOR)	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	20	520
G1	6	Carne bovina moída de 1ª qualidade, sem pele, sem gordura e sem aparas, tipo: alcatra, coxão mole, patinho, congelada em temperatura entre -10°C à -25°C, contendo na embalagem Selo de Inspeção Federal (SIF), origem, validade, data de fabricação. Acondicionada em caixa de papelão lacrada. Embalada em saco plástico, limpo e íntegro. Descongelamento em torno de 8%. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega do produto.	KG	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	500	500
	7	Carne bovina, apresentação peça inteira, tipo: alcatra, coxão mole, patinho, congelada em temperatura entre -10°C à -25°C, de 1ª qualidade, sem osso, sem pele, máximo de 10% de gordura, embalagem à vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente, contendo externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega do produto.	KG	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	200	200
	8	Carne Bovina Charqueada, 100% traseira. Deve ter aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e qualquer substância contaminante, de acordo com a legislação sanitária vigente. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM). Deve possuir embalagem primária, contendo nome e composição do alimento, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenagem e peso. Validade mínima de 03 meses contada a partir da data de entrega.	KG	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	60	60
	9	Filé de peito de frango 1ª qualidade sem osso e sem pele, congelado a -12°C, produto separado em camadas (interfóldado), envolto em folha plástica, embalado em caixa de papelão com tampa lacrada, com identificação do produto, data de fabricação e Selo de Inspeção Federal (SIF). Descongelamento em torno de 8%. Validade mínima de 180 dias contada a partir da data de entrega.	KG	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	600	600
	10	Peixe em conserva (sardinha) ao próprio suco. Lata sem amassadura e/ou pontos de ferrugem. Deve constar na embalagem a informação nutricional, data de validade, fabricação e lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF.	EMB 125G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	450	450
G2	11	Bebida láctea, UHT, sabor morango, a base de soro de leite em pó reconstituído. A base láctea deve representar pelo menos 51% da base do produto. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e o selo de inspeção do SIF, SIE ou SIM. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de entrega.	L	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	700	700
	12	Bebida láctea, UHT, sabor salada de frutas, a base de soro de leite em pó reconstituído. A base láctea deve representar pelo menos 51% da base do produto. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, número do registro junto ao Ministério da Agricultura e o selo de inspeção do SIF, SIE ou SIM. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de entrega.	L	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	700	700
	13	Leite integral UHT ou UAT (Ultra Alta Temperatura), acondicionado em embalagem do tipo longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Data de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	L	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	3.000	3.000
		Queijo Fatiado, Tipo Coalho. Produto refrigerado,					

14	de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de recebimento.	KG	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	200	200
15	Queijo Fatiado, Tipo Mussarela de 1ª qualidade. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de recebimento.	KG	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	100	100
16	Açúcar refinado, granulado, cor clara, sem umidade e sem sujidades. Embalado em plástico íntegro, com data de validade, lote e fabricação.	KG	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	1.200	1.200
17	Achocolatado em pó instantâneo, à base de cacau, soro de leite em pó, açúcar, maltodextrina, sem sal e enriquecido de vitaminas. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	EMB. MÍN. 400G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	250	250
18	Achocolatado pronto para o consumo, em embalagem tetra pack, contendo informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	CAIXA 200 ML	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	700	700
19	Amêndoa de Castanha de Caju, 100% natural, assada, despelculada, inteira, sem sal. Amêndoa processada, obtida por processo tecnológico adequado da castanha in natura do caju, sem nenhum tipo de toxina, pronta para o consumo. Deverá estar isento de sujidades e de quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Só serão aceitos produtos com aspecto, cor e sabor característicos do mesmo. Serão rejeitados produtos mal assados, queimados, amassados, quebrados e de características organolépticas anormais. Embalagem com, no mínimo, as seguintes informações: identificação do produto, nome do produtor, ingredientes, data de fabricação e data de validade.	KG	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	20	20
20	Amido de milho. Características sensoriais: aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 04 meses a partir da data da entrega.	KG	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	40	40
21	Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com 90 a 100% de grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de 1 kg, de polietileno transparente, original de fábrica.	KG	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	60	60
22	Arroz parboilizado, longo fino tipo 1, de 1ª qualidade, embalado em pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1kg. Índice de conversão em torno de 2,3. Atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	420	420
23	Aveia em flocos finos. Embalagem, com lote, data de validade e fabricação.	MÍN. 165G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	100	100
24	Azeite de oliva extra virgem, sem adição de óleo, com acidez máxima de 1%, embalagem íntegra. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	EMB. 500 ML	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	40	40
25	Barrinha feita com flocos de cereais, sabores diversos. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	UND 20-25G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	200	200
26	Biscoito doce, tipo Maizena, sem recheio, contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MÍN. 350 G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	400	400
	Biscoito doce, tipo Maizena sem Lactose, sem					

G3	27	recheio, contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MÍN. 350G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	100	100
	28	Biscoito doce, tipo Maria sem recheio, contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MÍN. 350G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	400	400
	29	Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabores diversos (leite, coco, amanteigado, nata), sem recheio, embalagem contendo 3 pacotes individuais. Marcas compatíveis: Bauducco, Visconti. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MÍN. 330G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	400	400
	30	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker, sem recheio, embalagem contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MÍN. 350G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	1.200	1.200
	31	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker sem Lactose, sem recheio, embalagem contendo 3 pacotes individuais. Biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MÍN. 350G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	100	100
	32	Biscoito salgado integral, tipo lanchinho, sem recheio, embalagem de 144g, contendo 6 pacotes individuais de 24g cada. Deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade.	PCT 144G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	200	200
	33	Café solúvel granulado, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 50 gramas. Marcas compatíveis: Santa Clara, 3 corações.	UND 50G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	200	200
	34	Caldo de galinha, caixa de 57g com 6 tabletes. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	CX 57G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	50	50
	35	Caldo de carne, caixa de 57g com 6 tabletes. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	CX 57G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	50	50
	36	Colorífico - tempero, de 1ª qualidade, à base de fubá de milho, urucum e óleo vegetal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica em pacotes de 100g. Não deverá conter sal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	EMB 100G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	200	200
	37	Creme de leite, contendo os ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante - embalagem em caixa tetra pak de 200g, limpa, não amassada e não estufada, original animal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF.	EMB 200G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	150	150
	38	Farinha de mandioca amarela, fina, torrada, embalagem de 1kg. Produto obtido da mandioca, de primeira qualidade, torrada e moída no grau médio, sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalada em plástico resistente, transparente e íntegro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade.	KG	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	50	50
	39	Farinha de milho amarela (tipo flocão), pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	EMB 500G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	660	660

40	Farinha de trigo especial sem fermento, grupo doméstico, tipo 1, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem com rotulagem, de acordo com legislação em vigor.	KG	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	40	40
41	Farinha Láctea enriquecida com vitaminas e ferro. Preparo instantâneo. Embalagem contendo aproximadamente 210g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	MÍN. 180G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	80	80
42	Feijão de Corda de 1ª qualidade, in natura, com cor, odor, textura, aparência e sabor característicos preservados, constituído de grãos inteiros e sadios, com unidade permitida em lei. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas, insetos, detritos animais e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 1 kg e embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, com etiqueta contendo as informações: nome do produto, nome do produtor, peso da embalagem e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega do produto.	KG	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	120	120
43	Macarrão espaguete com ovo, pacote de peso líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote.	EMB 500G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	300	300
44	Macarrão parafuso com ovo, pacote de peso líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote.	EMB 500G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	500	500
45	Margarina cremosa com sal, 80% de lipídios. Deve conter registro no Ministério da Saúde, local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade.	EMB 500G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	50	50
46	Milho verde em conserva, à base de: milho, água, sal e açúcar. Sem conservantes. Embalagem de 200g, peso drenado. Prazo mínimo de validade de 04 meses da data de entrega.	EMB 200G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	150	150
47	Molho de Tomate de primeira qualidade, obtido da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Embalagem íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 04 meses a contar da data de entrega.	EMB 340G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	450	450
48	Óleo de soja refinado embalado em garrafas plásticas, resistente, com data de fabricação e validade.	EMB 900ML	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	150	150
49	Proteína texturizada de soja, cor média escura similar à carne cozida, embalada em saco plástico transparente de polipropileno, contendo rotulagem, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	EMB 400G	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	80	80
50	Suco de frutas, pronto para beber, embalagem longa vida de 200 ml com canudinho, contendo no mínimo 30% de suco. Sabores variados. Deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade.	UND 200ML	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	700	700
51	Sal refinado embalado em pacotes c/ peso líquido 1 kg, data de validade e fabricação.	KG	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	80	80
52	Vinagre com álcool, deve conter entre 4% e 6% de ácido acético. Embalagem de 500ml, devendo conter registro da data de fabricação, data de validade e peso estampada no rótulo.	FRASCO 500ML	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia (CE)	100	100
53	Estabilizante alimentar, aspecto físico pó, ingredientes gomas, açúcares e amidos, finalidade fabricação de gelados comestíveis, aplicação sorvetes, picolés, iogurtes e assemelhados. Características adicionais: LIGA NEUTRA utilizada na produção de sorvete.	Kg	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA (LPBA-FOR)	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	4	4
54	Mistura de estabilizantes para fins alimentícios. Utilizados na fabricação de picolés, sorvetes, etc. EMULSIFICANTE. Ingredientes: água, propileno glicol e emulsificantes.	Kg	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA (LPBA-FOR)	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	4	4
55	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó, dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade.	Embalagem 100g	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA (LPBA-FOR)	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	20	20
56	Pimenta do reino, aspecto físico pó, características adicionais tipo preta, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, sem aditivos.	Embalagem 1Kg	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA (LPBA-FOR)	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	2	2
57	Presunto de peru, tipo de preparação: cozido, apresentação: peça inteira, conservação: resfriado. Cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	Kg	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA (LPBA-FOR)	LPBA-FOR (Fortaleza-CE)	21	21

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº

7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Fortaleza, **xx** de **xxxxx** de 2023.
Assinaturas

José Eduardo Souza Bastos
Diretor-Geral do IFCE *campus* Fortaleza
CPF 060.528.943-34 - RG 497101 SSP/CE

XX
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 22/08/2023, às 17:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5152197** e o código CRC **9DF090DF**.

MINUTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

MINUTA DE CONTRATO

Processo: 23486.001564/2023-54

Interessado: Departamento de Administração e Planejamento - Campus Caucaia

* MINUTA DE DOCUMENTO

ANEXO III

**TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº/...., QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
– CAMPUS E A
EMPRESA**

.....

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE **CAMPUS**, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, sediado na *(endereço completo do órgão)*, neste ato representado pelo Diretor-Geral do IFCE *campus*, *(nome da autoridade competente do órgão)*, brasileiro, portador Matrícula SIAPE nº XXXX, conforme atribuições conferidas na Portaria XXX, de XX de XXX de XXXX, que trata da delegação de competências exclusivamente aos Diretores-Gerais dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), que compõem as UASGs POLO e reconduzido pela Portaria XXXXX, de XX de XXXX de XXXX, publicada no DOU de *(data da publicação)*, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de Alimentação Escolar para os alunos do IFCE Campus (inserir nome do campus)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM/ GRUPO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

...					
-----	--	--	--	--	--

1. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 22/08/2023, às 17:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5152231** e o código CRC **3FDA78D0**.